



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXII Nº 175

TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 1998

PREÇO: R\$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	3
SECRETARIA DE GOVERNO.....	3
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	9
SECRETARIA DE SAÚDE.....	10
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	11
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	11
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	11
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	12
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE.....	12
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	12

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	13
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	16
SECRETARIA DE GOVERNO.....	16
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	17
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	17
SECRETARIA DE SAÚDE.....	19
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	22
SECRETARIA DE OBRAS.....	22
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	22
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	22
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	23
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	23
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	24
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	24

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	25
SECRETARIA DE GOVERNO.....	25
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	28
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	28
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	29
SECRETARIA DE SAÚDE.....	29
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	30
SECRETARIA DE OBRAS.....	30
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	31
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	36
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	36
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	36
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	36
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE.....	37
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	37
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....	38
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	38
INEDITORIAIS.....	38
ÍNDICE.....	39

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 146, DE 14 DE SETEMBRO DE 1998

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Geraldo Magela)

Dispõe sobre a desafetação e a destinação da área que especifica, na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica desafetada de sua destinação original e passa à categoria de bem dominial a área de uso comum do povo, com cento e cinco metros de comprimento e oitenta e cinco metros de largura, situada entre o Lote 1 do Conjunto J, o Lote B e a Estrada Parque Indústria e Abastecimento, no Setor de Postos e Motéis Sul da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII.

Parágrafo único - O Poder Executivo realizará a audiência de que trata o art. 51, § 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 2º - Fica a área de que trata esta Lei Complementar destinada ao uso comercial com atividade comércio de bens do tipo consumo excepcional.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de Setembro de 1998

110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 19.595, DE 14 DE SETEMBRO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 181.407,00 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e sete reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, alínea "a", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 092.001014/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Obras crédito suplementar, no valor de R\$ 181.407,00 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e sete reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei supracitada, pelo Superávit Financeiro referente ao exercício de 1997 - Contrato de Repasse nº 1329-MPO/CEF/96, celebrado entre a União Federal e o Distrito Federal, por intermédio da Caixa Econômica Federal.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de Setembro de 1998.

110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR			ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
00000 RECEITA DO TESOURO			2580.01.00	121	181.407	181.407
00742/1 * As transferências não constam do Total			TOTAL			181.407

ANEXO II				
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 22101 SECRETARIA DE OBRAS				181.407
13.076.0448.1001 AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 000836 0001 AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL	45.90.93	121	181.407	
				181.407
00742/1 - 200033 * As transferências não constam do Total	TOTAL			181.407

DECRETO Nº 19.596, DE 14 DE SETEMBRO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea “a” e inciso II, da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 132.002918/98 e 132.002920/98 decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa III – Taguatinga, crédito suplementar, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de Setembro de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I					
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190105/00001 11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA					40.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 000890	0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.39	100	40.000	
					40.000
00746/1 - 200035 * As transferências não constam do Total		TOTAL			40.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190105/00001 11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA					32.000	
03.007.0025.2186 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref: 000883	0001 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	34.90.39	120	17.000		
					17.000	
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref: 000893	0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	31.90.08	100	15.000		
					15.000	
00745/1 - 200035 * As transferências não constam do Total		TOTAL			32.000	

ANEXO II		ORÇAMENTO FISCAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190105/00001 11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA					40.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 000890	0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	45.90.52	100	40.000	40.000
00746/2 - 200042 * As transferências não constam do Total				TOTAL	40.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
90105/00001 11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA					32.000
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref: 000892 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		31.90.93	100	15.000	15.000
0.060.0327.1204 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
Ref: 000886 0001 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		45.90.51	120	13.000	13.000
3.076.0448.1205 AMPLIAÇÃO DE REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS					
Ref: 000887 0001 AMPLIAÇÃO DE REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS		45.90.51	120	4.000	4.000
00745/2 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL		32.000

DECRETO Nº 19.597, DE 14 DE SETEMBRO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 47.850,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 132.002822/98 e 138.001949/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa III - Taguatinga e à Região Administrativa IX - Ceilândia , crédito suplementar, no valor de R\$ 47.850,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais) para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de Setembro de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		ORÇAMENTO FISCAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190105/00001 11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA					39.400
10.058.0323.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref: 000895	0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.30	120	24.400	
		34.90.39	120	15.000	

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília-DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE

Governador

ARLETE SAMPAIO

Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

Secretário de Comunicação Social

EDSON SAMPAIO DE SOUZA

Divisão de Divulgação



				39.400
190111/00001 11111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA				8.450
08.046.0224.2141 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS				
Ref: 000590 0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS				34.90.36 100 1.300
				34.90.39 100 5.500
				6.800
08.048.0247.2138 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref: 000588 0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				34.90.39 100 1.650
				1.650
00739/1 - 200035 * As transferências não constam do Total				TOTAL 47.850

ANEXO II		ORÇAMENTO FISCAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190105/00001 11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA					39.400
10.058.0323.1206 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					
Ref: 000888	0001 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	34.90.39	120	5.000	
		45.90.51	120	34.400	
					39.400
310101/00001 27101 SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE					8.450
11.065.0363.1036 REALIZAÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS TURÍSTICOS E TURISMO DE NEGÓCIOS					
Ref: 000148	0001 REALIZAÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS TURÍSTICOS E TURISMO DE NEGÓCIOS	34.90.39	100	8.450	
					8.450
00739/2 - 200042 * As transferências não constam do Total		TOTAL			47.850

DECRETO Nº 19.598, DE 14 DE SETEMBRO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.007.318/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de Setembro de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		ORÇAMENTO FISCAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190205/19205 28202 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL					30.000
10.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		31.90.93	100	30.000	30.000
Ref: 000169 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
00737/1 - 200035 * As transferências não constam do Total		TOTAL			30.000

ANEXO II		ORÇAMENTO FISCAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190205/19205 28202 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL		34.90.93	100	30.000	30.000
10.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 000168 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					
					30.000
00737/2 - 200042 * As transferências não constam do Total		TOTAL			30.000

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 125, DE 6 DE AGOSTO DE 1998 (*)
(Autor do Projeto: Deputado Distrital José Edmar)

Amplia as áreas dos lotes que especifica, na Região Administrativa do Gama - RA II.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam ampliadas as áreas dos lotes da Mitra Arquidiocesana de Brasília, localizados na Região Administrativa do Gama - RA II, com as seguintes especificações:

I - a área do lote da Paróquia Nossa Senhora de Fátima, situado na Praça 4 do Bloco B do Setor Sul, fica ampliada em dois mil e quatrocentos metros quadrados;

II - a área do lote da Paróquia São João Batista, situado na Praça 1 do Bloco B do Setor Sul, fica ampliada em dois mil e quatrocentos metros quadrados;

III - a área do lote da Igreja Nossa Senhora do Carmo, situado na Entreequadra 4-6 do Setor Leste, fica ampliada em seis mil setecentos e quarenta metros quadrados;

IV - a área do Lote I da Paróquia Nossa Senhora Aparecida, situado na Praça 1 do Setor Oeste, fica ampliada em quatro mil e setenta e cinco metros quadrados;

V - a área do lote da Capela São Vicente de Paula, situado na Entreequadra 29-33 do Setor Leste, fica ampliada em um mil quinhentos e sessenta e dois metros quadrados.

Art. 2º A alteração do loteamento e a desafetação de que trata esta Lei Complementar obedecerão aos dispositivos da Lei federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e da Lei Orgânica do Distrito Federal, especialmente ao art. 51.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei Complementar no prazo de noventa dias.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de agosto de 1998
Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 158, de 20-8-98, pag. 9.

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
Em 14 de setembro de 1998

PROCESSO Nº : 139.000.570/90
INTERESSADO : GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do artigo 26, “in Fine”, da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, operada nos autos do processo acima epigrafado.
Publique-se e remeta-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 235, DE 14 SETEMBRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXVIII, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e ainda o disposto no inciso II, § 1º, Artigo 1º do Decreto nº 17.545 de 22 de julho de 1996, resolve:

APROVAR a locação do Abrigo de Táxi na Super Quadra Sul-SQS 215 do Setor de Habitações Coletivas Sul-SHCS, Plano Piloto-RA-I, consubstanciado no MDE 072/98, em anexo.

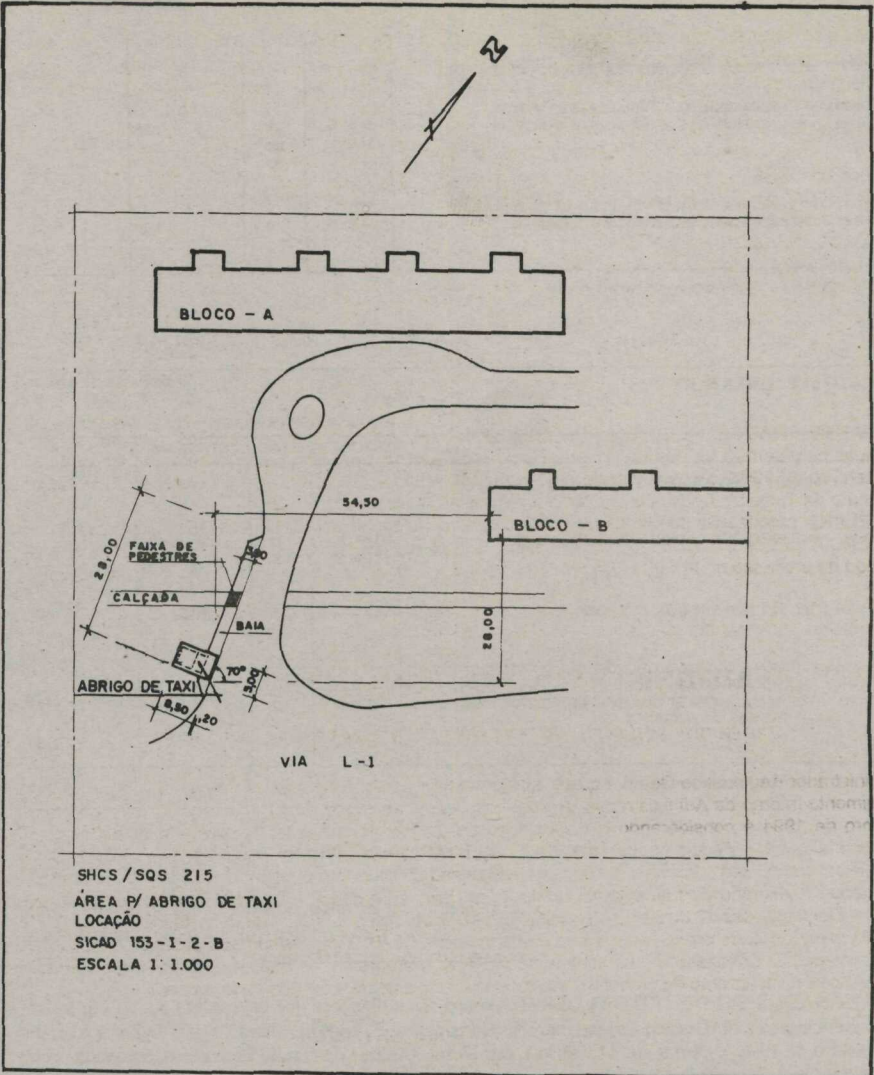
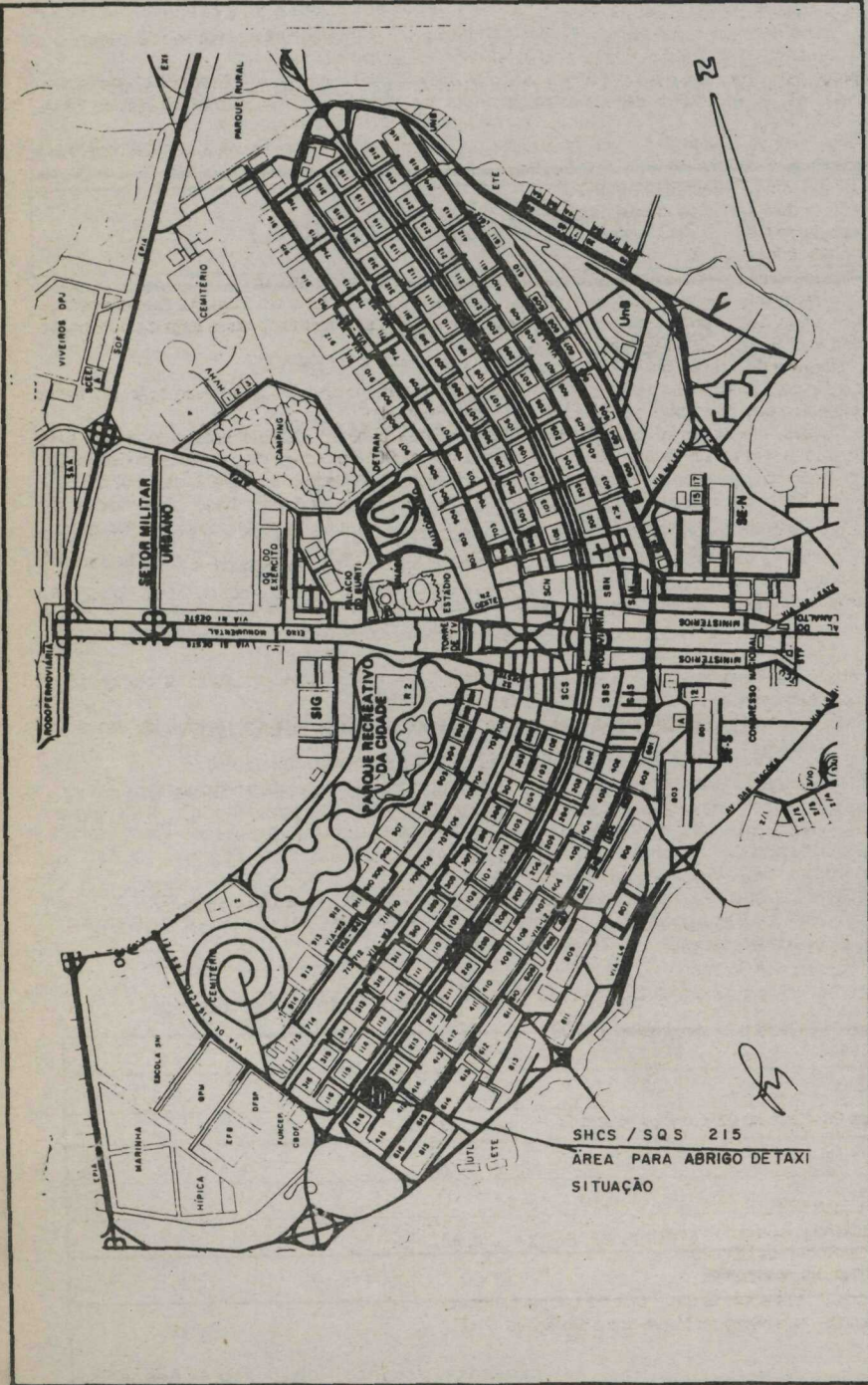
ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PROCESSOS:	141.001.752/98	
DECISÕES:		
DATAS:		
DECRETOS:	17.545	
DATAS:	22.07.96	
PUBLICAÇÃO:	DODF 27 de 24.04.94	
REGISTRO NO CARTÓRIO	OFÍCIO	DATA:
O presente projeto, composto deste Memorial Descritivo - MDF 72/98, foi elaborado para definir a locação do Abrigo de Táxi da Super Quadra Sul 215 do Setor de Ha		

bitações Coletivas Sul - SHCS - Plano, Piloto - RA-I.

Este MDE complementa as plantas PR 414/1, registrada em cartório, e PR 352/2 e a PR 111/7.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA - RA-I			
M E M O R I A L D E S C R I T I V O			
MDE- 72 / 98		SHCS - SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS SUL	
		SQS - SUPER QUADRA SUL 215	
		ÁREA PARA ABRIGO DE TAXI	
FOLHA: 01 / 05	PROJETO: CRISTIANA	CONFERE: CHEFE SEPTY - ARRY	VISTO: DIRETOR DREAMP - OSVALDO
DATA: 14 / 05 / 98	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF / GDF		



Este MDE 72/98 define a locação do Abrigo de Táxi em logradouro público da SOS 215.

O Abrigo de Táxi foi locado na saída da quadra, posição esta mais adequada para este tipo de atividade. Foi criada uma baía com tamanho suficiente para cinco carros que passa por baixo da marquise do abrigo, com largura de 3,00m (três metros).

A área para o Abrigo de Táxi terá suas dimensões conforme o projeto de arquitetura PTX, PR 1/3 da SDU-DeA. A cobertura do abrigo mede 5,00m x 8,50m (cinco metros por oito metros e cinquenta centímetros) totalizando 42,50m² (quarenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados). O Abrigo de Táxi dista 54,50m (cinquenta e quatro metros e cinquenta centímetros) perpendicularmente à empena sudoeste do Bloco B da SOS 215 e 28,00m (vinte e oito metros) no prolongamento da mesma empena no sentido sudeste. A fachada frontal do Abrigo de Táxi forma um ângulo de 70º (setenta graus) com a paralela à fachada sudeste do bloco B.

Para a elaboração do projeto de locação, levou-se em conta a posição das redes de infraestrutura urbana existentes conforme as consultas feitas às Concessionárias de Serviços Públicos e NOVACAP, objetivando não haver interferências com as mesmas. Entretanto, deverão ser tomadas as devidas precauções na construção do Abrigo de Táxi, para evitar danos às redes mais próximas. Salientamos que quaisquer danos que venham a ocorrer serão da responsabilidade da firma construtora.

M E M O R I A L D E S C R I T I V O	
MDE: 72 / 98	FL: 05 / 05
A L T E R A Ç Õ E S D E P R O J E T O	

ORDEN DE SERVIÇO Nº 236, DE 14 DE SETEMBRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina a Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 18.256, de 19 de maio de 1997, artigo 37, e o que consta do processo nº 141.005.824/98, resolve:

TORNAR PÚBLICO o material apreendido do depósito desta RA, para que os proprietários interessados num prazo de 30 (trinta) dias apresentem documentos fiscais para sua retirada.

TERMO DE APREENSÃO Nº 6707

01 (uma) escada metálica de 05 (cinco) degraus e 02 (dois) corrimões de 03 (três) metros.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 237, DE 14 DE SETEMBRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XLVI, do artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 16.246 de 29 de dezembro de 1994, e considerando o disposto na Lei nº 32, de 24/09/97, promulgada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, resolve: **REGULAMENTAR** o funcionamento da área do PONTÃO DO CAVE. Aos ocupantes das áreas públicas autorizadas pela RA-X, ficam sujeitos o seguinte regulamento: A) Horário de funcionamento: de Terça-feira à Sexta-feira, das 18:00 às 02:00 horas e Sábado e Domingo, das 12:00 às 02:00 horas. B) NÃO é permitido o atendimento no balcão. C) NÃO é permitido servir usuários em traje de banho e sem camisa. D) NÃO é permitido aos usuários dançarem entre as mesas. E) Submeterem semanalmente, à RA-X, o programa musical ou qualquer outro evento cultural. O não cumprimento da presente, acarretará no fechamento e/ou retomada da área.

CANCELAR a autorização de uso de logradouro público do espaço nº 47 ala NORTE da expositora HORTENCIA LEON DE CASTRO, na Feira de Artesanato da Torre de Televisão, conforme conteúdo do processo nº 141.005.283/98.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 69, DE 14 DE SETEMBRO DE 1998

O Administrador Regional do Guará, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994 e considerando o disposto na Lei nº 32, de 24/09/97, promulgada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, resolve: **REGULAMENTAR** o funcionamento da área do PONTÃO DO CAVE. Aos ocupantes das áreas públicas autorizadas pela RA-X, ficam sujeitos o seguinte regulamento: A) Horário de funcionamento: de Terça-feira à Sexta-feira, das 18:00 às 02:00 horas e Sábado e Domingo, das 12:00 às 02:00 horas. B) NÃO é permitido o atendimento no balcão. C) NÃO é permitido servir usuários em traje de banho e sem camisa. D) NÃO é permitido aos usuários dançarem entre as mesas. E) Submeterem semanalmente, à RA-X, o programa musical ou qualquer outro evento cultural. O não cumprimento da presente, acarretará no fechamento e/ou retomada da área.

MARCOS DANTAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEN DE SERVIÇO DE 15 DE JULHO DE 1998. (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto na Lei nº 901, de 22 de agosto de 1995, regulamentada pelo decreto nº 18.462, de 18 de julho de 1997, que dispõe sobre a utilização de áreas públicas do Distrito Federal por Trailers, Quiosques e Similares e pelo decreto nº 8.205 de 27 de setembro de 1984 que dispõe sobre o comércio e a prestação de serviços Ambulantes no Distrito Federal, e tendo em vista, o trabalho apresentado pela Comissão de Análise designado pela Ordem de Serviço de 06 de agosto de 1997, com o objetivo de regulamentar as atividades e instalação dos Trailers, Quiosques, Similares e Ambulantes, resolve:

- 1 - Fixar normas complementares necessárias à regularização das atividades, em área pública, de Trailers, Quiosques, Similares e Ambulantes na Região Administrativa de Sobradinho;
- 2 - A partir do requerimento, somente o interessado poderá proceder a regularização, não podendo vender, ceder ou sublocar de qualquer forma, após autorizado a utilização da área, sob pena de retomada por parte do Poder Outorgante que, existindo possibilidade, cederá o ponto em questão ao requerente imediatamente classificado em Processo Seletivo;
- 3 - O Trailer, Quiosque ou Similar instalado em Sobradinho, cujo responsável não tenha dado prosseguimento ao processo de regularização ou ainda, o tenha abandonado em área pública, este será recolhido ao depósito da Administração Regional de Sobradinho;
- 4 - O exercício das atividades será permitido nos locais abaixo discriminados:

- a) Nos pontos determinados pelo Núcleo de Ordenamento Territorial, conforme lista de endereçamento prevista no Anexo I;
- b) Outros locais em que o Núcleo de Ordenamento Territorial aprovar, considerando a análise individual ou em grupo do(s) caso(s).

4.1 - Em todos os casos, o croqui de localização deverá ser elaborado pelo Núcleo de Ordenamento Territorial em conjunto com a Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, na observância do Plano Diretor Local.

5 - A distribuição dos locais permitidos, bem como a regularização das áreas ocupadas, ocorrerá de acordo com a lista de endereçamento em anexo, disponibilidade de espaço e classificação do requerente a ser divulgada pela comissão afim, considerando o tipo de mercadoria ou a natureza do serviço a ser prestado e a distância mínima entre as instalações do Trailer, Quiosque, Similar ou Ambulante dos seguintes equipamentos:

- a) 100,00 m. (cem metros) a partir dos portões de acesso e/ou entradas dos estabelecimentos de ensino, saúde, terminais rodoviários e Órgãos públicos;
- b) 30,00 m. (trinta metros) de conjuntos com habitações unifamiliares e/ou blocos com habitações coletivas, somente para as SZH1a, SZH1b e SZH2;
- c) 10,00 m. (dez metros) a partir do meio fio, ao longo das vias de circulação arterial, principal, e coletora nas SZH1a, SZH1b, SZH2 e SZH4;
- d) 5,00 m. (cinco metros) a partir do meio fio, ao longo das vias de circulação arterial, principal e coletora nas SZH3, SZH9, SZI1, SZI e SZEC1;
- e) 15,00 m. (quinze metros) a partir da margem das rodovias em trechos de concentração urbana e somente com a autorização expedida pelo DNER ou DER-DF, quando for o caso, por se tratar de faixa de domínio de tais rodovias;
- f) 10,00 m. (dez metros) de estabelecimentos comerciais.

5.1 - Quando necessária a infra-estrutura para o funcionamento do comércio, o Núcleo de Ordenamento Territorial fará as consultas às concessionárias de serviços públicos (CEB, CAESB, TELEBRASÍLIA e NOVACAP), a fim de verificar possíveis interferências com suas redes, bem como a possibilidade e o custo do remanejamento quando for o caso.

5.2 - Em casos excepcionais, conforme parecer das concessionárias de Serviços Públicos e Novacap, poderá a Administração Regional de Sobradinho, através de seus setores competentes, autorizar a instalação em pontos que estejam fora das distâncias regulamentares previstas no item 5;

5.3 - Somente será permitido o agrupamento de Trailer, Quiosque e Similar nos locais previstos pelo Núcleo de Ordenamento Territorial citados no anexo I.

6 - Os Quiosques obedecerão ao padrão apresentado pela Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos com área máxima de 20,00 m² (vinte metros quadrados) incluindo o beiral de cobertura e os Ambulantes deverão obedecer ao padrão de 1,50 m² (um metro e meio) estabelecido pela Administração Regional.

7 - Os Trailers e Quiosques, serão identificados por meio de placa padrão afixada na parte frontal, com as seguintes especificações:

- a) 0.40 m. de largura por 0.60 de altura e será afixada na posição vertical e a 0.20 m. do piso;
- b) confeccionada em material acrílico, na cor específica da atividade desenvolvida e com letras pretas ou brancas;
- c) indicar o nome fantasia, o número e o endereço do estabelecimento.

8 - Os Trailers e Quiosques obedecerão ao padrão de identificação, através das cores abaixo definidas, fixadas conforme a atividade:

- | | |
|------------------|--|
| a - Vermelho | - Alimentação |
| b - Azul escuro | - Prestação de serviços |
| c - Verde escuro | - Flores e/ou Plantas ornamentais |
| d - Amarelo | - Produtos alimentícios para consumo doméstico |
| e - Branco | - Artesanato |

8.1 - Quando solicitado pelo interessado, e, após análise do Núcleo de Ordenamento Territorial, poderá ser autorizado a agregação de toldo na parte frontal, com o avanço máximo de 3,00 metros., observando-se o percentual de 50% (cinquenta por cento) de ocupação previsto no item 5.3 da Instrução Normativa Técnica -TC nº 01/95, aprovada pelo Decreto nº 17.078, de 28/12/95, publicado no DODF de 29.12.95.

8.2 - No caso de utilização do toldo, este, deverá ser recolhível com tecido impermeável, e na cor específica da atividade desenvolvida.

8.3 - A estrutura do Quiosque terá na parte externa uma faixa em toda as faces, em tinta com alto brilho na cor específica de sua atividade desenvolvida com 0.60 m. de largura e a 0.20 m. do piso.

8.4 - O proprietário de Quiosque já instalado terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação desta Ordem de Serviço, para adequar suas instalações com as normas ora instituídas.

9 - O processo seletivo de que trata o artigo 3º da Lei nº 901, de 22 de agosto de 1995, obedecerá os critérios no Anexo II desta Ordem de Serviço.

10 - O horário de funcionamento dos Trailers, Quiosques e Similares será estabelecido segundo a atividade desenvolvida e constará no respectivo Alvará de Funcionamento.

11 - O preço pela ocupação de área pública será o fixado em Ordem de Serviço Específica, nos termos do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, com as alterações do Decreto nº 19.265, de 26 de maio de 1998.

12 - Para solicitar autorização ou renovação, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

- I - Requerimento padrão preenchido;
- II - cópia da Carteira de Identidade;
- III - cópia do CPF;
- IV - duas fotografias ¾;
- V - Nada Consta expedido pela Secretaria de Fazenda do Distrito Federal;
- VI - comprovante de residência na área de Jurisdição da Administração Regional há pelo menos dois anos, caso não tenha o trailer, quiosque ou similar, sido instalado até a data da publicação da Lei nº 901, de 22 de agosto de 1995;
- VI - anuência da vizinhança.

Parágrafo Único: No caso de renovação da autorização será necessário a apresentação do Nada Consta expedido pela Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

15 - Os trailers, quiosques e similares instalados em área pública, devidamente autorizados pela Administração Regional até a data de promulgação da lei 901/95, ficam dispensados do processo seletivo simplificado, nos termos do parágrafo único do artigo 12 do Decreto nº 18.462, de 18.07.97.

16 - A Comissão Especial procederá à avaliação dos requerimentos com base nos critérios de ponderação e avaliação fundamentada nos dados constantes do Anexo II desta Ordem de Serviço.

17 - Os utilizadores das áreas públicas terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de liberação do termo de utilização de área pública para registrar seu estabelecimento na Receita Federal (CGC) e Estadual (inscrição) e entregarem a documentação na Divisão Regional de Licenciamento desta R.A. para requererem o Alvará de Funcionamento.

Parágrafo Único: O não cumprimento deste item acarretará na anulação da autorização de uso da área pública.

18 - Será de inteira responsabilidade dos utilizadores, qualquer dano ou prejuízo à comunidade, causado por ruído sonoro provocado por frequentadores.

19 - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

ANEXO I

LOCAIS DEFINIDOS PELO NÚCLEO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL PARA POSSÍVEIS LOCAÇÕES DE QUIOSQUES.

OBS: Os locais já ocupados estão constando com o nome do respectivo interessado.

SETOR DE INDÚSTRIA

- Espaço 01 - em frente a Rua E entre as quadras 03 e 05
- Espaço 02 - Rua A em frente ao lote 17 da quadra 01 - Maria de Lourdes Alves da Silva
- Espaço 03 - Quadra 01 ao lado do lote 01
- A - Genivaldo João dos Santos
- B - Zilda Ferreira dos Santos
- Espaço 04 - entre a quadra 02 e o Posto de Gasolina - José de Freitas Costa

- Espaço 05 - Quadra 02 próximo ao lote 09:

- A -
- B -
- C -

- Espaço 06 - Quadra 06 próximo ao lote 25

- A -
- B -
- C -

QUADRA CENTRAL

- Espaço 07 - próximo ao fórum
- A - Aldenor Rocha da Silveira
- B - Hélio Rodrigues Doroteu
- Espaço 08 - entre lote G e H - Luiz de Lemes Cardoso
- Espaço 09 - em frente ao fórum entre projeções D e E
- A -
- B -
- C -
- Espaço 10 - em frente ao Setor Bancário próximo à Caesb
- Espaço 11 - entre o Posto de Gasol. e o bloco 04 do S. Hotel. - Odete Maria de Souza

- Espaço 12 - entre o bloco 03 e bloco 02 do Setor Hoteleiro – Eleusa Bueno Peixoto
- Espaço 13 - próx. a proj. B em frente ao bl. 11 do Setor Comercial – Angerlei Alves Berger Paiva

QUADRA 01

- Espaço 14 - entre o LE 01 e CL 01

A - Damiana Elisa Pereira

B -

C -

- Espaço 15 - entre os CLs 11 e 13

A -

B -

C -

- Espaço 16 - abaixo da Subestação da CEB (Avenida Contorno)

A -

B -

C -

QUADRA 02 - CONJUNTO A

- Espaço 17 - entre o conjunto A/10 e o lote 30 do conjunto A/12

- Espaço 18 - próximo ao lote 02 do conjunto A/7

A -

B -

C -

- Espaço 19 - próximo a projeção B do conjunto A/5 – Marcelo Fernandes Dias

- Espaço 20 - próximo ao lote B

A -

B -

C -

- Espaço 21 - próximo a projeção 02 do conjunto A/6 – Eduardo João da Silva

- Espaço 22 - próximo a projeção A do conjunto A/1 – Antônio José da Silva

QUADRA 02 - CONJUNTO B

- Espaço 23 - próximo ao lote 01 do conjunto B/6 - Áurea Gardênia A. G. Fonseca

- Espaço 24 - próximo a projeção B do conjunto B/7

- Espaço 25 - entre conjunto B/12 e conjunto B/9

A -

B -

C -

- Espaço 26 - entre o lote E e F (CONJUNTO B/C)

A -

B -

C -

QUADRA 02 - CONJUNTO C

- Espaço 27 - próximo a projeção A do conjunto C/2

- Espaço 28 - entre o conjunto C/19 e a projeção A do conjunto C/15

- Espaço 29 - próximo a projeção D do CONJUNTO C/D – Joaquim Souza Bastos

A -

B -

C -

- Espaço 30 - próximo ao lote F (CONJUNTO C/D)

A -

B -

C -

QUADRA 02 - CONJUNTOS D e E

- Espaço 31 - entre as projeções A e B do conjunto D/20

A -

B -

C -

- Espaço 32 - entre o conjunto D/19 e a projeção C do conjunto D/15

- Espaço 33 - próximo a projeção A do conjunto D/1

- Espaço 34 - próximo ao lote I em frente ao conjunto D/13

A -

B -

C -

- Espaço 35 - próximo a projeção A do conjunto E/8

QUADRA 02 - SETOR ESPORTIVO

- Espaço 36 - em frente ao lote 18 do conjunto C/10

A -

B -

C -

- Espaço 37 - entre o Ginásio Coberto e Estádio Augustinho Lima

A -

B -

C -

QUADRA 03

- Espaço 38 - entre os CLs 6 e 8

A - Donato Batista de Oliveira

B -

C -

- Espaço 39 - entre os CLs 18 e 20

A -

B -

C -

- Espaço 40 - ao lado da ÁE

A -

B -

C -

- Espaço 41 - entre o LE 01 e CL 01

A -

B -

C -

- Espaço 42 - entre o CL 11 e LE 03

A -

B -

C -

- Espaço 43 - entre o LE 05 e CL 13

A -

B -

C -

- Espaço 44 - entre o CL 23 e o LE 07

A -

B -

C -

QUADRA 04

- Espaço 45 - entre os CLs 05 e 07

A - Maria Edite Pereira dos Santos

B -

C -

- Espaço 46 - ao lado do LE 05

A -

B -

C -

- Espaço 47 - entre o CL 12 e o LE 04

A -

B -

C -

- Espaço 48 - entre o LE 02 e o CL 02

A -

B -

C -

QUADRA 05

- Espaço 49 - entre os CLs 06 e 08

A -

B -

C -

- Espaço 50 - entre os CLs 18 e 20

A - Sônia Maria Barreto Alexandre

B -

C -

- Espaço 51 - entre o CL 30 e o LE 04

A -

B -

C -

- Espaço 52 - Avenida Contorno próximo a AR 04 – Pista de Ciclismo

A -

B -

C -

QUADRA 06

- Espaço 53 - entre os CLs 05 e 07

A -

B -

C -

- Espaço 54 - ao lado do CL 11 – Maria Rodrigues Machado Xavier

- Espaço 55 - entre os CLs 17 e 19

A - Francisco Avelino dos Santos Filho

B - Joaquim Moreira Neto

C - Ana Maria da Silva

- Espaço 56 - Módulo Esportivo

A -

B -

C -

QUADRA 07

- Espaço 57 - entre o LE 01 e o CL 01

A - Narcisa Francisca de Jesus

B -

C -

- Espaço 58 - entre os CLs 11 e 13

A - Silvana Magna Campos

B -

C -

- Espaço 59 - entre os CLs 23 e 25

A -

B -

C -

- Espaço 60 - Avenida Contorno ao lado do baião de acesso ao Setor Oeste

A -

B -

C -

QUADRA 08

- Espaço 61 - entre os CLs 06 e 08 - Raimundo Magalhães

- Espaço 62 - entre os CLs 18 e 20

A -

B -

C -

- Espaço 63 - ao lado do CL 24 - Maria Lúcia da Silva

A -

B -

C -

- Espaço 64 - entre o LE 04 e o CL 30

A - Amilsom Xavier

B -

C -

- Espaço 65 - em frente ao bloco 11 - Maria Adelsa da C. Filha

- Espaço 66 - entre os blocos 07 e 13 - Dalci Carvalho Guerra

- Espaço 67 - entre os blocos 08 e 14 - Anon Anubes Silva

- Espaço 68 - em frente ao bloco 12 - Antônio Domingos Avelino

QUADRA 09

- Espaço 69 - entre os CLs 06 e 08

A -

B -

C -

- Espaço 70 - entre os CLs 18 e 20

A -

B -

C -

- Espaço 71 - entre o LE 04 e CL 30

A -

B -

C -

- Espaço 72 - Avenida Contorno próximo a AR 25 – Pista de Ciclismo

A -

B -

C -

- Espaço 73 - Avenida Contorno próximo a AR 07 – Pista de Ciclismo
- A-
- B-
- C-
- QUADRA 10
- Espaço 74 - entre o LE 02 e o CL 02
- A-
- B-
- C-
- Espaço 75 - entre o CL 12 e o LE 04
- A-
- B-
- C-
- Espaço 76 - próximo a Escola Classe
- A-
- B-
- C-
- QUADRA 11
- Espaço 77 - próximo a AR 04
- A-
- B-
- C-
- Espaço 78 - próximo ao lote 61 do conjunto C
- A-
- B-
- C-
- QUADRA 12
- Espaço 79 - ao lado do LE 02
- A-
- B-
- C-
- Espaço 80 - entre os CLs 06 e 08
- A-
- B-
- C-
- Espaço 81 - ao lado da AR 11 – Alex Rodrigues Sanches
- A-
- B-
- C-
- QUADRA 13
- Espaço 82 - ao lado do LE 02
- A- José Carlos Lopes dos Santos
- B- Cláudia Dantas dos Santos
- C-
- Espaço 83 - entre os CLs 08 e 10
- A- Paulo de Jesus Rodrigues
- B-
- C-
- Espaço 84 - entre o CL 18 e o LE 06
- A-
- B-
- C-
- Espaço 85 - entre os CLs 24 e 26
- A-
- B-
- C-
- Espaço 86 - Avenida Contorno próximo ao lote 51 do conjunto H
- A-
- B-
- C-
- Espaço 87 - entre as Ars 08 e 09
- A-
- B-
- C-
- Espaço 88 - entre as Ars 06 e 07
- A-
- B-
- C-
- Espaço 89 - entre as Ars 04 e 05
- A-
- B-
- C-
- Espaço 90 - entre as Ars 02 e 03
- A-
- B-
- C-
- QUADRA 14
- Espaço 91 - próximo ao conjunto A/5
- A-
- B-
- C-
- Espaço 92 - Rua 08 em frente ao CL A/B
- A- José Carlos da Silva Lima
- B-
- C-
- Espaço 93 - próximo ao conjunto B -6 em frente a Qd 16 - Maria Diélia Montezuma
- QUADRA 15
- Espaço 94 - Área de Esporte em frente ao conjunto A
- A-
- B-
- C-
- Espaço 95 - entre as Ars 02 e 03
- A-
- B-
- C-
- Espaço 96 - entre as Ars 04 e 05
- A-
- B-
- C-

- Espaço 97 - entre os CLs 11 e 13
- A-
- B-
- C-
- Espaço 98 - ao lado do CL 01
- A-
- B-
- C-
- QUADRA 16
- Espaço 99 - entre os conjuntos B e E
- A-
- B-
- C-
- Espaço 100 - em frente a área para mercado
- A-
- B-
- C-
- Espaço 101 - entre os conjuntos H e K
- A-
- B-
- C-
- QUADRA 17
- Espaço 102 - entre os CLs 06 e 08
- A-
- B-
- C-
- Espaço 103 - entre o CL 18 e o LE 06
- A-
- B-
- C-
- QUADRA 18
- Espaço 104 - em frente ao conjunto P - Maria do Rosário de Oliveira
- Espaço 105 - em frente ao conjunto O
- Espaço 106 - em frente ao conjunto H - João Batista de Oliveira
- Espaço 107 - em frente ao conjunto A
- A-
- B-
- C-
- Espaço 108 - em frente ao conjunto G próximo a cx. d'água
- A-
- B-
- C-
- SETOR OESTE
- Espaço 109 - AR 05 ao lado da AE 07
- A- Maria Nilda Queiroz de Oliveira
- B- Lourival de Azevedo Ramos Filho
- Espaço 110 - AR 08 em frente ao conjunto 01
- A- ocupado
- B-
- C-
- Espaço 111 - entre as ARs 11 e 13 (COER)
- A-
- B-
- C-
- Espaço 112 - AR 19 em frente ao conjunto 02
- A-
- B-
- C-
- Espaço 113 - ao lado do conjunto 02 da AR 11
- A-
- B-
- C-
- Espaço 114 - em frente do conjunto 04 AR 01
- A-
- B-
- C-
- Espaço 115 - AR 10 entre conjuntos 07 e 08
- Espaço 116 - AR 10 entre conjuntos 11 e 12
- Espaço 117 - AR 12 entre conjuntos 02 e 03
- Espaço 118 - AR 12 ao lado do conjunto 10
- Espaço 119 - AR 14 entre os conjuntos 07 e 09
- Espaço 120 - AR 17 entre os conjuntos 03 e 05
- Espaço 121 - AR 17 em frente ao conjunto 12 – João Maria da costa
- Espaço 122 - AR 15 entre os conjuntos 08 e 09
- Espaço 123 - AR 19 entre os conjuntos 08 e 09
- Espaço 124 - em frente ao conjunto 05 da AR 01
- LEGENDA:
- CL – COMERCIO LOCAL
- LE – LOTE ESPECIAL
- AR – ÁREA RESERVADA
- AE – ÁREA ESPECIAL
- SZH – SUBZONA HABITACIONAL
- SZI – SUBZONA INDUSTRIAL
- SZEC – SUBZONA ESPECIAL DE CONSERVAÇÃO
- Obs.: Espaços ocupados de acordo com o Decreto nº 18.462/97-art. 3º § 5º.

ANEXO II

TABELA DE PONDERAÇÃO DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS	PESOS				
	05	04	03	02	01
DEPENDÊNCIA ECONÔMICA	DESEMPREGADO	RENDA ATÉ 01 SAL. MÍNIMO	RENDA ATÉ 02 SAL. MÍNIMO	RENDA ATÉ 03 SAL. MÍNIMO	DEPENDENTE
IDADE	+ 50 ANOS	+ 45 ANOS	+ 40 ANOS	+ 30 ANOS	+ 25 ANOS
DEPENDENTES MENORES	05 OU MAIS	04 DEPEND.	03 DEPEND.	02 DEPEND.	ATÉ 01 DEPEND.

TEMPO DE MORADIA NA RA-V	38 OU MAIS	28 ANOS	18 ANOS	05 ANOS	ATÉ 05 ANOS
CONDIÇÕES DE RESIDÊNCIA	SEM RESIDÊNCIA FIXA	ALUGUEL	CEDIDO	PRÓPRIA/ DEVEDOR	PRÓPRIA/ QUITADA
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	SIM	-	-	-	-

ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº111, de 16.06.98, páginas 12 /13.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 935, DE 14 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 210.000.455/98, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
310101/00001 27101 SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE				14.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000122 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.36	100	8.000	
	34.90.36	120	6.000	
				14.000
00741/1 - 200080 * As transferências não constam do Total	TOTAL			14.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
310101/00001 27101 SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE				14.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000122 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.39	100	8.000	
	34.90.39	120	6.000	
				14.000
00741/2 - 200081 * As transferências não constam do Total	TOTAL			14.000

PORTARIA Nº 936, DE 14 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Promover, na forma consta dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Educacional do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 19.042, de 19 de fevereiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		ORÇAMENTO FISCAL			
A C R É S C I M O					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160201/16201 18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL					1.200.000
08.047.0188.2218 PROGRAMAS SUPLEMENTARES DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO					
Ref: 002292 0001 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SUPLEMENTARES DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO		34.90.39	300	1.200.000	
					1.200.000
00748/1 - 200080 * As transferências não constam do Total		TOTAL			1.200.000

ANEXO II		ORÇAMENTO FISCAL			
		R E D U Ç Ã O			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160201/16201 18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL					1.200.000
08.047.0188.2218 PROGRAMAS SUPLEMENTARES DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO					
Ref: 002292 0001 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SUPLEMENTARES DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO		34.90.30	300	1.200.000	
					1.200.000
00748/2 - 200081 * As transferências não constam do Total		TOTAL			1.200.000

PORTARIA Nº 937, DE 14 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 132.002866/98, 132.002919/98, 132.002920/98, 133.000609/98 e 073.001506/98, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa III - Taguatinga, da Região Administrativa IV - Brazlândia, e da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		ORÇAMENTO FISCAL			
A C R É S C I M O					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190105/00001 11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA					678.855
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref: 000892	0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.11	100	55.000	
		31.90.13	100	25.000	
					80.000
10.058.0323.1206 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					
Ref: 000888	0001 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	34.90.30	120	10.000	
					10.000
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					
Ref: 000895	0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	100	25.000	
					25.000
10.060.0327.8507 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
Ref: 000894	0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	34.90.39	100	563.855	
					563.855
190106/00001 11106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA					44.000
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref: 000418	0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.93	100	44.000	
					44.000
210201/21201 14201 FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL					25.000
04.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 000550	0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.36	220	15.000	
		34.90.39	220	10.000	
					25.000
00744/1 - 200080 * As transferências não constam do Total		TOTAL			747.855

ANEXO II		ORÇAMENTO FISCAL			
R E D U Ç Ã O					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190105/00001 11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA					678.855
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref: 000892 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		31.90.16	100	10.000	
		31.90.92	100	70.000	
					80.000
10.058.0323.1206 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					
Ref: 000888 0001 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO		34.90.39	120	10.000	
					10.000
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					
Ref: 000895 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS		34.90.36	100	25.000	
					25.000
10.060.0327.8507 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
Ref: 000894 0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		34.90.92	100	563.855	
					563.855
190106/00001 11106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA					44.000
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref: 000418 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		31.90.09	100	8.000	
		31.90.13	100	16.000	
		31.90.16	100	20.000	
					44.000

210201/21201 14201	FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL				25.000
04.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000550	0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.92	220	25.000	25.000
00744/2 - 200081 * As transferências não constam do Total					747.855
TOTAL					

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 040.012.525/96
INTERESSADO : SEFP
ASSUNTO : RENOVAÇÃO DE ASSINATURA

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da EDITORA CONSULEX LTDA., objetivando atender despesas com a renovação de 01 (uma) assinatura anual do Manual de Licitações e Contratos na Administração Pública, para a Subsecretaria de Auditoria desta Secretaria.

A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no “caput” do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as devidas providências.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 190, DE 14 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, resolve:
I - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para a Comissão instituída pela Portaria nº 163, de 30 de julho de 1998, concluir seus trabalhos.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 191, DE 14 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 209/98, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.005010/96, resolve:
I - Credenciar, por cinco anos, a Escola de Educação Infantil Kennedy, localizada na QR 505, Conjunto 07, Lote 01, Samambaia-DF, mantida pela Escola e Recreação Tio Patinhas Ltda - ME.
II - Autorizar o funcionamento da Educação Infantil - Creche (maternal) e Pré-Escola (Jardim de Infância).
III - Aprovar o Planejamento Didático para a Educação Infantil.
IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 192, DE 14 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 202/98, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.013476/94, resolve:
I - Conceder credenciamento, por dois anos, ao Maternal e Jardim de Infância Carrossel, localizado na QNP 10, Conjunto "T", Casas 44 e 46, Ceilândia, DF, mantido pela Sete Sete Carrossel Ltda.
II - Autorizar o funcionamento da Educação Infantil: Creche e Pré-Escola.
III - Aprovar o Planejamento Didático.
IV - Determinar que o Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação acompanhe o trabalho da escola.
V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 194, DE 14 DE SETEMBRO DE 1998

Estabelece normas complementares para a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos da Lei nº 948, de 30/10/95 e Decretos nºs 18.606, de 16/09/97, 19.010, de 27/01/98 e 19.384, de 02/07/98.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 10 do Decreto nº 18.606, de 16 de setembro de 1997, resolve baixar as seguintes normas:
Art. 1º - Os servidores integrantes da Carreira Assistência à Educação do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal poderão optar pelo regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos da legislação que rege a matéria, observado o disposto nesta Portaria.

Art. 2º - Ao servidor submetido ao regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, fica estabelecida a jornada diária de 08 (oito) horas, em 02 (dois) turnos, com intervalo de 02 (duas) horas entre os mesmos.

Art. 3º - O processo de alteração do regime de trabalho para 40 (quarenta) horas será efetuado pela Divisão de Pessoal/Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal,

de acordo com os Termos de Opção encaminhados pelas Divisões Regionais de Ensino, que deverão observar o limite máximo, na forma do Anexo I, II, III, IV, V e VI a esta Portaria.
Parágrafo Único - O Termo de Opção de que trata este artigo deverá conter a data de início do regime de 40 (quarenta) horas semanais, passando o servidor a cumprir, obrigatoriamente, a referida jornada de trabalho, a partir da data neste estipulado.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da Diretoria Executiva e Divisão Regional de Ensino, para os Estabelecimentos de Ensino a ela vinculados, a definição das carências a serem supridas, em caráter prioritário, com a ampliação de carga horária de que trata a presente portaria.

Art. 5º - Para optar pelo regime de 40 (quarenta) horas semanais, o interessado deverá preencher o formulário próprio, dirigido ao Diretor Executivo da FEDF e entregue na Divisão Regional de Ensino onde pretende atuar em sua segunda carga ou Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, quando se tratar de unidade da Secretaria de Educação/Administração Central da FEDF.

Art. 6º - O processo seletivo será, primeiramente, efetuado entre os servidores em exercício na Unidade em que a carência foi considerada prioritária e se baseará nos seguintes critérios, por ordem:
I - maior tempo de efetivo exercício na FEDF, no vínculo atual;
II - maior tempo de exercício na respectiva Unidade/Órgão.
§ 1º - Aplicado o disposto acima e ocorrendo empate entre candidatos, terá prioridade o servidor que possuir maior tempo de lotação, consecutiva e atual, na respectiva Divisão Regional de Ensino.
§ 2º - Ocorrendo, ainda, a igualdade de condições, terá preferência o servidor com maior tempo de efetivo exercício na Divisão Regional de Ensino.
§ 3º - Persistindo o empate, proceder-se-á sorteio entre os servidores empatados.

Art. 7º - Na hipótese de o quantitativo de servidores selecionados na unidade de ensino ser inferior ao número de carências a serem preenchidas, ou quando não houver interessados, fica sob a responsabilidade da Divisão Regional de Ensino a seleção de servidores de outras Unidades Públicas de Ensino.
Parágrafo Único - Para seleção dos servidores de que trata este item, observar-se-á o disposto no artigo 6º e respectivos parágrafos.

Art. 8º - Após a seleção, a Divisão Regional de Ensino encaminhará à DPe/SLMP a relação de servidores, com os respectivos termos de opção pelo regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para os procedimentos relativos à autorização e atos decorrentes junto à Diretoria Executiva.

Art. 9º - Para os servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, em exercício na Administração Central da FEDF, unidades vinculadas e Secretaria de Educação, será competente para a seleção dos servidores interessados em optar pelo regime de 40 (quarenta) horas semanais, a Diretoria Executiva, os Departamentos de Pedagogia e Geral de Administração, a DPe/SLMP e a Seção de Pessoal da Secretaria de Educação, de acordo com as unidades a estes subordinadas, aplicadas as demais normas expressas nesta Portaria.

Art. 10 - A concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de que tratam as presentes normas obedecerá os quantitativos definidos nos Anexos I, II, III, IV, V e VI desta Portaria, respeitado o disposto nos §§ 1º e 2º deste Artigo e Artigo 11.
§ 1º - Os quantitativos especificados no Anexo VI desta Portaria serão acrescidos aos quantitativos discriminados no Anexo I, de acordo com as localidades expressas neste e passarão a vigor a partir do 1º dia útil após a realização do Concurso de Remoção da Carreira Assistência à Educação e estarão destinados a suprir as carências originárias do supracitado certame.
§ 2º - O servidor removido por Concurso de Remoção da Carreira Assistência à Educação só passará a ter exercício na nova localidade quando de sua substituição na origem, por concessão de regime de 40 (quarenta) horas a outro servidor. Neste caso, a vaga na origem poderá ser reduzida para 20 (vinte) horas, quando se tratar de servidor removido com jornada semanal de 30 (trinta) horas, sendo os quantitativos discriminados no Anexo VI o limite máximo de carências a serem apresentadas na primeira etapa do concurso em questão.

Art. 11 - A diferença entre o quantitativo para ampliação de carga horária, autorizado pelo Decreto nº 19.384, de 02/07/98, e o total ora definido nos Anexos I, II, III, IV, V e VI, será objeto de regulamentação por meio de Instrução Normativa do Diretor Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal, a ser publicada após a realização do Concurso de Remoção dos servidores da Carreira Assistência à Educação de 1998.

Art. 12 - As normas de reversão ao regime anterior de trabalho de 30 (trinta) horas semanais serão regulamentadas em Instrução Normativa do Diretor Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Art. 13 - Não poderão candidatar-se ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas, os servidores:
I) requisitos de outros órgãos para a Fundação Educacional do Distrito Federal;
II) colocados à disposição de órgãos estranhos ao Complexo Administrativo SE/FEDF, mesmo que investido em Cargo Comissionado/Função Gratificada, respeitado o disposto no Art. 3º do Decreto nº 19.384, de 02/07/98.

Art. 14 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I

QUANTITATIVO MÁXIMO DE SERVIDORES POR ESPECIALIDADE E POR DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO, QUE PODERÃO ALTERAR A JORNADA DE TRABALHO

CARGOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE EDUCAÇÃO			ESPECIALISTA DE ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO
		Vigilância	Serviço de Cozinha	Portaria	
Orgão	Conservação e Limpeza				Apoio Técnico Administrativo/ Apoio Operacional de Biblioteca/ Contabilidade/ Secretário Escolar
PlanoPiloto/Cruzeiro	150	25	40	30	180
Brazlândia	50	10	20	20	50
Ceilândia	60	10	50	30	100
Gama	224	21	60	37	133
Guará	60	10	20	20	30
Núcleo Bandeirante	150	30	50	20	100
Planaltina	150	20	50	20	100
Sobradinho	60	40	30	20	30
Taguatinga	100	10	60	20	80
Samambaia	94	19	33	41	116
Santa Maria	132	18	38	55	84
Paranoá	50	10	30	20	30
Sede - DEX	01	-	-	-	40
Sede/Deptº	40	10	30	10	62
Pedagogia Escolas Vinculadas					
DGA	25	10	-	10	70
SE	-	-	-	-	05
DPe	-	-	-	-	100
Recanto das Emas	34	08	10	06	18
São Sebastião	47	13	12	13	20
Total por Especialidade	1427	264	533	372	1348
TOTAL DO ANEXO I	3944				

ANEXO II

Cargo	Auxiliar de Educação			
	Serviços Auxiliares			
Orgão	Artes Gráficas	Agropecuária	Mecânica	Obras Cíveis
DGA/DSG/SPI	06	-	-	-
DGA/DSG/SETRAN	-	-	04	-
DRE/NB	-	-	-	02
CAB	-	02	-	-
DRE/BRAZLÂNDIA	-	-	-	01
TOTAL	06	02	04	03
TOTAL ANEXO II	15 servidores			

ANEXO III

Cargo	Assistente de Educação					
	Condução Veículos Automotores	Microfilmagem	Operador de Máquinas Pesadas	Serv. Espec. Artes Gráficas	Serv. Espec. Restauração De Veículos	Serv. Espec. Obras Cíveis
Orgão						
DGA/DSG	75	02	02	07	10	17
DP/CRT	-	02	-	-	-	02
DRE/NB	-	-	-	-	-	08
TOTAL	75	04	02	07	10	27
TOTAL ANEXO III	125 servidores					

ANEXO IV

CARGO	ESPECIALISTA DE ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO					
	Contrames-tre de Artes Gráficas	Mestre de Artes Gráficas	Desenho Arquitetônico	Segurança do Trabalho	Educação em Saúde	Higiene Dental
Orgão						
DGA	04	03	05	03	-	-
DP/DAE/Seção de Saúde Escolar/PISE:						
Plano Piloto /Cruzeiro					04	08
Brazlândia					02	02
Ceilândia					04	-
Gama/Recanto das Emas					04	-
Guará					02	02
Núcleo Bandeirante					03	03

Planaltina					03	02
Sobradinho					02	01
Taguatinga					02	-
Samambaia					03	03
Santa Maria					03	03
Paranoá					02	02
Total	04	03	05	03	34	26
TOTAL ANEXO IV	75 servidores					

ANEXO V

CARGO	ANALISTA DE EDUCAÇÃO					
	Arquitetura	Nutrição	Medicina	Odontologia	Engenharia e Segurança do Trabalho	Medicina do Trabalho
Orgão						
DGA	02	-	-	-	-	-
DP/DAE/SSE/PISE das localidades abaixo:	-	-	-	-	-	-
Plano Piloto/Cruzeiro	-	-	01	04	-	-
Brazlândia	-	-	-	01	-	-
Ceilândia	-	-	-	01	-	-
Gama	-	-	-	01	-	-
Guará	-	-	01	02	-	-
Núcleo Bandeirante	-	-	-	02	-	-
Planaltina	-	-	01	02	-	-
Sobradinho	-	-	-	01	-	-
Taguatinga	-	01	-	02	-	-
Samambaia	-	-	-	02	-	-
Santa Maria	-	-	01	01	-	-
Paranoá	-	-	-	01	-	-
Sede - DAE	-	-	-	01	-	-
Dpe/SMO	-	-	-	-	02	03
Total	02	01	04	21	02	03
TOTAL ANEXO V	33 Servidores					

ANEXO VI

CARGOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE EDUCAÇÃO			ESPECIALISTA DE ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO
		Vigilância	Serviço de Cozinha	Portaria	
Orgão	Conservação e Limpeza				Apoio Técnico Administrativo/ Apoio Operacional de Biblioteca/ Contabilidade/ Secretário Escolar
PlanoPiloto/Cruzeiro	10	11	10	10	15
Brazlândia	05	01	02	02	05
Ceilândia	05	20	03	10	10
Guará	02	-	01	02	01
Núcleo Bandeirante	10	10	10	08	20
Planaltina	02	03	02	01	20
Sobradinho	03	15	10	05	05
Taguatinga	05	03	-	02	06
Paranoá	03	05	01	05	05
Sede/DP/Escolas Vinculadas	05	05	-	05	05
DGA	-	-	-	-	10
SE	-	-	-	-	05
Total por Especialidade	50	73	39	50	107
TOTAL DO ANEXO VI	319				

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução 67/90-FHDF de 23 de novembro de 1990 e, dentro do poder disciplinar desta Administração, a qual cabe zelar pela observância das normas e cumprimentos das obrigações contratadas e, ainda, por tudo o que consta do Processo nº 061.004751/98. resolve:

Aplicar à empresa LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CGC 29785870-0001/03, com sede à Rua VP 01 Quadra 2ª Módulo 4 DAIA Anápolis-GO, CEP: 75133-600, as sanções previstas nos incisos I e II do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93, materializadas na forma de:

- ADVERTÊNCIA;

• **MULTA**, no valor de R\$ 1.491,00 (hum mil, quatrocentos e noventa e um reais), pelo cancelamento total da 98NE04242;
Nos termos do Artigo 109, inciso I, alínea "I" do citado diploma legal, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação para interposição de recurso.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPAÇO DA SECRETARIA
Em 11 de setembro de 1998

PROCESSO N.º : 030.000.073/98
INTERESSADO : SECRAS
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, em favor da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), relativo à Nota de Empenho n.º 221/98, de 02/09/98, para atender despesas com aquisição de vales-transporte para os servidores desta Secretaria, de acordo com o "Caput" do artigo 25, combinado com o artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21/06/93.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 9 DE SETEMBRO DE 1998

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência inserta nos Artigos 1º, VII e VIII, e 66º, I e VII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 15.342, de 20/12/93, combinados com o Artigo 21, Inciso VI combinado com o Artigo 256 do Código de Trânsito Brasileiro, na redação da Lei n.º 9503 de 23 de setembro de 1997 e da Lei n.º 9602 de 21 de janeiro de 1998, e considerando o constante do Processo n.º 113.003690/98, resolve, determinar com esteio nos Artigos 256, 257 e 261, do Código de Trânsito Brasileiro, a SUSPENSÃO da Carteira Nacional de Habilitação n.º 014014550, Registro n.º 00127624920, categoria "A2", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de JOSE LUIZ NOGUEIRA DOS SANTOS PAIXÃO, pelo prazo de 3 (três) meses, ficando o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor, face ao cometimento de infração aos Artigos 230 Inciso I, 244 Inciso IV e 274 do Código de Trânsito Brasileiro.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

INSTRUÇÕES DE 11 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 21, VI, do Código de Trânsito Brasileiro, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 113.007.389/98, resolve: aplicar, com esteio nos artigos 256, 261 e 266 do referido Código, à ANDRÉ AMARO TOFFANELLO, CNH n.º 000781406, registro n.º 00473127-1, categoria "B" – DF, as penas de SUSPENSÃO do direito de dirigir veículo automotor, por 07 (sete) meses; RETENÇÃO da mencionada habilitação por igual período, e APREENSÃO do veículo VW GOLF - JED 0458/DF, por 20 (vinte) dias, todas contadas da data da infração, como incurso no Artigo 173, do multicitado diploma legal, podendo haver redução mediante conclusão, com aproveitamento de curso de reciclagem.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 21, VI, do Código de Trânsito Brasileiro, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 113.007.390/98, resolve: aplicar, com esteio nos artigos 256, 261 e 266 do referido Código, à GISELLE FERNANDES DE ARAGÃO, CNH n.º 000708760, registro n.º 00087599-6, categoria "B" – DF, as penas de SUSPENSÃO do direito de dirigir veículo automotor, por 07 (sete) meses; RETENÇÃO da mencionada habilitação por igual período, e APREENSÃO do veículo GM-Corsa - JED 6075/DF, por 20 (vinte) dias, todas contadas da data da infração, como incurso no Artigo 173, do multicitado diploma legal, podendo haver redução mediante conclusão, com aproveitamento de curso de reciclagem.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 21, VI, do Código de Trânsito Brasileiro, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 113.007.392/98, resolve: aplicar, com esteio nos artigos 256, 261 e 266 do referido Código, à PEDRO MOURA DE MACEDO JÚNIOR, CNH n.º 004907550, registro n.º 00022699708, categoria "B" – DF, as penas de SUSPENSÃO do direito de dirigir veículo automotor, por 10 (dez) meses; RETENÇÃO da mencionada habilitação por igual período, e APREENSÃO do veículo VW GOL – JJA4516/DF, por 30 (trinta) dias, todas contadas da data da infração, como incurso nos Artigos 173 e 175, do multicitado diploma legal, podendo haver redução mediante conclusão, com aproveitamento de curso de reciclagem.

MAURICIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 490, DE 10 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: CASSAR a **Permissão para Dirigir** abaixo especificada com fulcro nos Artigos 22, Incisos II e Artigo 256, Inciso VI e Artigo 148, parágrafos 3º e 4, Lei n.º 9.503, de 23.09.97. Em consequência o referido candidato reiniciará todo o processo de habilitação.
Interessado: ALESSANDRO FERNANDES DA SILVA
Processo: 05508741/98
Infração: 256

LUÍS RIOGI MIURA

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2.261ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e oito, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, Ailton Rocha Nóbrega e José Elacres Marques Teixeira e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Francisco Antônio da Silva e Francisco da Silva Vieira. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Fernando Luiz Albuquerque Faria e Yara Vellozo Teixeira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** O Senhor Presidente agradeceu a Conselheira Anita Mendonça, por ter a mesma presidido, nesta data, uma cerimônia de livramento condicional de dois liberandos. Por fim, apresentou a estatística dos trabalhos realizados neste Conselho Penitenciário no mês de agosto do corrente ano. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira o Procedimento n.º 239/98 - Classe "B" - n.º 164/98; Anita Mendonça o Processo VEC n.º 68.342; Sílvia Rocha Tavares o Processo VEC n.º 14.112; Ailton Rocha Nóbrega o Procedimento n.º 342/98 - Classe "B" - n.º 224/98 e o Processo VEC n.º 18.584; Yara Vellozo Teixeira o Processo VEC n.º 29.019; José Elacres Marques Teixeira o Procedimento n.º 075/98 - Classe "B" - n.º 044/98 e o Processo VEC n.º 34.519. **JULGAMENTOS:** A Conselheira Anita Mendonça relatou o Processo VEC n.º 10.150, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro Ailton Rocha Nóbrega relatou o Processo VEC n.º 9.854, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro José Elacres Marques Teixeira declarou-se impedido de votar quanto ao Processo VEC n.º 9.854. Prosseguindo, o Conselheiro Ailton relatou o Processo VEC n.º 32.878, votando pela redução de 1/5 da pena, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Sílvia Rocha Tavares declarou-se impedida de votar quanto ao referido Processo. Por fim, o Conselheiro Ailton relatou o Processo VEC n.º 43.353, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta minutos e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 1998

PEDRO ARRUDA DA SILVA
Presidente

ATA DA 2.262ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e oito, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, Ailton Rocha Nóbrega e José Elacres Marques Teixeira. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Fernando Luiz Albuquerque Faria e Yara Vellozo Teixeira e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Francisco Antônio da Silva e Francisco da Silva Vieira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** O Senhor Presidente acusou o recebimento de convite da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, extensivo a todos os Membros deste Colegiado, para participar do I Seminário Nacional de Psicologia e Direitos Humanos, a realizar-se nos dias 17, 18 e 19 do mês de setembro no Auditório Nereu Ramos da Câmara dos Deputados. Informou, que os interessados deverão se inscrever na Secretaria da Comissão de Direitos Humanos. Em seguida, agradeceu a Conselheira Anita Mendonça, por ter a mesma presidido, nesta data, uma cerimônia de livramento condicional de dois liberandos. Passada a palavra ao Conselheiro José Elacres Marques Teixeira, este informou que a partir do próximo dia oito, a Conselheira Suplente, Eliana Péres Torelly de Carvalho comparecerá às Sessões deste Colegiado, durante o período de suas férias regulamentares. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTO E DE PROCESSOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira os Processos VEC n.ºs: 7.730 e 15.634; Sílvia Rocha Tavares o Procedimento n.º 235/98 - Classe "B" - n.º 160/98. **JULGAMENTOS:** A Conselheira Anita Mendonça relatou o Procedimento n.º 613/97 - Classe "A" - n.º 168/97, votando pelo indeferimento do indulto individual, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC n.º 68.342, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Sílvia Rocha Tavares relatou o Procedimento n.º 157/98 - Classe "B" - n.º 106/98, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC n.º 14.112, votando pela redução de 1/4 da pena, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro José Elacres Marques Teixeira relatou o Procedimento n.º 075/98 - Classe "B" - n.º 044/98, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 1998

PEDRO ARRUDA DA SILVA
Presidente

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 3 de setembro de 1998PROCESSO Nº 151.000.106/98
ASSUNTO: Carimbo Comemorativo.

Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, no valor de R\$ 1.240,00 (hum mil duzentos e quarenta reais), relativo a Nota de Empenho n.º 00157/98, para fazer face às despesas com a confecção de carimbo comemorativo ao sesquicentenário do nascimento de Luiz Cruls.

A inexigibilidade foi fundamentada no caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Publique-se e devolva-se ao Arquivo Público do Distrito Federal para as demais providências.

Em 4 de setembro de 1998

REFERÊNCIA : Processo n.º150.000.217/98
INTERESSADO : ASSOC. BRAS.DAS INST.DE PESQ.TECNOLÓGICA.
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 98NE00401, para fazer face as despesas com a taxa de inscrição da servidora TALMA PEREIRA DE ANDRADE, no Curso "Pronto Socorro para Livros", no período de 14 a 16/10/98, no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, tendo em vista as justificativas e documentos constantes dos processos acima citados.

Publique-se e devolva-se à Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA,
ESPORTE E RECREAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 29-DEFER/RA I, DE 10 DE SETEMBRO DE 1998.

O Diretor do Departamento de Educação Física Esporte e Recreação - DEFER e o Administrador da Administração Regional de Brasília, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 3º do Decreto 17.698 de 23.09.96, resolvem:

Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO: 16.104 - Departamento de Educação Física, Esporte e Recreação
UG: 230.104 - Departamento de Educação Física, Esporte e RecreaçãoPARA: UO: 11.103 - Administração Regional de Brasília - RA I
UG: 190.103 - Administração Regional de Brasília - RA I

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.046.0224.2070.0001 - Desenvolvimento, Apoio e Incentivo às Atividades de Educação Física, Esportes Lazer e Recreação.

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3490 - 32	100	2.474,80
3490 - 30	125	3.831,79
3490 - 36	100	2.000,00

OBJETO: Repasse de recursos orçamentários, visando a aquisição de material esportivo para realização dos I JOGOS DO PARQUE, que se realizará de 12 a 20 de setembro do corrente.

ROBERTO LIAO JÚNIOR
Diretor/DEFERANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE
Administrador Regional de Brasília

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 11 de setembro de 1998PROCESSO Nº : 210.000453/98
INTERESSADO : SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE
ASSUNTO : Projeto Arquitetônico "Espaço Jovem"

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), em favor de DULCINEIA SCHUNCK, visando a confecção de desenhos e perspectivas arquitetônicas do projeto denominado "ESPAÇO JOVEM", com base no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, combinado com o inciso II, do artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

MARCELO DOURADO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIAINSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE
DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 4, DE 11 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - IEMA/DF, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - O IEMA manterá cadastro de empresas e profissionais prestadores de serviços de consultoria na elaboração de estudos ambientais, com exceção do EPIA/RIMA, de acordo com o modelo descrito no Anexo Único desta Instrução.

Parágrafo Único - O cadastro das empresas, com as respectivas equipes multidisciplinares, encarregadas da elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA continuará sendo feito pela SEMATEC, na forma da legislação vigente.

Art. 2º - O IEMA manterá, de forma atualizada, listagem - resumo das empresas e profissionais cadastrados, contendo o número do registro dos profissionais no respectivo órgão de classe e o número do telefone para contato.

Art. 3º - A listagem referida no artigo anterior deverá ser afixada em locais acessíveis ao público, em cada unidade, sendo vedada qualquer outra forma de divulgação ou de indicação de profissionais ou empresas.

Art. 4º - Caberá à Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental manter livro-tombo com os respectivos cadastros, tendo o público livre acesso às informações nele contidas.

Art. 5º - As providências administrativas necessárias ao cumprimento do disposto nesta Instrução, deverão ser adotadas pela DLFA no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 6º - O descumprimento ou a inobservância das disposições constantes da presente instrução deverão ser comunicadas, de imediato, ao Diretor Geral do IEMA, que adotará as medidas cabíveis à luz da legislação vigente.

Art. 7º - A DLFA adotará medidas no sentido de dar publicidade às informações constantes do cadastro de que trata esta Instrução.

Art. 8º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES

ANEXO ÚNICO

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	
CADASTRO DE PROFISSIONAIS E EMPRESAS PRESTADORAS DE CONSULTORIA	
1 - Nº do cadastro:	Data:
2 - Nome / Razão Social:	
3 - CPF / CGC:	
4 - Conselho de Classe / Registro nº:	
5 - Habilitação Profissional:	
6 - Endereço:	
7 - Telefone:	
8 - Cadastro / Apto: () RIVI, RIAC, RIAP () PCA, PRAD () Outros:	
Autorizo a divulgação dos dados constantes deste cadastro, para fins de consulta de interessados.	
Brasília (DF), de de 199	
Profissional/Empresa Cadastrado	
Visto / Diretor DLFA	

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 11 de setembro de 1998

PROCESSO: 094.001.036/98

INTERESSADO: INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

ASSUNTO: prestação de serviços

DE ACORDO com a instrução oferecida pelo Senhor Diretor Administrativo-Financeiro, RECONHEÇO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor do INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL, objetivando cobrir a despesa com a prestação de serviços de aferição de 05(cinco) balanças desta Autarquia, amparado pelo caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, RATIFICANDO-A, para os efeitos do artigo 26, do mesmo diploma legal, bem assim DETERMINO a emissão de Nota de Empenho-Ordinário, e o respectivo pagamento no valor de R\$ 925,95(novecentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos) em favor do supracitado credor, com base nos artigos 38, inciso I e 39, inciso II e IV do Decreto nº 16.098/94,

LUCIANO SALES OLIVEIRA

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.594, DE 14 DE SETEMBRO DE 1998

Delega a competência que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o Processo nº 020.000.732/95, decreta:

Art. 1º - Fica delegada ao Secretário de Transportes competência para, em nome do Distrito Federal, celebrar convênio com a União, por intermédio do Ministério da Justiça, tendo como interveniente o Departamento de Polícia Rodoviária Federal, objetivando assegurar o patrulhamento ostensivo e a fiscalização de trânsito, inclusive por meio eletrônico, e atos consequentes, nos trechos das rodovias federais localizados dentro dos limites territoriais do Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Brasília, 14 de Setembro de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETOS DE 14 DE SETEMBRO DE 1998

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, integrada pelos servidores Edmar Borges de Deus, matrícula nº 21.517-1/FHDF, Sandra Regina Brasil, matrícula nº 41.664-9/FHDF e Gil Anes Deusdará Soares, matrícula nº 90.793-6/FEDF, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação deste Decreto, apurar os fatos constantes do Processo nº 082.027.884/95.

Cessar os efeitos do Decreto de 04.08.98, publicado no DODF nº 147, de 05.08.98, página 20, que designou ROGÉRIO MARCOS DE JESUS SANTOS, Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe da Assessoria Técnica da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, para substituir RALCILENE SANTIAGO DA FROTA, Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Subsecretária de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, em seus impedimentos legais e ausências eventuais.

Designar MARIELA SOUZA DE JESUS, Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Posto de Atendimento Regional da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, para substituir RALCILENE SANTIAGO DA FROTA, Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Subsecretária de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, em seus impedimentos legais e ausências eventuais.

- DESIGNAR MARIA TAMEME SOARES, Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, matrícula nº 71.422-4, Símbolo DFG-14, para responder cumulativamente, sem acumular salários, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 08 de setembro a 07 de outubro de 1998, por motivo de férias do titular.

- EXONERAR, a pedido, CLAUDIA MARIA SILVA LIMA, matrícula nº 43.053-6, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Diretor da Escola Rural Cariru, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, a contar de 01.09.98.

- NOMEAR CLAUDIA MARIA SILVA LIMA, matrícula nº 37.534-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Diretor da Escola Rural Cariru, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

EXONERAR ANA LÚCIA TOSTES DE AQUINO LEITE, matrícula nº 78.269-6, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente da Escola Técnica Industrial de Taguatinga.

NOMEAR VANUSA PEREIRA DE AQUINO DE SOUSA, matrícula nº 33.818-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente da Escola Técnica Industrial de Taguatinga.

DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

Retificar o Decreto de 02.09.98, publicado no Diário Oficial do dia 03.09.98, página 15, que nomeou GILVA ALVES GUIMARÃES, como se segue: onde se lê CNE-05; leia-se CNE-06.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar ALBERTO MOREIRA ROSA NETO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Coordenadoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear VERA APARECIDA BORGES DE CAMPOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Coordenadoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXONERAR ELI SOARES DE MOURA, matrícula nº 45.851-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais da Administração da Rodoferroviária, da Divisão Regional de Serviços Públicos, a partir de 10 de agosto de 1998;

NOMEAR JOSÉ NAZARENO CORCINO DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 32.736-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais da Administração da Rodoferroviária, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

NOMEAR SARA PORTELA MOITA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Fiscalização e Controle de Permissionários, da Divisão de Administração do Parque,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 12 de agosto de 1998, publicado no DODF nº 153, de 13 de agosto de 1998, que nomeou ISAÍAS PROFETA DA CONCEIÇÃO FILHO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção Operacional, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, por não ter tomado posse em tempo hábil,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

NOMEAR ADALBERTO MARTINS DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXONERAR SEBASTIÃO CLÁUDIO NUNES, matrícula nº 42.503-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração do Terminal Rodoviário, da Divisão Regional de Permissões e Concessões Públicas, a partir de 31 de julho de 1998;

NOMEAR DONIZETE MOTA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração do Terminal Rodoviário, da Divisão Regional de Permissões e Concessões Públicas,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EXONERAR, a pedido, JOSÉ CONRADO DANTAS JÚNIOR, matrícula nº 49.812-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção Operacional, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, a partir de 01 de setembro de 1998;

NOMEAR JEOVÁ JOSÉ DE SOUZA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção Operacional, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, o Delegado de Polícia JUAREZ MARTINS GONÇALVES, matrícula nº 23.662-4, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Planejamento e Informações, da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 21.08.98.

Nomear o Delegado de Polícia JALMI CONCEIÇÃO DE SOUZA, matrícula nº 33.385-9, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Posto Policial da Rodoviária, da 2ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscricional da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o Escrivão de Polícia ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 22.942-3, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Posto Policial nº 05, da 2ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscricional da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o Delegado de Polícia WELLERSON GONTIJO V. JUNIOR, matrícula nº 47.170-4, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Posto Policial 27, da 19ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscricional da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o Escrivão de Polícia CLÁUDIO DE MOURA MAGALHÃES, matrícula nº 24.786-3, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Posto nº 08, da 1ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscricional da Polícia Civil do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, GABRIELA BREITENBACH NASSIF AZEN, matrícula nº 92000-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA 11, de Assessor da Gerência de Trabalho, da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal.

Nomear, MARISTELA MUNIZ GUSMÃO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Gerência de Trabalho, da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal.

- 1 - Conceder Progressão Horizontal ao servidor da Carreira Policial Civil constante da relação em anexo, com efeitos financeiros a partir de 01 de março de 1998.
- 2 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						
MAT.	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA	
			CLAS	PAD	CLAS.	PAD. DATA VIG.
36.995-0	MARCELO HOLANDA B. DE MACEDO	AG. POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV 01.03.98

Nomear MARIA JOSÉ MONTEIRO DE ARAÚJO, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão IV (Ag. Serv. Comp. Serviço Social), Matrícula Nº 122.260-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Técnico da Direção Regional de Saúde de Brasília, Símbolo DFA-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear MUNIR MARCUS BESSA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão IV (Médico - Ort. E Traumatologia), Matrícula Nº 135.558-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Traumatologia e Ortopedia da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, ANA CLÁUDIA MEDEIROS MARCOS, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão III (Enfermeira), Matrícula Nº 131.585-4, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde Nº 01 da Direção Regional de Saúde de Santa Maria, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/09/98.

Exonerar, a pedido, MARIA NAZARETH MACHADO SOBREIRA, Matrícula Nº 136.401-4, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Anatomia, Patologia e Citologia da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **MARIA DAS DORES ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Laboratórios, Símbolo DFA-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília.

Nomear, GILDA ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula nº 43.133-8, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Biblioteca, Símbolo DFG-11, da Divisão de Suporte Técnico, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear, EDILBERTO SEBASTIÃO DIAS CAMPOS, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Suporte Técnico, Símbolo DFG-12, da Divisão de Suporte Técnico, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear FRANCISCO HENRIQUE MOURA MARQUES para exercer o cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Departamento de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

Exonerar MIRONILCE ALVES REGINO, matrícula nº 1303-X, do Cargo em Comissão, Código DFA-09, de Gerente de Projeto, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Nomear MIRONILCE ALVES REGINO, matrícula nº 33.749-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-09, de Gerente de Projeto, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Exonerar ADRIANA SILVA DE JESUS, Assistente Intermediário de Saúde II, 2ª Classe, Padrão II (Agente de Portaria), Matrícula Nº 129.898-4, do Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Internação do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 26/08/98.

Nomear SANDRA SUELI NOBRE DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão III (Nutrição), Matrícula Nº 124.672-1, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Internação do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, SAMARA COUCEIRO SADECK, matrícula nº 1401-X, do cargo em comissão, código DFG-03, de Secretário Administrativo, do Departamento de Radiofusão da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 13/08/98.

Nomear, DENISE CECÍLIA SOUZA COELHO, para exercer o cargo em comissão, código DFG-03, de Secretário Administrativo, do Departamento de Radiofusão da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- Declarar o posicionamento na escala de padrões das carreiras que especifica, dos servidores abaixo relacionados, apurado após a evolução funcional individual mediante aplicação da legislação em vigor, a partir do enquadramento efetivado em 1990, ficando em consequência, retificadas as concessões de padrões que porventura estiverem em desacordo com o posicionamento constante deste Decreto.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

Nome: Alberto Carlos Brasileiro Aoiama Matrícula: 36.371-5 Exercício: 30.07.92 Cargo: Fiscal de Concessões e Permissões	Nomeado para o cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 22.07.92. Repositionado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.07.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.07.95. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.01.97.
Nome: Fernando Luis Pires Matrícula: 37.682-5 Exercício: 16.02.93 Cargo: Fiscal de Concessões e Permissões	Nomeado para o cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 12.02.93. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.02.95. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.02.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.08.97.
Nome : Juliana Sedelmaier Morgado Matrícula: 40.872-7 Exercício: 23.03.94 Cargo: Fiscal de Posturas	Nomeada para o cargo de Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 25.02.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.03.96. Licença Para Trato de Interesse Particular no período de 04.09.96 a 29.02.97. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.09.97.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA

Nome: Francisca Rubeni de Sousa Matrícula : 38.743-6 Exercício: 26.07.93 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 05.07.93. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.07.95. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.07.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.01.98.
--	---

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti

R\$ 87,12

Remessa via Correios

R\$ 223,08



Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

Nome: Raimunda Alves de Sousa Pedrosa Matrícula: 22.343-3 Exercício: 13.07.81 Emprego: Agente de Portaria Cargo Atual: Fiscal de Obras	Transposta de Agente de Serviços de Engenharia, para o cargo de Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão I, pelo Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Alterado o posicionamento para o cargo de Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 1º do Decreto nº 12.392, de 28.05.90, a contar de 01.01.90. Repositionada na 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a partir de 01.05.91. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 13.01.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 13.07.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 13.01.96.
Nome: Reginaldo Pereira da Silva Matrícula: 24.957-2 Exercício: 09.07.84 Emprego: Agente de Serviços de Engenharia Cargo Atual: Fiscal de Obras	Transposto de Agente de Serviços de Engenharia, para o cargo de Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão I, pelo Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Alterado posicionamento para o cargo de Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 1º do Decreto nº 12.392, de 28.05.90, a contar de 01.01.90. Posicionado na 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a partir de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a partir de 09.01.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 09.07.94. Progredido 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 09.01.96.
Nome: Laurentina Guedes da Silva Matrícula: 25.886-5 Exercício: 05.07.85 Emprego : Datilógrafo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta de Datilógrafo para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a partir de 01.01.90. Posicionada na 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a partir de 01.05.91. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a partir de 05.01.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.07.94. Progredida 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 05.01.96.
Nome: Ylaene Nilda Gonçalves Matrícula: 30.683-5 Exercício: 26.07.89 Cargo: Datilógrafo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta de Datilógrafo para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a partir de 01.01.90. Posicionada na 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a partir de 01.05.91. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a partir de 26.01.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 26.07.94. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 26.01.96.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

Nome: José Honório Matrícula: 41.365-8 Exercício: 29.04.94 Cargo: Fiscal de Obras	Nomeado para exercer o cargo de Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.03.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 29.04.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 29.04.97.
--	--

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

Nome: Miguel Ângelo Lima Monteiro da Silva Matrícula: 24.634-4 Admissão: 23.02.84 Emprego: Fiscal de Postura Cargo: Inspetor de Obras	Transposto de Fiscal de Postura para Fiscal de Postura 1ª Classe, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Ascendido para Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, conforme Portaria de 13.02.91, a contar de 14.02.91. Posicionado na 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Transposto para Inspetor de Obras, 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 1º do Decreto nº 13.987, de 08.06.91, a contar de 09.06.92. Progredido para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 14.08.92. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.08.94. Progredido para 2ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.08.95. Progredido para 2ª Classe, Padrão VI, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.02.97.
Nome: Luiza Freitas dos Santos Matrícula: 34.114-2 Exercício: 10.06.91 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada pela Portaria de 29.05.91, para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I. Repositionada na Classe Única, Padrão III, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 1º.11.92. Progredida para Classe Única, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 10.12.92. Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme dispõe o artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 1º.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, a partir de 10.06.94, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. Promovida para 1ª Classe, Padrão I, a contar de 01.07.96, conforme artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão II conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 10.06.97.
Nome: Francisco Alves Bezerra Matrícula: 22.726-9 Admissão: 26.10.81 Emprego: Art. de Carp. e Marcenaria Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposto de Art. Carp. e Marcenaria para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, conforme o Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a partir de 1º.01.90. Posicionamento alterado para 2ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 12.307, de 03.04.90, a contar de 1º.01.90. Posicionado na 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 1º.05.91. Promovido, em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 1º.11.92. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, a partir de 26.04.93, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, a contar de 26.10.94, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, a contar de 26.04.96, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93.
Nome: Maria Edna Ferreira dos Santos Vieira Matrícula: 33.163-5 Exercício: 18.12.90 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Especialidade I, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 05.12.90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 1º.05.91. Posicionada na 2ª Classe, Padrão I, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme dispõe o artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 1º.03.93 e efeito funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, a partir de 18.06.93, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, a partir de 18.12.94, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, a contar de 18.06.96, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93.

Nome: Maria Lucineide Nascimento Costa Matrícula: 33.325-5 Exercício: 15.01.91 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo efetivo de Técnico e Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 26.12.90. Posicionada na 3ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 1º.05.91. Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, a partir de 15.07.92, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91. Progredida para 3ª Classe, Padrão V, a partir de 15.01.94, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. Promovida para 2ª Classe, Padrão I, a contar de 01.07.96, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, a contar de 15.01.97, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 15.07.98.
Nome: Antônio Aparecido Silva Matrícula: 31.358-0 Exercício: 10.11.89 Emprego: Agente de Portaria Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Transposto de Agente de Portaria para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, conforme o Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 1º.01.90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 1º.05.91. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 1º.03.93 e funcional, a contar de 12.04.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, a partir de 10.05.93, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. Promovido, em caráter excepcional, para Classe Especial, Padrão I, conforme o artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredido para Classe Especial II, a contar de 10.05.96, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. Progredido para Classe Especial, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.11.97.
Nome: Sílvia dos Santos Matrícula: 34.333-1 Exercício: 26.06.91 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 29.05.91. Repositionada na Classe Única, Padrão III, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.91, a contar de 1º.11.92. Progredida para Classe Única, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 26.12.92. Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme dispõe o artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 1º.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.06.94. Promovida para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 1º.07.96. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.06.97.
Nome: Simone dos Santos Matrícula: 34.395-1 Exercício: 10.07.91 Cargo: Aux. de Apoio as Ativ. Jurídicas	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Apoio as Atividades Jurídicas, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 14.06.91. Repositionada na Classe Única, Padrão III, a partir de 01.11.92, conforme artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92. Progredida para Classe Única, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 10.01.93. Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme dispõe o artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 1º.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.07.94. Promovida para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.07.97.
Nome: Roney Tânios Nemer Matrícula: 33.523-1 Exercício: 22.02.91 Cargo: Analista de Administração Pública Cargo Atual: Inspetor de Obras	Nomeado para exercer o cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 20.02.91. Progredido para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 22.08.92. Transposto para o cargo de Inspetor de Obras, 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 1º do Decreto nº 14.551, de 29.12.92, a contar de 30.12.92. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.02.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.08.95. Promovido para 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.97.
Nome: Tânia Mara Franco de Carvalho Pereira Matrícula: 19.057-8 Admissão: 02.06.82 Emprego: Arquiteto Cargo: Inspetor de Obras	Transposta de Arquiteto para o cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionada na 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Transposta a partir de 09.06.92, para o cargo de Inspetor de Obras, 1ª Classe, Padrão IV, conforme Decreto nº 13.987, de 08.06.92, a contar de 09.06.92. Progredida para 1ª Classe, Padrão V, a partir de 02.12.92, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91. Progredida nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, para 1ª Classe, Padrão VI, a contar de 02.06.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 01.07.96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 02.06.97.
Nome: Lídia Marília Tebaldi Rangel Matrícula: 27.649-9 Admissão: 21.06.87 Emprego: Agente de Serviço de Engenharia Cargo: Fiscal de Obras	Transposta de Agente de Serviço de Engenharia para Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão I, conforme Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Posicionamento alterado para 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 12.392, de 28.05.90, a contar de 01.01.90. Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 21.11.92. Promovida, em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.11.95. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.05.97.

SECRETARIA DE OBRAS

Nome: Francisco Antônio de Souza Matrícula: 23.160-6 Admissão: 19.05.82 Emprego: Motorista Oficial Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto do cargo de Motorista para o cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Repositionado na 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 19.11.92. Progredido nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, para 1ª Classe, Padrão III, a partir de 19.05.94. Progredido nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, para 1ª Classe, Padrão IV, a partir de 19.11.95. Promovido nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, para Classe Especial, Padrão I, a partir de 01.07.97.
--	--

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Nome: Ana Helena Queiroz de Magalhães Matrícula: 30.002-0 Admissão: 16/10/79 Emprego: Odontóloga. Cargo Atual: Anal. Adm. Púb.	Transposta de Odontóloga para Anal. Adm. Púb., 1ª Classe, Padrão I, pelo Decreto nº 12.268, de 09/03/90, a contar de 01/01/90. Repositionada na 1ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 16/04/93. Progredida para 1ª Classe, Padrão V, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 16/10/94. Transferida do CBDMF para DPDF conforme DODF nº 217 de 11/11/94.
Nome: Maria Aparecida do Nascimento Matrícula: 30.037-9 Admissão: 26/01/81 Emprego: Enfermeira. Cargo Atual: Anal. Adm. Púb.	Transposta de Enfermeira para Anal. Adm. Púb., 2ª Classe, Padrão V, pelo Decreto nº 12.123, de 03/01/90, a contar de 01/01/90. Repositionada na 1ª Classe, Padrão I, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 26/07/92. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/01/94. Transferida do CBDMF para DPDF conforme DODF nº 217 de 11/11/94.
Nome: Luiz Alberto Carmo Matrícula: 30.012-8 Admissão: 30/06/78 Emprego: Médico Cargo Atual: Anal. Adm. Púb	Transposto de Médico para Anal. Adm. Púb., 1ª Classe, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.268, de 09/03/90, a contar de 01/01/90. Repositionado na 1ª Classe, Padrão VI, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Promovido, em caráter excepcional, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24/11/92, a contar de 01/11/92. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 30/12/92. Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 30/06/94.
Nome: Nivaldo Cavalcante Barros Matrícula: 30.014-4 Admissão: 01/01/76 Emprego: Médico Cargo Atual: Anal. Adm. Púb	Transposto de Médico para Anal. Adm. Púb., 1ª Classe, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.268, de 09/03/90, a contar de 01/01/90. Repositionado na 1ª Classe, Padrão VI, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Promovido, em caráter excepcional, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24/11/92, a contar de 01/11/92. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/01/94. Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/95.
Nome: Carlos Roberto Pereira Matrícula: 30.071-3 Admissão: 01/01/84 Emprego: Engenheiro Cargo Atual: Anal. Adm. Púb.	Transposto de Engenheiro para Anal. Adm. Púb., 2ª Classe, Padrão II, pelo Decreto nº 12.123, de 03/01/90, a contar de 01/01/90. Repositionado na 2ª Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para a 2ª Classe, Padrão V, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/07/92. Progredido para a 2ª Classe, Padrão VI, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/01/94. Promovido para 1ª Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/01/97.
Nome: Ataides da Silva Arantes Matrícula: 30.017-9 Admissão: 01/06/79 Emprego: Técnico em Laboratório. Cargo Atual: Téc. Adm. Púb.	Transposto de Técnico em Laboratório para Téc. Adm. Púb., 1ª Classe, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.268, de 09/03/90, a contar de 01/01/90. Repositionado na Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/92, a contar de 01/12/92.
Nome: Ildo Ferreira da Silva Matrícula: 30.018-7 Admissão: 16/10/79 Emprego: Téc. em Laboratório. Cargo Atual: Téc. Adm. Púb.	Transposto de Técnico em Laboratório para Téc. Adm. Púb., 1ª Classe, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.268, de 09/03/90, a contar de 01/01/90. Repositionado na Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 16/04/93.
Nome: Helena de Souza Maya Matrícula: 30.020-9 Admissão: 18/10/78 Emprego: Téc. de Enfermagem. Cargo Atual: Téc. Adm. Púb.	Transposta de Aux. de Enfermagem para Téc. Adm. Púb., 1ª Classe, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.268, de 09/03/90, a contar de 01/01/90. Repositionada na Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 18/04/93.
Nome: Maria Selma Martins Garcia Matrícula: 30.031-4 Admissão: 17/10/77 Emprego: Telefonista. Cargo Atual: Téc. Adm. Púb.	Transposta de Telefonista para Aux. Adm. Púb., Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.268, de 09/03/90, a contar de 01/01/90. Transposição alterada de Telefonista para Aux. Adm. Púb. Classe Única, Padrão VI, pelo Decreto nº 12.721, de 18/10/90, a contar de 01/01/90. Transposta de Aux. Adm. Púb. Para Téc. Adm. Púb. 2ª Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º da Lei nº 427, de 07/04/93, a contar de 01/03/93. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 17/04/93. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 17/10/94. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 17/04/96.
Nome: Joana da Silva Neiva Matrícula: 30.040-3 Admissão: 01/07/81 Emprego: Aux. de Enfermagem. Cargo Atual: Téc. Adm. Púb.	Transposta de Aux. de Enfermagem para Téc. Adm. Púb., 1ª Classe, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.123, de 03/01/90, a contar de 01/01/90. Repositionada na Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/01/93.
Nome: Maria Helena Moura da Silva Matrícula: 30.056-X Admissão: 29/07/82 Emprego: Aux. Op. Serv. Div. Cargo Atual: Aux. Adm. Púb.	Transposta de Aux. Op. Serv. Div. Para Aux. Adm. Púb., Classe Única, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.123, de 03/01/90, a contar de 01/01/90. Transposição Alterada de Aux. Oper. Serv. Div. Para Aux. Adm. Púb. Classe Única, Padrão V, pelo Decreto nº 12.721, de 18/10/90, a contar de 01/01/90. Posicionada na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação de seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Posicionada na 1ª Classe, Padrão IV, nos termos do Parágrafo Único do artigo 2º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/94. Transferida do CBDMF para DPDF conforme DODF nº 217, de 11/11/94.
Nome: Rosalina Alves Brandão Matrícula: 30.068-3 Admissão: 01/08/83 Emprego: Aux. Op. Ser. Div. Cargo Atual: Aux. Adm. Púb.	Transposta de Aux. Op. Serv. Div. para Aux. Adm. Púb., Classe Única, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.123, de 03/01/90, a contar de 01/01/90. Transposição Alterada de Aux. Op. Serv. Div. para Aux. Adm. Púb., Classe Única, Padrão V, pelo Decreto nº 12.721, de 18/10/90, a contar de 01/01/90. Posicionada na Classe Única, Padrão VI, nos termos do

	artigo 24 do Decreto n.º 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei n.º 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Posicionada na 1ª Classe, Padrão IV, nos termos do Parágrafo Único do artigo 2º da Lei n.º 427, de 07/04/93, a contar de 01/03/94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto n.º 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredida para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/02/96. Progredida para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/08/97.
Nome: Maria Aparecida R. Pereira Moraes Matrícula: 30.082-9 Admissão: 01/12/84 Emprego: Aux. Op. Serv. Div. Cargo Atual: Aux. Adm. Púb.	Transposta de Aux. Op. Serv. Div. para Aux. Adm. Púb., Classe Única, Padrão IV, pelo Decreto n.º 12.123, de 03/01/90, a contar de 01/01/90. Transposição Alterada de Aux. Op. Serv. Div. Para Aux. Adm. Púb. Classe Única, Padrão V, pelo Decreto n.º 12.721, de 08/10/90, a contar de 01/01/90. Posicionada na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24 do Decreto n.º 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei n.º 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/06/93. Transferida do CBMDF para DPDF conforme DODF n.º 217, de 11/11/94.
Nome: Marlene Pinheiro Guimarães Monteiro Matrícula: 30.087-X Admissão: 01/03/85 Emprego: Aux. Op. Serv. Div. Cargo Atual: Aux. Adm. Púb.	Transposta de Aux. Op. Serv. Div. para Aux. Adm. Púb., Classe Única, Padrão IV, pelo Decreto n.º 12.123, de 03/01/90, a contar de 01/01/90. Transposição Alterada de Aux. Op. Serv. Div. Para Aux. Adm. Púb. Classe Única, Padrão V, pelo Decreto n.º 12.721, de 18/10/90, a contar de 01/01/90. Posicionada na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24 do Decreto n.º 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei n.º 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/03/94. Transferida do CBMDF para DPDF conforme DODF n.º 217, de 11/11/94.
Nome: Maria das Graças R. Lima Matrícula: 30.091-8 Admissão: 01/05/87 Emprego: Aux. Op. Serv. Div. Cargo Atual: Aux. Adm. Púb.	Transposta de Aux. Op. Serv. Div. para Aux. Adm. Púb., Classe Única, Padrão IV, pelo Decreto n.º 12.123, de 03/01/90, a contar de 01/01/90. Posicionamento alterado para Classe Única, Padrão VI, pelo anexo VI do artigo 14 da Lei n.º 94, de 23/04/90, a contar de 01/01/90. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei n.º 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/05/94. Transferida do CBMDF para DPDF, conforme DODF n.º 217, de 11/11/94.
Nome: Arlindo Lopes dos Santos Matrícula: 30.094-2 Admissão: 14/05/87 Emprego: Aux. Op. Serv. Div. Cargo Atual: Aux. Adm. Púb.	Transposto de Aux. Op. Serv. Div. para Aux. Adm. Púb., Classe Única, Padrão IV, pelo Decreto n.º 12.123, de 03/01/90. Posicionamento alterado para Classe Única, Padrão VI, pelo anexo VI do artigo 14 da Lei n.º 94, de 23/04/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei n.º 427 de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93; Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25/03/93, a contar de 14/05/94. Transferido do CBMDF para DPDF conforme DODF n.º 217, de 11/11/94.

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL							
MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
00.143-3	Ricardo de Castro Dutra	Ana. Adm. Púb	3ª	II	3ª	III	17.07.98
00.144-9	Zenon de Oliveira Matos	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	17.07.98
00.145-7	Gabriel de Sousa Ribeiro	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	31.07.98

Nomear ANDRÉ PINTO SILVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Diretoria Técnica do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.
Nomear MARCUS VINÍCIUS LAGE, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Produção, Símbolo DFG-12, da Divisão Industrial da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeado para exercer outro Cargo, ALBERTO YASUO MURAKAMI, matrícula n.º 49.787-8, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, do Gabinete da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.
Nomear ANA CRISTINA LOPES AFONSO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, do Gabinete da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no artigo 4º, da Lei nº 1.799, de 23 de dezembro de 1997, resolve:
Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos do cargo de Técnico de Administração Pública, da Carreira de Administração Pública, Área de Saúde, Especialidade II - Necropsia, Padrão I, 3ª Classe, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, publicada no DODF nº 117, pág. 11, de 24 de junho de 1998, por não terem tomado posse em tempo hábil:
JOSÉ CARLOS TORRES, 100º; IDMA RESENDE, 101º; ANA PAULA COELHO PEREIRA, 103º; CLAUDIO JOSÉ DE BARROS, 104º; CLAYTON SABINO MONTALVÃO, 105º; LUCIENE BARROS DE CARVALHO, 106º; EDELMO OLIVEIRA NUNES, 107º; SANDRA CRISTINA OLIVEIRA DE MATOS, 108º; VINÍCIUS DE ABREU OLIVEIRA, 110º; RODRIGO DA SILVA ANDRÉ, 111º; OLÍVIA DIAS DE ARAÚJO, 119º.

CRISTOVAM BUARQUE

RETIFICAÇÃO

No Decreto publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 10, de 15 de janeiro de 1998, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, na página 17:
Onde se lê : Exonerar, por ter sido nomeada para outro Cargo, MARIA DA GRAÇA CAMARGO NEVES, ...
Leia-se : Exonerar, MARIA DA GRAÇA CAMARGO NEVES, ...

RETIFICAÇÃO

Nos atos constantes do Decreto de 27 de agosto de 1998, publicados no DODF nº 164, de 28 de agosto de 1998, que exoneraram Sérgio Ricardo Carvalho Portela, Assistente, Símbolo DFA-09, e Helton de Freitas Costa, Assistente, Símbolo DFA-05, e nomearam Helton de Freitas Costa e Lindalva de Sena Alves para exercerem as referidas funções,
Onde se lê: "... , da Divisão de Consolidação e Análise Contábil, ..."
Leia-se: "... , da Divisão de Controle e Análise Contábil, ..."

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 14 de setembro de 1998

PROCESSO Nº:052.001.073/98, INTERESSADO : Geraldo Luiz Nugoli Costa,
ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

1. AUTORIZO, com fulcro no art. 1º § 2º do Decreto n.º 14.649, de 25 de março de 1993, c/c o artigo 95 da Lei n.º 8.112/90 e com os artigos 26, 303 e 304 do Decreto n.º 59.310/66, o afastamento do País, com destino aos Estados Unidos da América, no período de 28 de setembro a 06 de novembro do corrente ano, do servidor GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA, matrícula n.º 23.426-5, Delegado de Polícia, a fim de representar a Polícia Civil do Distrito Federal no Curso para Equipes de Respostas às Crises - 1998, a ser realizado na Academia de Polícia Civil do Estado de Louisiana, com ônus parcial para a Polícia Civil do Distrito Federal, conforme consta do presente Processo.
2. Publique-se.

PROCESSO N.º 030.007.267/98, INTERESSADO: Cléber dos Santos Lacerda e Outro, ASSUNTO: Afastamento do País

1. Nos termos do que preceitua o artigo 1º, do Decreto n.º 3.672, de 29 de abril de 1977, AUTORIZO o afastamento do País, com destino às cidades de Nova York, Washington D.C. e Miami, nos Estados Unidos da América, no período de 20 de outubro a 10 de novembro do ano corrente, dos servidores militares CLÉBER DOS SANTOS LACERDA - CAP. QOPM, matrícula n.º 50.038/0 e BARTOLOMEU DE VASCONCELOS - CAP. QOPM, matrícula n.º 50.040/2, a fim de participarem de viagem de estudo no âmbito do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO, em andamento na Polícia Militar do Estado da Paraíba - PMPB, sem ônus para o Distrito Federal à exceção de seus vencimentos normais e demais vantagens fixas.
2. Publique-se e encaminhe-se, via Casa Militar, à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

CRISTOVAM BUARQUE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DEPACHOS DOS ORDENADORES DE DESPESAS
Em 1º de setembro de 1998

Processo nº:01.00453/98. Favorecido: Antônio Waldeci Alves. Valor: R\$ 15.210,58 (quinze mil e duzentos e dez reais e cinquenta e oito centavos) Objeto: Pagamento de despesas com Averbação de Tempo de Serviço: arts 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesas: .

Processo nº:01.01762/96. Favorecido: Marli Dias Melo. Valor: R\$ 10.021,73 (dez mil e vinte e um reais e setenta e três centavos) Objeto: Pagamento de despesas com Averbação de Tempo de Serviço: arts 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesas: .

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL JOSÉ WILLEMANN

SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 14 de setembro de 1998

PROCESSO N.º: 052.001.073/98, INTERESSADO : Geraldo Luiz Nugoli Costa,
ASSUNTO : Afastamento do País

1. Considerando o despacho do Senhor Governador consentindo no afastamento do País de que trata o presente processo, AUTORIZO, com base no Decreto n.º 16.628, de 18 de julho de 1995, a realização da despesa consignada no presente processo referente a passagem aérea, na forma especificada no item III, da Informação n.º 075/98, do Departamento de Relações Político-Institucionais - DRPI/SEG, que ora aprovo.
2. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências complementares.

JOÃO CARLOS TEATINI

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 234, DE 14 DE SETEMBRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no MEMO. nº 125/98-PARQUE/RA-I, de 18.08.98, resolve:

I - DISPENSAR, OLAVO DA SILVA MELO, matrícula nº 45.226-2, Chefe da Seção de Segurança, da Divisão de Administração do Parque, Símbolo DFG-05, Executor do contrato celebrado entre esta RA-I, e a Firma Brasília Empresa de Segurança, a partir de 31/08/98.

II - DESIGNAR, PETRÔNIO ADORNELAS DE ARAÚJO, matrícula nº 47.618-8, Encarregado de Segurança, da Divisão de Administração do Parque, Símbolo DFG-02, Executor do Contrato celebrado entre esta RA-I, e a Firma Brasília Empresa de Segurança, a partir de 01/09/98.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
ORDEN DE SERVIÇO Nº 72, DE 11 DE SETEMBRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIV, Artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR o servidor LUIZ FERNANDO ALVES MACHADO, matr. 48.700-7, como Executor das Obras de que trata o processo nº 138.001942/98.

MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ORDEN DE SERVIÇO Nº 69, DE 10 DE SETEMBRO DE 1998

O Administrador Regional do Núcleo Bandeirante, no uso das atribuições Regimentais que lhe confere o Artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29.12.94, e tendo em vista o disposto no Artigo 7º, parágrafo único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

CESSAR Indenização de Transporte aos servidores EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública/DU, mat. nº 42.570-2, a partir de 09.09.98 e SILVIA DONATO DA SILVA BOAZ, Técnico de Administração Pública/DU, matrícula nº 42.562-1, a partir de 10.08.98.

A Divisão de Administração Geral - DAG, adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço, bem como as disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto nº 13.447/91.

ABIMAE L NUNES DE CARVALHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 70, DE 10 DE SETEMBRO DE 1998

O Administrador Regional do Núcleo Bandeirante, no uso das atribuições Regimentais que lhe confere o Artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29.12.94, combinado com o Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23.12.93 e Artigo 1º, parágrafo único, do Decreto nº 17.603, de 15.08.96, resolve:

Designar o servidor JOSÉ GERALDO PAIVA, Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 24.840-1, para substituir DIONÍSIO VIEIRA DE ATAÍDE, Chefe da Seção de Bens Apreendidos/DAG, símbolo DFG-05, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, no período de 02.09.98 a 01.10.98, por motivo de prorrogação de licença médica do titular.

ABIMAE L NUNES DE CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Em 8 de setembro de 1998(*)

Nos termos do Artigo 87, da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que dispõe a Orientação Normativa nº 004 de 03.05.94, itens 2.1.1.1 e 2.3, que trata da Licença-Prêmio por Assiduidade, INTERESSADO: BLANDINA MUNIZ DE MEDEIROS MATRICULA...: 22.361-1

Concedo Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora, no período de 20.08.98 a 18.10.98 (60 DIAS), referente ao primeiro quinquênio, restando 01 mês para ser usufruído posteriormente.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº.. 172, de 10.9.98, pág. 16.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 14 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 8º do Decreto nº 15.902, de 12/09/94, e ainda considerando o disposto na Lei nº 701, de 22/04/94, resolve:

- 1-Conceder na forma prevista no artigo 1º da Lei nº 701, de 22/04/94, regulamentada pelo Decreto nº 15.902, de 12/09/94, complementação da aposentadoria aos ex-funcionários públicos abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, que nos termos da Lei nº 6.162, de 06/12/74, optaram pelo regime da legislação trabalhista e integração nas tabelas de pessoal dos órgãos relativamente autônomos, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista do Distrito Federal e, nestas condições se aposentaram pelo Regime Geral da Previdência social.
- 2- Os efeitos desta Portaria vigoram a partir da sua publicação.

NOME	MATRÍCULA	EMPREGO	ENTIDADE	PROCESSO
RAIMUNDO RODRIGUES ROCHA	51.300-8	ARMAZENISTA	CAESB	030.002.829/97
MARCOS REIS BRANDÃO	51.298-2	TÉC. DE SANEAMENTO	CAESB	030.009.472/96
RAIMUNDO WALDERI DO NASCIMENTO	51.305-9	BOMBEIRO	CAESB	030.002.738/97
ONOFRE GOMES DE MIRANDA	51.308-3	SERVENTE	TERRACAP	030.005.212/97
ANTÔNIO JOSÉ RAMOS	51.302-4	OPERADOR	CAESB	030.003.181/97

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 105, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica no Distrito Federal, combinado com o parágrafo único do artigo 43 do Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, alterado pelos Decretos nº 15.496 de 10 de março de 1994 e nº 17.600, de 15 de agosto de 1996, resolve:

1 - Indicar a servidora GERARDA DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 43.347-0, lotada no Departamento de Material -SRF, para compor a Comissão de Análise e Registros Cadastrais, na função de Membro Efetivo, cabendo a mesma substituir a Presidente em seus afastamentos legais.

2 - Destituir a servidora MEIRE FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 33.723-4 da função de Membro Efetivo da Comissão de Análise e Registros Cadastrais desta Secretaria.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
ORDEN DE SERVIÇO DE 10 DE SETEMBRO DE 1998

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 27 de agosto de 1998, publicada no DODF nº 167, de 02.09.98, pág. 16, no ato que concedeu Licença Especial a TERESA AMARO CAMPELO BESERRA:

ONDE SE LÊ: DECÊNIO: 1º - 19.10.76 a 16.10.86

LEIA-SE: DECÊNIO: 2º - 19.10.76 a 16.10.86

MARIÉDEN MARTINS TOSTA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 193, DE 14 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, em vigor para o corrente exercício, resolve:

1. Designar VICTOR ALEXANDRE DE MEDEIROS LUCAFÓ, matrícula nº 44.279-8, como executor do Convênio nº 43.333/98, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e o Distrito Federal/Secretaria de Educação, com a finalidade de contribuir, suplementarmente, com recursos financeiros para a manutenção e o desenvolvimento do ensino fundamental em escolas públicas da rede estadual.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 11 de setembro de 1998

REFERÊNCIA: Memº nº 44/98-DP/CRT/SEIED; INTERESSADOS: Diversos; ASSUNTO: Prorrogação de afastamento.

AUTORIZO, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, inciso III, do Decreto "E", nº 340, de 12 de dezembro de 1967, a prorrogação do afastamento para estudo no Distrito Federal, até 27/11/98, dos professores abaixo identificados, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, lotados em Unidades Públicas de Ensino, para continuar frequentando o I Curso de Especialização em Informática na Educação, coordenado pela Universidade de Brasília, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção dos respectivos vencimentos e demais vantagens fixas:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO/EXERCÍCIO
Ana Lúcia Szerman	42.964-3	DRE Plano Piloto/Cruzeiro-CEAN
Ângela Maria dos Santos	63.832-3	DRE Plano Piloto/Cruzeiro - C.E. Gísno
Charles Ramon Vieira	42.797-7	CIEE
Edimilson Antônio de Oliveira	47.348-0	EAPÉ
Fábia Kátia Pimentel Moreira	27.019-9	DRE Brasília - CE Rodeador
Hugo Fernando Varela Arredondo	75.856-6	DRE Gama - C.Ed. 02 do Gama
Humberto Albuquerque Queiroz Brasiliense Filho	47.522-X	DRE Plano Piloto/Cruzeiro - EMMP

João Maria Alves da Rocha	44.210-0	CRT/Seção de Inform. Na Educação
Márcia de Campos Lima	61.283-9	Divisão de Informática/FEDF
Patrícia Simões de Godoy	46.363-9	CEAL-LP e CRT/Seção Inf.Educação
Rachel Souza Rabelo	31.897-3	DRE Planaltina
Raimundo Nilton da Silva Ribeiro	56.540-7	CRT e C.Ed. Elefante Branco
Rodrigo Batista Lobo	28.205-7	DRE Núcleo Bandeirante
Rubens Eurípedes de Oliveira	54.397-7	CRT/Seção de Inform. na Educação
Silvia Helena Rodrigues	31.104-9	DRE Núcleo Bandeirante e CRT
Suleiman Gomes Kalil	75.614-8	DRE Sobradinho - C.E. 03

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 11 DE SETEMBRO DE 1998

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e das competências conferidas pelo Art. 9º do Decreto nº 18.606, de 16.09.97, resolve:

Conceder o Regime de 40 horas semanais aos servidores abaixo identificados:

- Na Divisão Regional de Ensino de Ceilândia:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
MARLENE NUNES BONIFÁCIO SILVA	98.937-1	Agente Ed./Serv.Cozinha	06.07.98
IRACEMA REGINA DE C. BARAÚNA	49.959-5	Esp.As.Ed/Ap.Téc. Adm.	17.07.98
AURÉA SOUSA VOGADO DE OLIVEIRA	67.469-9	Esp.As.Ed/Ap.Téc. Adm.	20.07.98
RAQUEL ALMEIDA DA SILVA	24.404-X	Agente Ed./Serv.Cozinha	29.07.98
MARIA DO SOCORRO AMORIM SANTANA	23.391-9	Esp.As.Ed/Ap.Téc. Adm.	03.08.98
ROBSON MOREIRA CORRENTE	43.976-2	Esp.As.Ed/Ap.Téc. Adm.	27.07.98
MARIA PEREIRA DA SILVA	51.328-8	Agente Ed./Portaria	29.07.98
NILVÂNIA FERREIRA VASCONCELOS	25.335-9	Esp.As.Ed/Ap.Téc. Adm.	12.06.98

- Na Divisão Regional de Ensino do Paranoá:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
CLEONICE DE OLIVEIRA	66.804-4	Agente Ed./Serv.Cozinha	05.08.98
MARIA DO CARMO PEREIRA	55.832-X	Agente Ed./Serv.Cozinha	24.06.98
DIVA FERREIRA DA SILVA	77.429-4	Aux.Ed./Cons. Limpeza	25.06.98
FRANCISCA ARAÚJO DA S. FARIAS	48.895-X	Aux.Ed./Cons. Limpeza	19.06.98
MARIA DOS N. CUNHA DOS SANTOS	77.634-3	Aux.Ed./Cons. Limpeza	18.06.98
ROSÂNGELA GONÇALVES DA SILVA	65.831-6	Aux.Ed./Cons. Limpeza	18.06.98
MARIA HELENA FARIAS DA SILVA	41.232-5	Aux.Ed./Cons. Limpeza	18.06.98
FRANCISCO SOLANO DA S. NETO	65.190-7	Esp.As.Ed/Ap.Téc. Adm.	01.06.98
RAIMUNDA CAETANO DA SILVA	69.552-1	Aux.Ed./Cons. Limpeza	18.06.98
MARIA NAZARETH CARVALHO CUNHA	79.137-7	Aux.Ed./Cons. Limpeza	18.06.98
LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO	59.700-7	Agente Ed./Vigilância	07.07.98

- Na Divisão Regional de Ensino de Sobradinho:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
NEMILSON JOSÉ PEREIRA DIAS	79.250-0	Ass.Ed/Cond.Veic.Autom.	17.08.98
MARIA PEREIRA DE SOUZA	53.461-7	Agente Ec./Serv.Cozinha	26.05.98

- Na Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
MENAIDE M. DA SILVA	54.764-6	Aux.Ed./Cons. Limpeza	24.07.98

Na Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
SÉRGIO RUST	57.637-9	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	08.07.98
APARECIDO MENDONÇA DE BRITO	27.776-2	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	08.07.98
JOANA D'ARC DE BARROS	69.278-6	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	08.07.98
VALDOIR PEREIRA SILVA	29.061-0	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	08.07.98
PAULO JORGE AGOSTINI	53.142-1	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	08.07.98
JOSÉ DUÍLIO DANTAS DE LIMA	76.883-9	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	08.07.98
ANAELÍ DA COSTA V. DO NASCIMENTO	53.633-4	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	09.07.98
MARIA DE NAZARÉ DOS S. DA ROSA	76.938-X	Esp.Ass.Ed/Sec.Escolar	08.07.98
MARIA IRANETE MARQUES CASCAO	79.373-6	Esp.Ass.Ed/Sec.Escolar	09.07.98
IRANICE MENDES BARBOSA	79.654-9	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	03.08.98
ADAIR ROCHA IZIDÓRIO SANTOS	62.735-6	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	03.08.98
HELOÍSA HELENA HORTA SANTOS	70.639-6	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	27.07.98
DAYSE MARÍLIA LEAL	29.171-4	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	03.08.98
CLEMILDA DA SILVA PEREIRA	56.263-7	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	03.08.98
KLEBER DA COSTA PAIXÃO	23.086-3	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	20.07.98
MARIA DO SOCORRO DA R. BONFIM	70.735-X	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	03.08.98
OSMARINA DA SILVA SANTOS	47.654-4	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	03.08.98
FRANCINETE LIMA DO NASCIMENTO	58.458-4	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	03.08.98
SIMEYE MARIA BARBOSA DE SOUSA	63.490-5	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	03.08.98

Na Divisão Regional de Ensino de Samambaia:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
MARIA DE SOUSA CAVALCANTE	70.595-0	Esp.Ass.Ed/Ap.Téc.Adm.	24.07.98
HERMES ALVES DOS SANTOS	55.409-X	Ass.Ed./Cond.Veic.Aut.	16.06.98
MARIA DE DEUS SALES	28.351-7	Agente.Ed/Portaria	08.07.98
FÁTIMA BEATRIZ DA SILVA TEODORO	24.680-8	Esp.Ass.Ed/Ap.Téc.Adm.	01.07.98
IZABEL MARIA TENÓRIO	25.674-9	Agente.Ed/Portaria	06.07.98
SIMONE SOBRAL DA SILVA	40.996-0	Agente.Ed/Portaria	01.07.98
MARIA LUIZA COSTA	51.491-8	Esp.Ass.Ed/Sec. Escolar	29.07.98
JUREMA MARQUES DA SILVA	74.525-1	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	28.07.98

JOAQUIM SOARES FAGUNDES	55.942-3	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	03.08.98
MARINA RODRIGUES FERNANDES	54.470-1	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	15.07.98
RAIMUNDO SALES DA COSTA	51.472-1	Esp.Ass.Ed/Sec. Escolar	03.08.98
JURACY DIAS	51.466-7	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	03.08.98
GUIOMAR DOS SANTOS SILVA NEIVA	77.697-1	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	10.08.98
MARINALVA GOMES ALVES	23.083-9	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	04.08.98

Na Divisão Regional de Ensino de Santa Maria:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
ANA DE FARIAS MARQUES	69.203-4	Ag.Ed./Serv.Cozinha	06.07.98
MARIA ARLINDA MENDONÇA	75.643-1	Ag.Ed./Serv.Cozinha	08.07.98
GILDÁSIO DE MORAIS PEREIRA	20.806-X	Ag.Ed./Serv.Cozinha	14.07.98
APARECIDA MARIA FREDERICO	25.540-8	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	06.07.98
JÚLIO ROSA DA SILVA	28.866-7	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	01.07.98
LINDOM JHONSON NICULAO BESERRA	29.107-2	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	15.07.98
MARLEIDE ALVES RABELO	41.682-7	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	01.07.98
ELIZENE MARIA DE JESUS SILVA	20.857-4	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	27.07.98
MARLEIDE CORREIA N. AGUIAR	20.313-0	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	12.07.98
MARIA AUXILIADORA M. DE SOUSA	29.992-8	Ag.Ed./Serv.Cozinha	08.07.98
SÔNIA MARIA FERREIRA DA SILVA	28.438-6	Ag.Ed./Serv.Cozinha	06.07.98
ZILDA SOUSA PORTO SANTOS	28.346-0	Ag.Ed./Serv.Cozinha	13.07.98
MARCELINO SOARES	21.432-9	Ag.Ed./Vigilância	18.06.98
ADRIANA DA SILVA NEGRÃO SIMÕES	24.840-1	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	01.07.98
MARIA ELAINE LIMA DE JESUS	29.279-6	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	04.08.98
RAIMUNDA MARIA DE O. DIAS	22.640-8	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	01.08.98
MARISA ARAÚJO DOS SANTOS	30.027-6	Ag.Ed./Serv.Cozinha	23.08.98
ELIETE ALVES PACHECO	40.200-1	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	23.07.98

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.800/97, regulamentada pelo Decreto nº 19.291, de 30 de julho de 1998, alterado pelo Decreto nº 19.546, de 02 de setembro de 1998, resolve:

Conceder complementação de aposentadoria aos ex-empregados da antiga Tabela Permanente de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, correspondente à diferença entre o valor do benefício concedido pelo INSS e a remuneração do Padrão respectivo da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, acrescida das gratificações a que fazem jus, mediante o que consta no respectivo processo, com efeito financeiro a partir da publicação desta Instrução.

Nome	Matricula	Emprego	Padrão	Processo
Ana Freitas Gomes	85344-5	MG3	14	030.005751/98
Carmita de Macedo Ramalho	80361-8	MG3	18	030.005249/98
Layse de Campos Moreira Gomes	83795-4	MG3	16	082.015548/98
Maria da Consolação Costa Araújo	83969-8	MG3	23	030.003406/98
Maria Ferreira Porto	87282-2	MG3	17	030.005407/98
Odelita Luzia do Nascimento	81001-0	MG3	16	030.005875/98
Palmira Pereira Faria	86227-4	MG3	16	030.004669/98
Teresinha de Jesus Duque Batista	82680-4	MG3	18	030.004599/98

Caso tenha ocorrido reajuste do benefício do INSS, será providenciado acerto financeiro, mediante apresentação do extrato emitido pela Previdência Social. Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.012039/98, resolve:

Designar ANTONIA VERONEIDE G. DE OLINDA, matrícula nº 49.483-6 e RUTE CRISTINA DINIZ, matrícula nº 45.005-7, como executores internos do Acordo firmado entre a Escola Classe 46/DRE de Ceilândia e Embaixada da República do Chile em Brasília.

MARIA TAMEME SOARES
Respondendo

DESPACHO DA DIRETORA

PROCESSO Nº:082.015412/98; INTERESSADA: PATRÍCIA DOS SANTOS DIAS; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

Autorizo, nos termos do artº 5º da Lei 1.864 de 19/01/98 a Licença para Tratar de Assuntos Particulares solicitada pela servidora PATRÍCIA DOS SANTOS DIAS, matrícula nº 25.399-5, pelo período de 09/10/1998 a 08/10/2001.

MARIA TAMEME SOARES
Respondendo

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 10 DE SETEMBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:

1 - Retificar a averbação do tempo de serviço referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei nº 197, de 04.12.91, para que se estenda os benefícios, também, para efeitos de Adicional por Tempo de Serviço (anuênios) de acordo com a Súmula 137-TCU, atendendo-se, assim, as diligências daquela Corte, relativamente ao servidor abaixo relacionado:

Nome: **CREUZA DE ABREU E SILVA** Matrícula: **95.717-8**

Processo: **082.026082/94** Dias: **1.626**

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEN DE SETEMBRO DE 9 DE SETEMBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:

Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM - aos servidores abaixo especificados:

CRISTIANO DE A. MARROCOS, matrícula 37.502-0, Chesp 289/98, autorizada em 17/08/98, a partir de 17/08/98.

GIGLIANE DOS S. LOES, matrícula 37.494-6, Chesp 287/98, autorizada em 14/08/98, a partir de 14/08/98.

INALDO DO NASCIMENTO, matrícula 35.596-8, Chesp 284/98, autorizada em 10/08/98, a partir de 10/08/98.

JOELBA ALVES CANTANHEDES, matrícula 37.551-X, Chesp 293/98, autorizada em 19/08/98, a partir de 19/08/98.

MARISTELA FRANCISCA REGES, matrícula 49.636-7, Chesp 295/98, autorizada em 23/07/98 a partir de 23/07/98.

PATRÍCIA DA S. SANTANA, matrícula 33.065-5, Chev 98/98, autorizada em 03/08/98 a partir de 03/08/98 a 23/12/98.

SÍLVIA FONSECA PINTO ARAÚJO, matrícula 37.499-7, Chesp 296/98, autorizada em 18/08/98 a partir de 18/08/98.

TAMMY MORAES DA SILVA, matrícula 35.188-1, Chesp 302/98, autorizada em 27/08/98, a partir de 02/09/98.

LÊDA GONÇALVES DE FREITAS.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEN DE SETEMBRO DE 9 DE SETEMBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 555, de 03 de março de 1996 e Decretos 17.603 de 15 de agosto de 1996 e 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:

Designar o (a) Servidor (a) abaixo relacionado (a), para substituir o (a) titular do cargo em comissão a seguir especificado:

- JOSÉ DE VARGAS OLIVEIRA, Especialista de Assistência a Educação, SA - 404, Matrícula 28.913-2, Chefe de Secretaria da Escola Classe Ponte Alta Norte, símbolo DFG-02, no período de 07.10.1998 a 06.11.1998, por motivo de férias da titular.

MARIA CONCEIÇÃO DA CUNHA QUEIROZ

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 2 DE SETEMBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 551 de 31.01.96 no item 1.36, resolve:

Conceder Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INÍCIO
34.882-1	SAHIONARA ROCHA DE PAULA	MG1Q	04/08/98

DORCAS DE CASTRO

ORDEN DE SERVIÇO DE 3 DE SETEMBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 551 de 31.01.96 no item 1.36, resolve:

Conceder Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INÍCIO
30.065-9	Juenilde Lopo da Silva	MG1V	28/07/98

DORCAS DE CASTRO

Conceder Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INÍCIO	DT. FIM
34.828-7	Elizeth Oliveira V. de Moura	MG1V	19/08/98	23/12/98

DORCAS DE CASTRO

ORDENS DE SERVIÇO DE 9 DE SETEMBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04.03.96 e o constante no Decreto nº 18.445 de 15/07/97 resolve:

- RETIFICAR A ORDEN DE SERVIÇO DE 29 DE MAIO DE 1998, publicada no DODF nº 105 de 05/06/98, página 34 que designou MOZART F. TEIXEIRA, matrícula nº 29.497-7, para substituir o titular do Cargo em Comissão, DF 06, de Chefe de Secretaria Escolar do CAIC Ayrton Senna, para considerar a substituição no período de 28/05/98 a 17/08/98 por motivo de Licença Gestante da titular.

- DESIGNAR o servidor Antônio Ferreira de Sousa, matrícula nº 24.651-4, para substituir, Chefe de Secretaria Escolar do CAIC Ayrton Senna, DF 06, pelo período de 18/08/98 a 23/09/98 por motivo de complementação do período acima da Licença Gestante da titular.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555 de 04/03/96, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço publicada no DODF nº 165, página 20, de 31 de Agosto de 1998, que designou o servidor ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA,

matrícula nº 24.651-4, Chefe de Secretaria Escolar do CAIC Ayrton Senna de Samambaia, DF 06, pelo período de 18/08/98 à 23/09/98, por motivo de férias do titular.

DORCAS DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 10 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais resolve:

1. Autorizar o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

Nome	Matricula	A partir de
JUSSARA FRANCO DE SANTANA MACHADO	58.740-0	21/08/98

CARLOS RAMOS MOTA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 18, DE 11 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando de extrema importância o desenvolvimento de um Programa de avaliação da qualidade dos medicamentos adquiridos pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal resolve:

RESOLVE:

1. Aprovar a proposta de desenvolvimento do Programa de Avaliação da Qualidade dos Medicamentos adquiridos pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal, elaborada conjuntamente pelo Núcleo Normativo de Farmácia/FHDF, Instituto de Saúde do Distrito Federal/SES e Departamento de Fiscalização de Saúde-DpFS/SES.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 11 DE SETEMBRO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Elogiar a servidora LUCIENE APARECIDA TORQUATO OLIVEIRA, Agente de Comunicação Social, matrícula nº 115.340-4, pela capacidade profissional, competência e relevantes serviços prestados à Direção Regional de Saúde de Taguatinga.

O presente elogio deverá constar dos assentamentos funcionais da servidora.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 3 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 2.8 da Instrução No. 03 de 20 de março de 1998, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Designar os servidores ANTÔNIO CARLOS MORETZSOHN DE MELLO, matrícula No. 360.576-1, LÂNIA APARECIDA DA COSTA, matrícula No. 360.716-0 e CARLOS AUGUSTO RIBEIRO SILVA, matrícula No.360.683-0, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo No. 061.042375/97, devendo a Comissão iniciar seus trabalhos tão logo seja publicada a presente Ordem de Serviço, notificando de tudo desde o início o(s) servidor(es) envolvido(s).

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

ORDEN DE SERVIÇO DE 10 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 2.8 da Instrução No. 03 de 20 de março de 1998, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Designar os servidores FLAVIO HAYATO EJIMA, ASS, Médico - Clínica Medica, matrícula No. 132.579-5, MANOEL MENDES LUIZ ABREU JUNIOR, ASS, Médico - Cirurgia Geral, matrícula No. 128.393-6 e GERALDO GADELHA DE OLIVIERA, AIS, Agente Administrativo, matrícula No. 116.449-0, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo No. 061.010484/98, devendo a Comissão iniciar seus trabalhos tão logo seja publicada a presente Ordem de Serviço, notificando de tudo desde o início o(s) servidor(es) envolvido(s).

Prorrogar, consoante o que dispõe o Artigo 152 (caput) da Lei 8.112/90, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Ordem de Serviço de 02.07.98 publicada no DODF de 14 de julho de 1998, que apura os fatos constantes no Processo No. 061.007564/98.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

ORDEN DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram delegadas por força do subitem 2.8 da Instrução No. 03 de 20 de março de 1998, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Prorrogar, consoante o que dispõe o Artigo 152 (caput) da Lei 8.112/90, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Ordem de Serviço de 23.06.98, publicada no DODF de 25 de junho de 1998, que apura os fatos constantes no Processo No. 061.036331/96.

Designar os servidores GILVAN FERREIRA LIMA, AIS, Técnico em Segurança do Trabalho, EDIMAR DE MELO HORTA BARBOSA, AIS, Agente Administrativo, matrícula No. 115.318-8 e MARIA LÚCIA DE LIMA, AIS, Agente Administrativo, matrícula No. 112.533-8, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo No. 061.012561/97, devendo a Comissão iniciar seus trabalhos tão logo seja publicada a presente Ordem de Serviço, notificando de tudo desde o início o(s) servidor(es) envolvido(s).

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

ORDEN DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 2, subitem 2.8, da Instrução nº 3 de 20 de março de 1998, resolve:

Absolver o servidor MÚCIO JOÃO PORTO, Assistente Superior de Saúde (Médico-Cirurgia Plástica), 3ª Classe, Padrão I, matrícula 132.984-7, lotado no HRAN, pelas irregularidades que lhe foram imputadas no processo de nº 061.039856/95.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 3, subitem 3.3, da Instrução nº 3 de 20 de março de 1998, resolve:

Declarar Vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ocupado por DURVAL DOS SANTOS FILHO, matrícula 130.725-8, lotada no HRAN, em virtude de sua posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VII, da Lei 8.112/90, a partir de 13 de agosto de 1998, conforme autos do processo nº 061.039588/98.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 3.24, da Instrução nº 3 de 20 de março de 1998, resolve:

Designar os servidores ANTONIO CARLOS MORETZSONHN DE MELLO, matrícula 360.576-1, Médico, Classe A, Padrão III - ex-INAMPS, IVANETE MARIA PEREIRA COSTA, matrícula 116.826-6, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V e LÂNIA APARECIDA DA COSTA, matrícula 360.716-0, Agente Administrativo, Classe B, Padrão VI - ex-INAMPS, para sob a Presidência do primeiro, integrarem Comissão de Sindicância, incumbida de apurar os fatos relatados no Processo nº 061.010102/98, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Ordem de Serviço seja publicada, notificando de tudo, desde o início, o (s) servidor (es) acusado (s).

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no subitem 4.12, da Instrução nº 03, de 20 de março de 1998, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 196, da Lei nº 8.112/90.

NOME: ANTONIO COELHO DA SILVA
MATRÍCULA: 127.404-0
DEPENDENTE : GABRIELA GONÇALVES COELHO, nascida em 21/07/98.
NOME: TADEU DA SILVA HERCULANO
MATRÍCULA: 134.106-5
DEPENDENTE : LUCAS MANOEL DOURADO HERCULANO, nascido em 15/08/98.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no subitem 4.16, da Instrução nº 03, de 20 de março de 1998, resolve:

Conceder Salário Família aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 197, da Lei nº 8.112/90.

NOME: ANTONIO COELHO DA SILVA
MATRÍCULA: 127.404-0, DRH/DIV., dependente GABRIELA GONÇALVES COELHO, nascida em 21/07/98, a partir de 05 de agosto de 1998.
NOME: LUCIANA MARIA DE MOURA RAMOS
MATRÍCULA: 136.798-6, PR/ADMC, dependente VITOR RAMOS MOREIRA, nascido em 23/01/98, a partir de 08 de agosto de 1998.

NOME: PEDRO MARTINS VIEIRA
MATRÍCULA: 109.179-4, Aposentado/DRH, dependente PEDRO HENRIQUE BATISTA VIEIRA, nascido em 26/05/98, a partir de 15 de julho de 1998.
NOME: TADEU DA SILVA HERCULANO
MATRÍCULA: 134.106-5, DT/ADMC, dependente LUCAS MANOEL DOURADO HERCULANO, nascido em 15/08/98, a partir de 27 de agosto de 1998.
NOME: TEREZINHA VASCONCELOS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 100.968-1, Aposentado/DRH, dependente EMILSON FELIPE VASCONCELOS, nascido em 16/06/55, a partir de 03 de agosto de 1998, conforme Parecer da Junta de Perícias Médicas/DESAT.
NOME: WALDOMIRO COSTA NUNES
MATRÍCULA: 101.349-1, Aposentado/DRH, dependente IARA LESSA DE MENDONÇA, nascida em 11/11/47, a partir de 07 de agosto de 1998, conforme Parecer da Assistência Jurídica do DRH/FHDF.

LEADOR MACHADO

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE

ORDEN DE SERVIÇO DE 28 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe atribui o item 4.16, da Resolução nº 02, de 18 de março de 1998, resolve:

Autorizar a liberação de 12 horas semanais para que a servidora Aléia Aparecida de Oliveira, Assistente Superior de Saúde (Médica Ginecologista), matrícula 127.041-9, realize Treinamento em Serviço na área de Mastologia do Hospital de Base do Distrito Federal, pelo período de 01 de setembro de 1.998 a 28 de fevereiro de 1.999, conforme constante no processo 061.042.658/98.

ELZA MARIA DE SOUZA

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 8 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere Instrução Nº 03 de 20 de março de 1998 da Sra. Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Designar a servidora Maria das Dores Oliveira, Matrícula 133890-1, AIS (Ag.Administrativo), AI-35-II, Classe 3ª, Padrão V, para substituir o Sr. Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral do Hospital de Apoio de Brasília, da Tabela de Emprego em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, DF- 04, nos meses de setembro e outubro de 1998, tendo em vista Licença Prêmio do Titular.

Designar a servidora Maria das Dores Oliveira, Matrícula 133890-1, AIS (Ag.Administrativo), AI-35-II, Classe 3ª, Padrão V, para substituir o Sr. Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral do Hospital de Apoio de Brasília, da Tabela de Emprego em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, DF- 04, nos meses de setembro e outubro de 1998, tendo em vista Licença Prêmio do Titular.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no item 4.16, da Instrução Nº 03 de 20 de março de 1998, resolve:

Conceder salário família ao servidor abaixo, nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90:
Nome: Selma Cristina Lopes da S. Guerra Mat. 135738-7
Dependente: Livia Maria Lopes Guerra DN: 27.08.98

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no item 4.9, da Instrução Nº 03 de 20 de março de 1998, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora abaixo, lotada no Hospital de Apoio, nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90 condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.
Nome: CONCEIÇÃO DE FÁTIMA OLIVEIRA BASTOS
Matrícula: 133313-5 Processo nº 061.009961/98
QUINQUÊNIO(s) 1º 09.08.93 a 08.08.98

CID LUIS DE SOUSA VALE

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 30 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução N.º 3/98 - FHDF, Publicado no DODF de 31 de março de 1998 pág. 19 e 20, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos Servidores abaixo relacionados lotados no HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112./90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração. Deduzidos os meses por ventura usufruídos.

Nome Servidor	Matrícula	Processo N.º	Quinquênio
VENINA ROSA DA SILVA ALMEIDA	112.910.4	061022951/89	4º: 03.06.93 a 02.06.98
CLAUDIO NETTO ESTRELLA	114.787.1	061023206/90	1º: 26.03.90 a 25.03.95
MARIA VICTORIA APARICIO PEREZ	120.502.1	061022094/96	3º: 15.05.93 a 14.05.98
MARIA LUCIA DE SOUZA SIQUEIRA	127.758.8	061022018/93	2º: 07.11.92 a 07.01.98
IVANETE AMORIM DE SOUSA SOARES	127.993.9	061022279/94	2º: 09.03.93 a 08.04.98
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	129.476.8	061023001/97	1º: 29.11.89 a 29.12.94
SIMONE DIAS DA COSTA DANTAS	130.110.1	061023526/95	1º: 19.11.90 a 18.11.95
MARIZETE TAVARES DOS SANTOS	132.237.1	061023160/97	1º: 21.10.92 a 20.10.97

DARLENE DA CONCEIÇÃO CUNHA	132.332.6	061023715/97	1º: 10.12.92 a 09.12.97
ANILDE DE SOUSA GOMES	132.347.4	061023716/97	1º: 10.12.92 a 09.12.97
IRANEIDE DUTRA CANTANHEDE	132.406.3	061022002/98	1º: 16.12.92 a 15.12.97
JOSEFA DA CONCEIÇÃO	132.695.3	061022493/98	1º: 30.03.93 a 29.03.98
CLEIA PEREIRA GOMES FARIAS	132.758.5	061022526/98	1º: 16.04.93 a 16.05.98

Retificar as LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE dos seguintes Servidores:
JOÃO FERREIRA DE AMORIM, matrícula: 106.984.5, processo: 061023066/89 lotado no HBDF, publicado no DODF de 28.04.95 pág. 22; Não constava na publicação o número da matrícula e processo. Ratificando-se os demais dados; MARIA ALVES DOS SANTOS, matrícula: 112.363.7, processo: 061023463/89 lotada no HBDF, publicado no DODF de 11.06.91 pág. 50; Decênio: 30.11.77 a 29.11.87; e publicado no DODF de 10.05.93 pág. 16 Quinquênio; 1º: 30.11.77 a 09.12.82; 2º: 10.12.82 a 06.03.88; 3º: 07.03.88 a 25.03.93 e Republicado no DODF de 09.01.97 pág. 175; Quinquênio; 1º: 30.11.77 a 09.12.82; 2º: 10.12.82 a 09.03.88; 3º: 10.03.88 a 27.03.93: . Para: Quinquênios: 1º: 30.11.77 a 09.12.82; 2º: 10.12.82 a 10.03.88; 3º: 11.03.88 a 28.03.93; 4º: 29.03.93 a 28.03.98. Ratificando-se os demais dados; ROSEMARI FONSECA CHAVES ANDRADE DA SILVA, matrícula: 119.824.6, processo: 061022618/92 lotada no HBDF, publicado no DODF de 13.04.93 pág. 24; Quinquênios: 1º: 27.10.82 a 06.12.87; 2º: 07.12.87 a 31.12.92. Para: Quinquênios: 1º: 27.10.82 a 07.12.87; 2º: 08.12.87 a 01.01.93; 3º: 02.01.93 a 01.01.98. Ratificando-se os demais dados; ROLAND MONTENEGRO COSTA , matrícula: 120.561.7, processo: 061022279/95 lotado no HBDF, publicado no DODF de 09.05.97 pág. 3344; Quinquênios: 1º: 12.04.83 a 27.04.88; 2º: 28.04.88 a 07.05.93. Para: Quinquênios: 1º: 12.04.83 a 27.04.88; 2º: 28.04.88 a 10.05.93; 3º: 11.05.93 a 10.05.98. Ratificando-se os demais dados; ILDENÊ SOARES DA SILVA MIRANDA , matrícula: 123.804.3, processo: 061022632/93 lotada no HBDF, publicado no DODF de 20.01.94 pág. 13; Quinquênios: 1º: 30.11.84 a 22.12.89. Para: Quinquênios: 1º: 30.11.84 a 23.12.89; 2º: 24.12.89 a 26.12.94. Ratificando-se os demais dados.

LUCIANO GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução N.º 3/98 - FHDF, Publicado no DODF de 31 de março de 1998 pág. 19 e 20. resolve: Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos Servidores abaixo relacionados lotados no HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração. Deduzidos os meses por ventura usufruídos.

Nome Servidor	Matrícula	Processo N.º	Quinquênio
PAULO SAIDE FRANCO	110.933.2	061024058/89	4º: 30.11.91 a 29.11.96
RAIMUNDA BORGES OLIVEIRA	111.317.8	061023283/89	4º: 15.04.92 a 14.04.97
MARIA OSVALDINA SOARES OLIVEIRA	112.703.9	061023903/89	4º: 11.02.93 a 10.02.98
AMÉLIA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	114.357.3	061024642/89	3º: 10.12.89 a 18.02.95
MÁRCIA SIQUEIRA COELHO	118.195.5	061022036/92	3º: 14.03.92 a 21.06.98
RITA EUTÁLIA TEIXEIRA MARIANO	118.349.4	061022950/94	1º: 22.12.81 a 19.02.87
HELENICE ARANTES DE FARIA	119.546.8	061022687/93	3º: 26.07.92 a 25.08.97
MARIA ZILDA DE SOUZA	120.207.3	061023707/92	3º: 10.01.93 a 09.02.98
ROMILDA MARIA SANTANA DE MACÊDO	129.680.9	061022460/95	1º: 09.03.90 a 08.03.95
SELMA JOSÉ SANTANA	132.157.9	061023517/97	1º: 22.09.92 a 27.05.98
VOLGA DE CAMPOS SOUSA	132.384.9	061022861/98	1º: 15.12.92 a 14.01.98
MARIANA TELES DE LIMA CARVALHO	133.251.1	061023027/98	1º: 27.07.93 a 26.07.97

Retificar as LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE dos seguintes Servidores:
JUSELITA SOUZA DO LAGO SA, matrícula: 106.175.5, processo: 061023274/89 lotada no HBDF, publicado no DODF de 25.08.92 pág.11; Quinquênio: 1º: 14.11.72 a 20.12.77; 2º: 21.12.77 a 27.02.83; 3º: 28.02.83 a 13.02.88 e publicado no DODF de 03.02.95 pág. 40; Quinquênio: 4º: 14.02.88 a 26.02.93. Para: Quinquênio: 1º: 14.11.72 a 28.12.77; 2º: 29.12.77 a 07.03.83; 3º: 08.03.83 a 20.04.88; 4º: 21.04.88 a 03.05.93; 5º: 04.05.93 a 03.06.98. Ratificando-se os demais dados; MARINALDO FERREIRA SILVA, matrícula: 114.749.8, processo: 061022984/92 lotado no HBDF, publicado no DODF de 09.10.92 pág. 34 e 35; Quinquênio: 1º: 17.03.80 a 31.03.85; 2º: 01.04.85 a 10.04.90. Para: MARINALDO FERREIRA DA SILVA, Quinquênio: 1º: 17.03.80 a 31.03.85; 2º: 01.04.85 a 12.04.90; 3º: 13.04.90 a 12.04.95. Ratificando-se os demais dados; WALTER LEAL FILHO, matrícula: 115.740.0, processo: 061023300/91 lotado no HBDF, publicado no DODF de 09.06.92 pág.; 30; Quinquênio: 1º: 21.11.80 a 22.11.86; 2º: 23.11.86 a 26.11.91. Para: Quinquênio: 1º: 01.07.83 a 02.07.88; 2º: 03.07.88 a 04.07.93; 3º: 05.07.93 a 04.07.98. Ratificando-se os demais dados; MIRIAN RIBEIRO DO NASCIMENTO, matrícula: 117.494.1, processo: 061023666/91 lotada no HBDF, publicado no DODF de 27.11.92 pág.8; Quinquênio: 1º: 14.08.81 a 11.01.87; 2º: 12.01.87 a 20.02.92. Para: Quinquênio: 1º: 14.08.81 a 07.01.86; 2º: 08.01.86 a 16.02.92; 3º: 17.02.92 a 16.02.97. Ratificando-se os demais dados; ELINE DE SOUSA MOURA, matrícula: 119.561.1 processo: 061022494/93 lotada HBDF, publicado no DODF de 26.10.93 pág. 29; Quinquênio: 1º: 13.07.82 a 17.09.87; 2º: 18.09.87 a 07.12.92. Para: Quinquênio: 1º: 13.07.82 a 04.10.87; 2º: 05.10.87 a 09.12.92; 3º: 10.12.92 a 09.12.97. Ratificando-se os demais dados; MARLENE ARRUDA DE SOUZA GOMES, matrícula: 119.994.3, processo: 061022340/92 lotada no HBDF, publicado no DODF de 13.04.93 pág.;24; Quinquênio: 1º: 10.01.83 a 19.02.88. Para: MARLENE ARRUDA DE SOUZA, Quinquênio: 1º:10.01.83 a 28.02.88; 2º: 01.03.88 a 25.04.93; 3º: 26.04.93 a 25.04.98. Ratificando-se os demais dados.

LUCIANO GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 4.11, da Instrução n.º 03 de 20 de março de 1998. resolve:

Conceder licença adoção de 90 (noventa) dias, à servidora MARIANA TELES DE LIMA CARVALHO, Assistente Intermediário de Saúde II (Artífice Operador de Máquina - Lavanderia), 3ª Classe, Padrão VI, matrícula n.º 133.251.1, lotada no HBDF, pela adoção de DANIEL PEREIRA, nascida no dia 21 de maio de 1998, nos termos do artigo 210 da Lei n.º 8.112/90, conforme processo m.º 061.022166/98.

LUCIANO GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução N.º 3/98 - FHDF, Publicado no DODF de 31 de março de 1998 pág. 19 e 20. resolve: Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos Servidores abaixo relacionados lotados no HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração. Deduzidos os meses por ventura usufruídos.

Nome Servidor	Matrícula	Processo N.º	Quinquênio
LAIS ANGELA MILAZZO	102.757.3	061025041/89	6º: 14.07.93 a 13.07.98
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO PIRES	106.651.0	061023325/96	5º: 27.05.93 a 26.05.98
GERALDO RODRIGUES CAMPOS FILHO	111.879.0	061024772/89	4º: 04.10.92 a 03.10.97
DORALICE MARTINS DE ARAUJO DOS SANTOS	112.714.4	061023421/89	4º: 28.07.93 a 27.07.98
NELITA DA SILVA PEREIRA	114.207.1	061023138/89	3º: 21.08.89 a 20.08.94
JOSÉ ULISSES MANZZINI CALEGARO	114.299.2	061024587/89	1º: 03.08.79 a 03.08.84 2º: 04.08.84 a 03.08.89 3º: 04.08.89 a 03.08.94

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SANTANA	115.578.4	061022692/91	3º: 01.01.91 a 31.12.95
MARLENE RESENDE	115.835.0	061022918/91	3º: 27.06.89 a 26.06.94
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA OLIVEIRA	116.328.1	061022843/91	3º: 21.04.91 a 20.04.96
ANTONIO GERALDO DE AVILA	117.241.7	061022255/98	1º: 02.07.81 a 02.07.86 2º: 03.07.86 a 02.07.91 3º: 03.07.91 a 02.07.96
NELY MARIA DAS DORES ARÊDES	118.962.0	061022668/92	3º: 21.04.92 a 20.04.97
JANSEN CARNEIRO MONTEIRO	119.493.3	061022689/93	3º: 13.09.92 a 12.09.97
ENGRAÇA DA SILVA SANTOS	124.132.0	061022261/92	2º: 19.03.90 a 22.03.95
WILSON SOUZA E SILVA	127.071.1	061023788/96	1º: 20.11.86 a 21.03.92
ANTONIO PACHECO DOMINGOS	127.965.3	061022055/93	2º: 26.12.92 a 25.02.98
MAGNA CRISTINA DA COSTA	128.036.8	061022066/94	1º: 11.01.88 a 28.01.93 2º: 29.01.93 a 28.01.98

ELZA FERNANDES DE LIMA DANTAS	128.129.1	061023619/96	2º: 06.02.93 a 05.02.98
MARILENA SIMÕES DE OLIVEIRA	128.157.7	061023666/95	2º: 19.02.93 a 18.02.98
JOANA D'ARC VIEIRA DO AMARAL BARBOSA	130.095.4	061023075/98	1º: 14.11.90 a 13.11.95
ABADIA ROSA CAETANO	130.171.3	061023254/97	1º: 21.11.90 a 20.11.95
EDINEUSA MOREIRA DE OLIVEIRA	130.202.7	061024160/95	1º: 13.11.90 a 27.12.97
CARLOS ALBERTO SANTANA	130.226.4	061022631/98	2º: 20.11.90 a 19.11.95
MARY MARGARET DE ALMEIDA	130.406.2	061022029/96	1º: 04.01.91 a 20.03.98
ALGEDIVA NUNES DO AMARAL GOMES	130.445.3	061023631/95	1º: 15.01.91 a 14.01.96
MARIA MERCÊDES DE FARIAS BARBOSA FILHA	131.071.2	061023501/96	1º: 14.06.91 a 13.06.96
LUCILENE ALVES DE LIMA	131.137.9	061023300/96	1º: 05.07.91 a 04.07.96
JAILSON CARVALHO CRUZ	131.244.8	061023411/96	1º: 03.09.91 a 02.09.96
ROSALIA MARIA TIAGO	131.683.4	061022821/97	1º: 22.06.92 a 22.07.97
ROSANGELA COSTA SIQUEIRA	131.684.2	061022788/97	1º: 23.06.92 a 23.07.97
JOSÉ LEMES NUNES	131.694.0	061023028/97	1º: 30.06.92 a 04.03.98
MARIA ALICE RODRIGUES DA SILVA	131.713.0	061023184/97	1º: 01.07.92 a 01.10.97
MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE SOUZA	132.169.2	061023726/97	1º: 11.09.92 a 10.09.97
MEIRIMAR TAVARES DE SOUZA	132.224.9	061023157/97	1º: 24.09.92 a 28.03.98
BEATRIZ FIGUEIREDO PREDES	132.244.3	061023461/97	1º: 14.10.92 a 17.04.98
JÚLIO CEZAR FERREIRA DE OLIVEIRA	132.700.3	061022419/98	1º: 31.03.93 a 30.03.98
LUCÍLIO DE CARVALHO MUNIZ JUNIOR	132.827.1	061022757/98	1º: 17.05.93 a 16.05.98
ANA LÚCIA COSTA SCHALCHER	132.868.9	061022433/98	1º: 29.03.93 a 28.04.98
MARIA LUZIA RODRIGUES ALVES SILVA	132.927.8	061022866/98	1º: 06.05.93 a 05.05.98

Retificar as LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE dos seguintes Servidores lotados no HBDF:

Nome Servidor	Matrícula	Processo N.º	Publicado no DODF de
Período			
EUNICE DE OLIVEIRA SOUZA	107.633.7	061023957/89	10.11.94 pág. 14
Quinquênios: 1º: 03.04.74 a 12.07.79; 2º: 13.07.79 a 28.07.84; 3º: 29.07.84 a 07.09.89. Para: Quinquênios: 1º: 03.04.74 a 27.07.79; 2º: 28.07.79 a 12.08.84; 3º: 13.08.84 a 22.09.89;4º: 23.09.89 a 23.10.94. Ratificando-se os demais dados.			
COLEMAR ANTONIO DA CRUZ	109.884.5	061025011/89	08.08.91 pág. 26
Decênio: 29.07.76 a 28.07.86 e Publicado no DODF de 13.10.95 pág. 19; Quinquênios: 1º: 29.07.76 a 28.07.81; 2º: 29.07.81 a 29.07.86; 3º: 29.07.86 a 28.07.81. Para: Quinquênios: 1º: 29.07.76 a 28.07.81; 2º: 29.07.81 a 28.07.86; 3º: 29.07.86 a 28.07.91; 4º: 29.07.91 a 28.07.96. Ratificando-se os demais dados.			
ONESIO HENRIQUE DE MOURA	110.823.9	061022083/90	10.05.93 pág. 16
Quinquênios: 1º: 20.10.76 a 08.10.82; 2º: 09.10.82 a 30.12.87; 3º: 31.12.87 a 05.02.93. Para: Quinquênios: 1º: 20.10.76 a 23.12.82; 2º: 24.12.82 a 30.12.87; 3º: 31.12.87 a 05.02.93; 4º: 06.02.93 a 05.02.98. Ratificando-se os demais dados.			
NILZA RABANAQUE	111.460.3	061022197/93	13.04.93 pág. 24
Quinquênios: 1º: 29.03.77 a 01.10.82; 2º: 02.10.82 a 31.10.87; 3º: 01.11.87 a 15.11.92. Para: Quinquênios: 1º: 29.03.77 a 01.10.82; 2º: 02.10.82 a 16.10.87; 3º: 17.10.87 a 31.10.92; 4º: 01.11.92 a 31.10.97. Ratificando-se os demais dados.			
ANA ROSA DE OLIVEIRA	111.605.3	061024750/89	14.07.92 pág. 31
Quinquênios: 1º: 19.05.77 a 06.06.82; 2º: 07.06.82 a 11.06.87; 3º: 12.06.87 a 16.06.92. Para: Quinquênios: 1º: 19.05.77 a 06.06.82; 2º: 07.06.82 a 11.06.87; 3º: 12.06.87 a 15.07.92; 4º: 16.07.92 a 15.07.97. Ratificando-se os demais dados.			
DAVID MIGUEL DE OLIVEIRA	113.823.5	061023626/89	20.01.94 pág. 12
Quinquênios: 1º: 30.11.78 a 10.12.83; 2º: 11.12.83 a 22.12.88. Para: Quinquênios: 1º: 30.11.78 a 10.12.83; 2º: 11.12.83 a 12.12.88; 3º: 13.12.88 a 15.11.93. Ratificando-se os demais dados.			
DOMINGAS AYRES DOS SANTOS DE LIMA FERREIRA	126.053.7	061022747/94	03.02.95 pág. 40
Quinquênios: 1º: 06.11.85 a 14.01.91. Para: Quinquênios: 1º: 06.11.85 a 31.12.90; 2º: 01.01.91 a 31.12.95. Ratificando-se os demais dados.			

LUCIANO GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO

REGIONAL DE SAÚDE DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 3 DE SETEMBRO DE 1998

O Diretor da Direção Regional de Saúde de Samambaia, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a Instrução nº 03, de 20 de março de 1998, resolve:

Conceder licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 87 da Lei 8.112/90, combinados com a Lei 221/91 condicionados os períodos de gozos aos critérios da administração, deduzidos aos meses já usufruídos.

Nome: Marinalva Dias dos Reis
Matrícula: 119.631-6 Processo: 061.030.074/95
Quinquênio(s) 3º) 06.11.92 a 26.11.97
Função: ASS. Enfermeira.

Nome: Maria da Conceição da Silva
Matrícula: 121.116-1 Processo: 061.031.355/92
Quinquênio(s) 3º) 28.07.93 a 06.08.98
Função: ASS. Enfermeira.

Nome: Marta Helena Nunes Martins dos Reis
Matrícula: 133.038-1 Processo: 061.030.835/98
Quinquênio(s) 1º) 04.06.93 a 12.06.98
Função: Assistente Social.

Nome: Tereza Cristina de Mota e Souza
Matrícula: 132.904-9 Processo: 061.030.836/98
Quinquênio(s) 1º) 06.04.93 a 12.04.98
Função: AIS. AG. SERV. COMP. SERV. Social.

Nome: Eliane França de Oliveira
Matrícula: 132.711-9 Processo: 061.030.837/98
Quinquênio(s) 1º) 16.04.93 a 15.04.98
Função: AIS/TEC. HEGIENE DENTAL - THD.

Retificação

Na Ordem de Serviço nº 01, de 13 de abril de 1998, publicado no DODF nº 076, sexta-feira do dia 24 de abril de 1998, página 39;

Onde se lê: Uédvan Cunha Santana Pereira
Leia-se: Uédvon Cunha Póvoa.

Tornar sem efeito a republicação do dia 17 de julho de 1998, DODF nº 134, página 43.

FLÁVIO GUIMARÃES CAMPOS

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, Inciso IX, da Instrução nº 2, de 10 de março de 1998, e o que consta do Processo nº 101.000031/97, resolve:

AUTORIZAR o retorno ao exercício de suas atividades, a contar de 01 de setembro de 1998, ao servidor MARCOS ANTÔNIO LOPES FONSECA, matrícula 8283-X, Cargo-Assistente Básico em Serviços Sociais, Especialidade-Auxiliar de Mecânica, que se encontrava em Licença Para Trato de Assuntos Particular, nos termos do §1º do artigo 5º da Lei 1.864/98.

JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo artigo 3º, Inciso III, alínea "d", da Instrução nº 2, de 10 de março de 1998, resolve:

CONCEDER Auxílio-Natalidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 196 da Lei 8.112/90.

NOME:	CLEYLA SILVIA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA:	7053-X
PROCESSO:	101.000913/98
DEPENDENTE:	MAXWELL SILVEIRA
NOME:	SAMUEL CAVALCANTI LINS SOBRINHO
MATRÍCULA:	5897-1
PROCESSO:	101.000914/98
DEPENDENTE:	GABRIEL BEZERRA LINS
NOME:	EDVALDO DA SILVA
MATRÍCULA:	6178-6
PROCESSO:	101.000915/98
DEPENDENTE:	RHUAN VIRGÍLIO CARVALHO DA SILVA
NOME:	JOSIMAR RIBEIRO DO COUTO
MATRÍCULA:	8213-9
PROCESSO:	101.000940/98
DEPENDENTE:	BRUNA PIRES COUTO
NOME:	ANA SOARES FERREIRA
MATRÍCULA:	6573-0
PROCESSO:	101.000941/98
DEPENDENTES:	ALESSANDRA SOARES FERREIRA ADRIANA SOARES FERREIRA
NOME:	ANA CLAUDIA NUNES FIALHO RIBEIRO
MATRÍCULA:	8124-8
PROCESSO:	101.000956/98
DEPENDENTE:	LUIZA FIALHO RIBEIRO
NOME:	JOSÉ AIRTON RODRIGUES DE MELO
MATRÍCULA:	6183-2
PROCESSO:	101.000960/98
DEPENDENTE:	IRAD CAIRAM NEGREIROS DE MELO
NOME:	VALMYR LOPES DE MENEZES SILVA
MATRÍCULA:	3465-7
PROCESSO:	101.000980/98
DEPENDENTE:	PABLO LUCAS DE ALMEIDA MENEZES
NOME:	MILTON MARTINS RODRIGUES
MATRÍCULA:	8412-3
PROCESSO:	101.000981/98
DEPENDENTE:	ISLLA MORAIS RODRIGUES
NOME:	DENIS AUGUSTO MENDONÇA
MATRÍCULA:	6512-9
PROCESSO:	101.000973/98
DEPENDENTE:	ANANDA BEATRIZ DE CARVALHO MENDONÇA
NOME:	PEDRO CAMPOS NUNES
MATRÍCULA:	7104-8
PROCESSO:	101.000992/98
DEPENDENTE:	YAN PEDRO NUNES
NOME:	JAMACI RODRIGUES CHAVES

MATRÍCULA: 8598-7
PROCESSO: 101.000993/98
DEPENDENTE: MARIA EDUARDA RODRIGUES MENDES

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 41, DE 11 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições; resolve:
Designar os servidores JOSÉ ARIÓSTON CAVALCANTE, matrícula n.º 92.422-9 – GDF, THAIS WALDOW DE SOUZA BARROS, matrícula n.º 30.514-4 – GDF e MÔNICA BARRETO PINTO, matrícula n.º 43.509-0 – NOVACAP, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Licitação, com a finalidade de proceder a realização de licitação na modalidade de Carta Convite para a execução de obras de implantação de estacionamento na QNL 19 Bloco “A” em Taguatinga no Distrito Federal

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO : 050.000.682/98-0
INTERESSADO: SILVESTRE NUNES PEREIRA E OUTROS
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 5.866,86 (Cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos), de SILVESTRE NUNES PEREIRA matrícula nº 21.272-5 e OUTROS, referente ao pagamento de Progressão Funcional e outras vantagens, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores da Subatividade 2.502/0001 - Administração de Pessoal.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 487, DE 8 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do regimento interno aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Designar CARLOS ALBERTO COSTA DE LIMA, matrícula nº 00.806-0, ÉDSON DA SILVA ROSÁRIO, matrícula nº 01.273-4 e ANTÔNIO LACERDA AZEVEDO, matrícula nº 00.297-6, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de levantamento de bens insersíveis ou absolutos da Autarquia e Leilão Público.

LUIS RIOGI MIURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 488, DE 8 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Dispensar MIRIAN RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 01.044-8, como membro efetivo da Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia, a partir de 08 de setembro de 1998. Designar MARCOS ROBERTO CÉSAR DA SILVA, matrícula nº 01.158-4, como membro efetivo da referida Comissão, a partir de 08 de setembro de 1998.

LUIS RIOGI MIURA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO
DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1998

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 Jun. 94, alterado pelo Decreto n.º 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.823/98; resolve:
Transferir "a pedido" para a Reserva Remunerada, o 2º SGT BM OSVALDO JANUÁRIO DO NASCIMENTO, Mat. n.º 02101-6, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados sobre o soldo integral de 1º SGT BM, acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 51, II, IV, "o", § 1º, "c"; 88, I; 91, I; 92; do EBM-CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479 de 02 Jun. 86, c/c os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 103, parágrafo único; 107, I, II, "b" e III; da Lei n.º 5.906 de 23 Jul. 73, - LEI DE REMUNERAÇÃO DO CBMDF, e ainda, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 7.435, de 19 Dez 85 e 7.590, de 29 Mar 87.

JORGE DO CARMO PIMENTEL - CEL QOBM/Comb.

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 10 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, resolve:

I - Designar o Agente de Polícia ADELSON SILVA MOITA, matrícula nº 47.283-2, para responder pela Chefia da Divisão de Manutenção de Equipamentos de Telecomunicações/DAG/SSP, Código DFG-11, por motivo de vacância, a partir de 07.08.98.

II - Designar o Agente de Polícia LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula nº 31.478-1, para responder pela Chefia do Serviço de Planejamento e Informações/PCDF, Código DFG-10, por motivo de vacância, a partir de 21.08.98.

ROSALVO GOMES DE OLIVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

I - Designar a Escrivã de Polícia MARIA APARECIDA ALVES SANTANA, matrícula nº 35.581-X, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Secretário-Administrativo/GAB/PCDF, a partir de 13.07.98.

II - Dispensar o Agente de Polícia LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula nº 31.478-1, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-08, de Assistente/DASG/DAG/PCDF, a partir de 21.08.98.

III - Designar o Agente de Polícia NILSON ALMEIDA QUIRINO, matrícula nº 47.767-2, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-08, de Assistente/DASG/DAG/PCDF, a partir de 21.08.98.

ROSALVO GOMES DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 9 DE SETEMBRO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 081.000009/97, resolve: Retificar a Instrução de 28 de fevereiro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 46, de 10 de março do mesmo ano, que concedeu, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a viúva MARISA GUIMARÃES DE MORAES FONTES, e temporária a enteada SÂNIA MARIA DE MORAES FONTES, incluindo como beneficiária a enteada CLAUDIA LÚCIA DE MORAES FONTES.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo nº 081.001767/94, resolve:

I - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1995, ao servidor abaixo relacionado:

II - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste ato retroagem à data em que se completou o interstício do servidor.

MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SIT.ATUAL CLAS/PAD.	SIT.NOVA CLAS/PAD.	DATA DE VIGÊNCIA
1019-7	EGON FRANCISCO DE MATTOS	Musico	Ún. V	Ún. VI	09.09.94
1019-7	EGON FRANCISCO DE MATTOS	Músico	Ún. VI	Ún. VII	10.03.96
1019-7	EGON FRANCISCO DE MATTOS	Músico	Ún. VII	Ún. VIII	10.09.97

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 9 de setembro de 1998

PROCESSO Nº : 081.001740/98
INTERESSADA : ALAÍDES GENTIL CAVALCANTE
ASSUNTO : LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

Autorizo, com base no artigo 5º, da Lei nº 1864, de 19.01.98, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a servidora ALAÍDES GENTIL CAVALCANTE, matrícula nº 631-9, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 08 de novembro de 1998.

PROCESSO Nº : 081.001833/98
INTERESSADOS: GISELLE SPROVIERE E OUTROS
ASSUNTO : DISPENSA DE PONTO

Autorizo o afastamento dos servidores GISELLE SPROVIERE, mat. 1378-1, Gerente do Serviço de Administração de Próprios Culturais, CARLOS ANTÔNIO LASTRA ESPINOZA, mat. 66.104-X, Professor, ELIETH DA SILVA, mat. 66.259-3, Professor, FRANCISCO CARLOS DE LIMA, mat. 46.735-9, Professor e GABRIEL ROBERTO L. ESPINOZA, mat. 64.812-4, Professor, no período de 08 a 13 de setembro de 1998, para participarem do III ENCONTRO BRASILEIRO DE ENSINO DE ASTRONOMIA, III REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANETÁRIOS e SOLENIDADE DE INAUGURAÇÃO DO PLANETÁRIO DE BELÉM-PA, a realizar-se em Belém/PA, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28.12.79.

O afastamento será sem onus para o Distrito Federal à exceção dos vencimentos e demais vantagens fixas do Cargo ocupado pelos servidores.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 9 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995 e o que consta do processo nº 081.001587/97, resolve: Designar a servidora MARIA GERALDA, matrícula nº 1406-0, Gerente de Projeto, da Diretoria Executiva da FCDF, Código DFA-09, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais acompanhar o cumprimento do Convênio nº 31/97-FEDF, celebrado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA/RA III e a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA,
ESPORTE E RECREAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 10 DE SETEMBRO DE 1998

O Chefe do Serviço de Pessoal do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1.993 e da competência que lhe é atribuída pelo Artigo 17, inciso X do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1.983, Resolve:

Conceder Auxílio Natalidade nos termos do Artigo 196 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, e conforme Of. Circular nº 059/91-SEA, de 30 de dezembro de 1.991, ao servidor PEDRO PAULO RODRIGUES GALVÃO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 00.416-2, pelo filho: JOÃO VICTOR DE SOUZA GALVÃO, nascido em 05 de setembro de 1.998.

Conceder Salário Família ao dependente abaixo relacionado conforme certidão apresentada em 09/09/98, Processo nº 0011.000.296/98.	
Nome do Servidor: PEDRO PAULO RODRIGUES GALVÃO	Matricula nº: 00.416-2
Nome do Dependente: JOÃO VICTOR DE SOUZA GALVÃO	
Data de Nascimento: 05/09/98	Grau de Parentesco: Filho

Conceder Licença Paternidade, conforme artigo 208 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, em função do nascimento de seu filho JOÃO VICTOR DE SOUZA GALVÃO.

JOSÉ NILTON PEREIRA DE SOUZA

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

Em 1º de setembro de 1998

PROCESSO Nº 151.000.115/98
ASSUNTO: Dispensa de Ponto

Autorizo a dispensa de ponto, com base no Decreto nº 5.052 de 28 de dezembro de 1979, aos servidores Tereza Eleutério de Sousa, matrícula nº 69.259-X, Ana Izaure Pina Rodrigues, matrícula nº 90.124-5 e Jackson Cavalcanti Júnior, matrícula nº 310-7, para participar do III Encontro de História Oral da Região Centro-Oeste, que se realizará na cidade de Goiás-GO, no período de 04 a 07/09/98.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

PORTARIA DE 4 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

I - Alterar a Portaria de 27 de maio de 1998, publicada no DODF nº 101, de 1º de junho de 1998, página 26, na seguinte forma:

Designar Domingos José Rodrigues, matrícula nº 90.567-4, Raimunda Nonato Macedo, matrícula nº 37.889-5, Maria Lúcia da Silva, matrícula nº 24.654-9, Djacir Albino da Silva, matrícula nº 43.091-9, Carlos Alberto Fernandes de Alencar, matrícula nº 80.067-8, Claudia Regina Alves Lôbo, matrícula nº 80.109-7 e Eliete Fernandes Cavalcante, matrícula nº 37.494-6, para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial para apuração do contido no processo nº 094.000.200/95.

ANTONIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 169, DE 10 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 094.000.466/98, resolve:

1 - DESIGNAR o Chefe da Divisão de Transportes, com apoio dos Chefes dos Distritos de Limpeza Norte, de Sobradinho, do Gama e dos Serviços de Operação da Usina Central de Tratamento de Lixo e da Usina de

Tratamento de Lixo, para atuar como Executor dos Contratos nºs 110 a 113/98.

2 - São atribuições do Chefe da Divisão de Transportes, sob a supervisão do Diretor de Manutenção, dentre outras inerentes:

2.1 - receber os veículos, conferir suas características e colocá-los em operação, em conformidade com o Edital de Licitação, a proposta do contratado e o contrato;

2.2 - elaborar, implantar e controlar, sem prejuízo do controle a que se refere o item 3, a operação dos veículos;

2.3 - elaborar os instrumentos de controle;

2.4 - fiscalizar a operação dos veículos;

2.5 - orientar aos Chefes das Unidades, que possuem Estações de Transbordos de Lixo, quanto ao controle e a operação dos veículos;

2.6 - processar os dados encaminhados pelas Unidades envolvidas, através dos instrumentos de controle, para fins de faturamento e aplicação de penalidades, quando couber;

2.7 - atestar os faturamentos referentes aos serviços prestados e instruir os respectivos processos de pagamento e de aplicação de penalidades;

2.8 - exercer o controle financeiro dos contratos e das Notas de Empenho;

2.9 - solicitar suplementação de recursos, observando-se, rigorosamente, os valores globais estabelecidos nos contratos e os valores já autorizados para empenhamento;

2.10 - exercer o controle e a observância dos prazos de vigência dos contratos;

2.11 - certificar-se do cumprimento das obrigações, por parte do contratado, de que trata a cláusula XII do Edital;

2.12 - estabelecer parâmetros mínimos de carga de lixo a ser transportada;

2.13 - observar as orientações emanadas dos Memorandos nºs 030/98 - DG/SLU/DF, de 23.06.98, e 181/98 - DAF/SLU/DF, de 19.08.98;

3 - São atribuições dos Chefes dos Distritos de Limpeza Norte, de Sobradinho, do Gama e dos Serviços de Operação da Usina Central de Tratamento de Lixo(SOUCTL) e da Usina de Tratamento de Lixo(SOUTL), sob a supervisão do Diretor de Operações, o controle dos veículos que operarem nas Estações de Transbordos de Lixo, de suas respectivas Unidades, cabendo-lhes:

3.1 - acompanhar a operação dos veículos na forma definida pelo Chefe da Divisão de Transportes;

3.2 - preencher e encaminhar ao Chefe da Divisão de Transportes, até o segundo dia útil subsequente ao mês trabalhado, os respectivos instrumentos de controle, de nota, pesagem e quilometragem;

3.3 - comunicar ao Chefe da Divisão de Transportes qualquer inadimplemento contratual;

3.4 - promover o carregamento e a pesagem do lixo;

3.5 - observar as disposições contidas no Edital, na proposta e nos contratos.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 247, DE 14 DE SETEMBRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XXI, do Regimento Interno, combinado com o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3236/98, resolve:

I - Dispensar, a partir desta data, AMADOR EUSTÁQUIO GONÇALVES MAGELA, Diretor da Divisão de Auditoria, da Primeira Inspeção de Controle Externo, da atribuição de membro da Comissão instituída pela Portaria-TCDF nº 237, de 1º de setembro de 1998.

II - Designar, para integrar a referida Comissão, o servidor LUIZ ROBERTO PEREIRA BACELETTE, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares.

JOSÉ MILTON FERREIRA

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 14 de setembro de 1998

PROCESSO: 4129/98
ASSUNTO: inscrição de servidores para participação em seminário - despesa com inexigibilidade de licitação.

AUTORIZO a participação dos servidores JOSIVAN OLIVEIRA SILVA e HENRIQUE DE FREITAS SOARES, Diretor do Departamento Administrativo e Chefe da Seção de Compras, respectivamente, no SEMINÁRIO DE COMPRAS NO SERVIÇO PÚBLICO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTO DE PREÇOS, bem como a realização da despesa e consequente emissão de nota de empenho, com fulcro no art. 25, *caput* da Lei nº 8.666/93, c/c art. 1º, inciso I da Portaria-TCDF nº208/96, em favor do CENTRO DE TREINAMENTO LTDA. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para as devidas providências.

JOSÉ MILTON FERREIRA

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 002.680/97; Contrato nº 024/98; Do contrato firmado entre a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF (CONTRATANTE) e a empresa PANGÉIA INFORMÁTICA LTDA (CONTRATADA); Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria em Segurança de Redes, Nota de Empenho nº 98NE00453, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), Valor do Contrato: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura; Legislação: Lei nº 8.666/93 e alterações: Partes: Pela CLDF: LUCIA HELENA DE CARVALHO, pela PANGÉIA INFORMÁTICA LTDA: NELSON MURILO DE OLIVEIRA RUFINO; Testemunha: Thiago Meirelles Patti e Fernando José Botelho Taveira.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- Processo: 01-000.471/98; Favorecido: Telebrasil Celular S/A; Valor: R\$ 467,55 (quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos); Objeto: aquisição de 3 (três) linhas analógicas veiculares para esta CLDF; Fundamento Legal: art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 10/9/98, pelos ordenadores de despesas, Arlécio Alexandre Gazal e José Willemann; Ratificação: em 10/9/98, pela Presidente da CLDF, Deputada Lúcia Carvalho.

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

SETOR DE COMPRAS

RELAÇÃO DE COMPRAS DE SERVIÇOS
AGOSTO/98

O Setor de Compras da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, torna pública a relação de compras e serviços do mês de AGOSTO de 1.998.

DISPENSA					
Nº do Proc.	Nota de Empenho Nº	BENS E/OU SERVIÇOS	Preço Unit.	Valor Total	FORNECEDOR
1.782/98	458/98	50 bls. Confeção de blocos de 100X2 vias - picotado, alceado, bloqueado e com furo universal. 3.200 un. Confeção de saquinhos, cortados, vinculados, dobrados e colados.	3,96	198,00	Cidade Gráfica e Editora Ltda.
			0,14	448,00	

CONVITE					
2.680/98	453/98	Unid. Contratação consultoria e m segurança de redes e desenvol. de aplicativos WEB para esta Casa.		4.500,00	PANGÉIA Informática Ltda.
961/98	473/98	2 un. Almanaque Abril 1998.	28,00	56,00	Livraria Edições Jurídicas Ltda.
1.490/98	475/98	1 un. Filtro SHYLIGHT ou UV para lente de 77mm de diâmetro. modelo L37C. Marca NIKON. Procedência Japonesa.	204,00	204,00	Sistema - Audio e Imagem Ltda.
1.490/98	477/98	2 un. Flash compatível com equipamentos NIKON com automático manual TTI. Marca NIKON SB-28.	868,00	1.736,00	SL Com. e Serv. Ltda.
		1 un.. Densitometro digital com timer para amplificador colorido. marca: PAELO	738,00	738,00	

INEXIGIBILIDADE					
2.115/97	452/98	1 un. Despesa com inscrição de Servidores desta CLDF, no II Encontro Nacional de Informática Aplicada ao Legislativo - ENIAL/97 realizado em Belo Horizonte/MG. (Autorização publicada no Diário da CLDF em 29/07/98, Diário Oficial do DF, em 30/07/98).	400,00	400,00	ASLEMG - Associação Nacional dos Servidores do Legislativo
1.333/98	454/98	1 un. Ressarcimento despesa com pgto de inscrição da Servidora no IX Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, em Goiânia/GO.	150,00	150,00	Ana Maria Veras Vilanova da Silva.
946/98	466/98	1 un. Atender despesas com mão-de-obra, rel. a ampliação do equipamento CPCT - PABX CPA-T, marca PHILIPS, modelo SHOPHO IS 3070, demais especificações ver proposta.	14.200,00	14.200,00	Philips do Brasil Ltda.
946/98	468/98	2 un. Placas de ramais executivos multifuncionais digitais (KTLC-E). 1 un. Fornecimento de materiais para modernização do sistema de tarifação, para o modelo TOLLMANAGER, com FDCR, incluindo o fornecimento de HARDWARE duplicado visando maior segurança das informações. (demais especificações ver proposta). 1 un. Fornecimento de um novo conjunto de manuais atualizados do equipamento e aparelhos telefônico. (demais especificações ver proposta). 1 unl Substituição do processador central do SHOPHO IS, com aumento da capacidade de processamento e consequentemente da capacidade de tráfego, passando o mesmo pra SHOPHO IS-3090. (demais especificações ver proposta).	2.100,00	4.200,00	Philips do Brasil Ltda
			6.500,00	6.500,00	
			300,00	300,00	
			29.800,00	29.800,00	

946/98	468/98	1 un. Fornecimento de materiais para substituição dos troncos DDR'S de saída analógicos atualmente instalados por 4 LINK'S digitais bidirecionais, com facilidade DDR e indicação do número externo chamador. (demais especificações ver proposta).	9.800,00	9.800,00	Philips do Brasil Ltda.
946/98	470/98	10 un. Aparelhos telefônicos multifuncionais digitais marca Philips modelo SOPHO SET-K365. (demais especificações ver proposta).	400,00	4.000,00	Philips do Brasil Ltda.
1.482/98	471/98	1 un. Participação de servidores desta CLDF com treinamento nos eventos: Redescobindo a CDU; Analise de Conteúdo, Indexação e Cond. Textual; e Metodologia para Geração de Guias de Fontes de Informação em Rede Eletrônica.	1.200,00	1.200,00	Assoc. Bras. das Inst. de Pesq. Tecnol. Ind.
1.952/98	479/98	5 un. Atender despesas com inscrição de servidores desta CLDF, no V Congresso Brasileiro de Gestão Estratégica de Custos., a realizar-se em Fortaleza-CE, no período de 20 a 23 de setembro do corrente exercício.	300,00	1.500,00	Assoc. Cearense Est. e Pesq. Econ. Adm e Cont.

O SETOR

SECRETARIA DE GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 1/98 (*)

Data da Abertura:18 de setembro de 1998.
Horário: 10:00 Horas.
Local: Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 3º andar, sala 311.
Objeto: Aquisição, instalação e manutenção de funcionamento de equipamentos de informática.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala 300, do endereço acima, podendo ser retirado, gratuitamente, até às 10:00 horas do dia 17 de setembro de 1998.

Brasília, 11 de setembro de 1998.
MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 174, de 14-9-98, pág. 31.

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 45/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 16/98

PROCESSO Nº 133.000.289/98; PARTES: GDF/Administração Regional de Brazlândia x Associação dos Vaqueiros do Parque Ingazeira de Brazlândia. OBJETO: Autorização de Uso de Área Pública, de 50,00 metros quadrados, situada à margem esquerda da DF-180, KM 22, denominada de Parque de Vaquejada. VALOR: Fica estipulado o preço público de R\$ 42,50 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos), por mês. PRAZO: Vinte e quatro (24) meses, a contar da assinatura do termo. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 48 da Lei Orgânica do Distrito Federal e Decreto 17.079, de 28.12.95. DATA DA ASSINATURA: 10.09.98. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL, JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS, na qualidade de Administrador Regional de Brazlândia. PELA AUTORIZATÁRIA, CARLOS ROMEU ALVES DE ARGOLO, na qualidade de Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 9/98

Empreitada por Preço Global para implantação de grama batatais e arborização no Centro de Comércio e Diversões Norte.

A Administração Regional de Brazlândia torna público que a licitação em epígrafe será realizada às 14 (quatorze) horas do dia 23 de setembro de 1998, no Auditório do Edifício Sede, situado à Área Especial nº 04 - Lote 01, Setor Tradicional de Brazlândia. O Edital e demais elementos, encontram-se à disposição de outros interessados, que não os convidados, até 24 horas antes da apresentação das propostas, no endereço supra, no horário de 09:00 às 18:00 horas, dias úteis, desde que sejam cadastrados na NOVACAP e atendam as demais exigências do Ato Convocatório. Informações pelo telefone 391 1137, ramais 213 ou 212.

Brazlândia-DF, 11 de agosto de 1998.
JOSÉ EDUARDO BARRETO ÁVILA
Presidente da Comissão Especial para Licitar Obras ou Serviços de Engenharia

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/96

Processo Nº 131.000.447/97. Partes: DF/RA-II e Comercial Walpp Ltda. Objeto: prorrogar o contrato de prestação de serviços contínuos com locação de 03 pás carregadeiras, 02 tratores de esteira e 01 motoniveladora para manutenção de áreas ajardinadas e urbanizadas do Gama. Do prazo: o prazo de vigência será de 12 (doze) meses, no período de 10.09.98 a 09.09.99, de acordo com o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Da ratificação: ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original e no primeiro termo aditivo contratual de apresentação do

crédito anual de 98, nos termos do padrão nº 13/96. Vigência: o presente aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. Data da assinatura: 04/09/98. Partes: pelo DF/RA-II: Cícero Cândido Sobrinho, Administrador Regional do Gama e pela Contratada: Mônica Palitot de Almeida, Gerente Administrativo.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/96

Processo Nº 131.000.447/97. Partes: DF/RA-II e Areiona Ltda. Objeto: prorrogar o contrato de prestação de serviços contínuos com locação de 15 caminhões caçamba basculantes de 6 m³ e 01 caminhão carroceria para manutenção de áreas ajardinadas e urbanizadas do Gama. Do prazo: o prazo de vigência será de 12 (doze) meses, no período de 10.09.98 a 09.09.99, de acordo com o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Da ratificação: ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original e no primeiro termo aditivo contratual de apresentação do crédito anual de 98, nos termos do padrão nº 13/96. Vigência: o presente aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. Data da assinatura: 04/09/98. Partes: pelo DF/RA-II: Cícero Cândido Sobrinho, Administrador Regional do Gama e pela Contratada: Raimundo Álvaro de Sousa Filho, Sócio-Gerente.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

COMUNICADO

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA, através da Divisão Regional de Obras e Posturas, informa os trechos de atuação dos fiscais de posturas, na Região Administrativa, pelo período de 04 (quatro) meses:

LOCAL	FISCAIS
Vila Buritis (Quadra 01 a 06)	EDUARDO PEREIRA
Jardim Roriz (Quadra 01 a 07)	EURÍPEDES CARLOS DOS ANJOS VIGILATO
Sector de Oficinas e Vila N. S. de Fátima	GEOVANE DE SOUSA PRADO
Sector Tradicional (Av. Goiás até Vila Vicentina)	BLANDINA MUNIZ DE MEDEIROS
Buritis II e III	ELIAS DIAS DE SOUZA
SCC – Sector Administrativo, Sector de Hotéis e Diversões	PEDRO CALIXTO AGUIAR
Sector Tradicional	VITOR EDUARDO PEROTTO

A ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 21/98-CPL

PROCESSO: 135.000.581/98

OBJETO..... Aquisição de equipamentos para processamentos de dados (grupo 5702)

Aquisição de móveis de confecção mista para escritório (GRUPO 6804)

DATA DA ABERTURA: 22 de setembro de 1998 – HORA: 14 horas e 30 minutos

LOCAL: Ed. Sede da Administração – Via WL-2 Sector Administrativo, Planaltina-DF.

OBSERVAÇÃO: Cópias do Edital poderão ser obtidas na Sala 08, no horário de 08 às 12 horas e de 14 às 18 horas, mediante a apresentação de comprovante de depósito no valor de R\$ 7,00 (sete reais), recolhido em qualquer agência do Banco de Brasília-BRB, Código 357.3 – Taxa de Expediente, conforme Portaria/SEA nº 62, de 07.11.95.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

EXTRATO DE COMPRAS DE BENS, OBRAS E/OU SERVIÇOS AGOSTO/98

DISPENSA

NE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
163	Despesas com aquisição de material de construção para esta Administração Regional.	CANARANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	374,50	374,50
167	Despesas com aquisição de água mineral sem gás para os servidores desta Administração Regional.	HW ÁGUA MINERAL COM. LTDA	1	500,00	500,00
176	Despesas com confecção, cópias e modelagens de chaves para esta Administração Regional, em reforço a NE nº 007/98.	CARLOS CÉSAR VIEIRA LTDA	1	240,00	240,00
180	Despesas com serviços de encadernação do DODF de JAN à JUN/98, para esta Administração Regional.	SOCAPAS - ENCADERNADORA LTDA	18	10,00	180,00
TOTAL DISPENSA					1294,50

INEXIGÍVEL

165	Despesas com aquisição de Vales-Transporte para os servidores desta Administração Regional, referente ao mês de JUL/98, em complemento a 98NE00137, tendo em vista aumento no preço das passagens.	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA	1	2,30	2,30
168	Despesas com aquisição de Vales-Transporte para os servidores desta Administração Regional, ref. A agosto/98.	BANCO DE BRASÍLIA S/A	1	7677,00	7677,00
171	Despesas com consumo de energia elétrica dos próprios desta Administração Regional em reforço a NE 031/98.	CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	1	719,32	719,32
175	Despesas com renovação de Assinatura do Jornal de Brasília pelo período de 12 meses na modalidade diária, para esta Administração Regional.	J. CÂMARA E IRMÃOS S/A (JORNAL DE BRASÍLIA)	1	260,00	260,00
178	Despesas com serviços de manutenção em uma máquina copiadora xerox, modelo x-5021, tombamento 189690, desta Administração Regional, em reforço a NE nº 006/98.	XEROX DO BRASIL LTDA	1	250,00	250,00

181	Despesas com Tarifas Telefônicas "Celular" desta Administração Regional, em reforço a NE nº 00079/98.	TELEBRASÍLIA CELULAR S/A	1	240,00	240,00
182	Despesas com consumo de tarifas telefônicas dos próprios desta Administração Regional, em reforço a NE nº 005/98.	TELEBRASÍLIA-TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA.	1	3200,00	3200,00
183	Despesas com consumo de água e esgoto dos próprios desta Administração regional, em reforço a NE nº 008/98	CAESB-CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA	1	2700,00	2700,00
TOTAL INEXIGÍVEL					15048,62

CONVITE

173	Despesas com aquisição de gêneros alimentícios e copos descartáveis para água, em reforço a NE 049/98.	ELZA DE FÁTIMA DOS SANTOS AMARAL-ME	1	350,00	350,00
174	Despesas com aquisição de gêneros alimentícios para os servidores desta Administração Regional, em reforço a NE 051/98.	CDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	1	180,00	180,00
179	Despesas com aquisição de gêneros alimentícios para os servidores desta Administração Regional, em reforço a NE 0051/98.	CDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	1	150,00	150,00
184	Despesas com aquisição de gêneros alimentícios e copos descartáveis para água, em reforço a NE 049/98.	ELZA DE FÁTIMA DOS SANTOS AMARAL-ME	1	300,00	300,00
185	Despesas com aquisição de gêneros alimentícios para esta Administração Regional, em reforço a NE 050/98.	CAFÉ DO CHEFF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	1	250,00	250,00
TOTAL CONVITE					1230,00

CONCORRÊNCIA

164	Despesas com locação de máquinas e equipamentos para manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas nesta Região Administrativa, em reforço a NE nº 032/98. Obs: O empenho subordina-se ao termo padrão de contrato nº 01/96.	TRANSBARROS TRANSP. E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	2500,00	2500,00
166	Despesas c/ locação de máquinas e equipamentos para manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas da Ra-XVII, em reforço a NE nº 023/98. OBS: Este empenho subordina-se ao termo padrão de contrato nº 01/96.	COMERCIAL WALPP LTDA	1	19530,00	19530,00
169	Despesas com locação de máquinas e equipamentos para manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas nesta Região Administrativa, em reforço a NE nº 032/98. OBS: Empenho subordinado ao termo padrão de contrato nº 01/96.	TRANSBARROS TRANSP. E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	100,00	100,00
170	Despesas com locação de máquinas e equipamentos para manutenção de áreas urbanizadas e ajardinadas nesta Região Administrativa, em reforço a NE 021/98. OBS: Este empenho subordina-se ao termo padrão de contrato nº 01/96.	ALVIMAR MENDES DOS SANTOS	1	39000,00	39000,00
172	Despesas com locação de máquinas e equipamentos para manutenção de áreas urbanizadas e ajardinadas nesta Região Administrativa, em reforço a NE 021/98. OBS: Este empenho subordina-se ao termo padrão de contrato nº 01/96.	TRANSBARROS TRANSP. E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	50,00	50,00
177	Despesas com locação de máquinas e equipamentos para manutenção de áreas urbanizadas e ajardinadas nesta Região Administrativa, em reforço a NE 021/98. OBS: Este empenho subordina-se ao termo padrão de contrato nº 01/96.	TRANSBARROS TRANSP. E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	3000,00	3000,00
TOTAL DA CONCORRÊNCIA					64180,00

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS AGOSTO/98

NE	FORNECEDOR/BENS/SERVIÇOS	PREÇOS UNIT.	TOTAL
CONCORRÊNCIA			
223	Construtora Piso Ltda Reforço a NE00021/98, referente a despesas com locação de máquinas e caminhões para manutenção das áreas urbanizadas e ajardinadas da RAXIII, conf. Resultado da conc. 001/97 RAXIII.		20.500,00
234	Compacta Máquinas e Terraplenagem Ltda. Reforço a NE00020/98, referente a despesa com locação de máquinas para Administração Regional de Santa Maria, conforme resultado da concorrência nº 001/97.		13.574,54
235	Ipanema Empresa de Serv. Gerais e Transp. Ltda Reforço a NE00022/98, referente a despesas com locação de caminhões para manutenção das áreas urbanizadas e ajardinadas de Santa Maria.		9.400,00
DISPENSA			
226	Ceb - Companhia Energética de Brasília. Reforço a NE0032, referente a despesa com manutenção da rede do Sistema de Iluminação Pública de Santa Maria.		5.500,00
228	Satti - Serviços e Assist. Técnica em Telec. e Inf. Ltda. Reforço a NE 0041/98, referente a despesas com serviços de manutenção preventiva e corretiva da central telefônica Phillips PS, mod. SAT 30, conforme proposta apresentada.		130,00
236	Silvino Monteiro de Carvalho Valor que se empenha para custear despesa com aquisição de materiais de consumo para ligação de esgoto, nos prédios e próprios da Administração Regional de Santa Maria.		548,60

237	Elétrica Alves Machado Ltda – ME Valor que se empenha para custear despesas com aquisição de materiais de consumo para ligação da rede de esgoto e iluminação nos prédios e próprios da Adm. Reg. de Santa Maria..	66,50
INEXIGIBILIDADE		
220	Banco de Brasília Despesa com aquisição de vale-transporte para servidores da RA XIII, no mês de julho/98.	5.107,40
221	Viação Anapolina Ltda. Despesa com aquisição de vale-transporte para servidores da RA XIII, no mês de maio/98	586,50
222	CAESB - Companhia de Água e esgoto de Brasília Reforço a NE00002/98, referente a despesas com água e esgoto dos prédios e próprios da Administração Regional de Santa Maria.	800,00
227	Ceb - Companhia Energética de Brasília Reforço a NE 0033, referente a despesa com energia elétrica nos prédios e próprios da Administração Regional de Santa Maria.	500,00
229	Telebrasil - Telecomunicações de Brasília Reforço a NE00042/98, referente a despesa com serviços telefônicos dos prédios e próprios da Administração Regional de Santa Maria.	3.000,00
230	Telebrasil Celular S.A. Reforço a NE00103/98, referente a despesa com serviços telefônicos (celular), da Administração Regional de Santa Maria.	900,00
239	CEB – Companhia Energética de Brasília Reforço a NE00025/98, referente a despesas com consumo de Energia Elétrica da rede de iluminação pública de Santa Maria no mês de julho.	22.456,44

RESSARCIMENTO		
232	Banco do Brasil S/A Despesa com ressarcimento de salários (pessoal e encargos sociais) de servidor requisitado: Jacy A. de Melo, no mês de julho/98.	3.597,50
233	Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Despesa com ressarcimento de salários (pessoal e encargos sociais) de servidor requisitado: Antônio J. Evangelista, no mês de julho/98.	2.382,43
CONVITE		
224	Xerox do Brasil Ltda Reforço a NE00028/98, referente a despesa com locação de máquina copiadora de engenharia, modelo X3030, conforme contrato nº 04/97.	900,00
225	Xerox do Brasil Ltda Reforço a NE00030/98, referente a despesas com locação de máquina copiadora modelo X5334, conforme resultado do convite nº 004/97.	900,00
231	Itag Comércio e Representações Ltda Reforço a NE00109/98, referente a despesa com manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática.	200,00

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 9/97, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/96
PROCESSO: 134.000.681/97 - PARTES: DF/RA-V X CONSTRUTORA PISO LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do Contrato nº 09/97, com base na Cláusula 8ª, referente a prestação de serviços de Locação de Veículos (pá carregadeira, motoniveladora e retroescavadeira) incluindo sua operação e manutenção. VIGÊNCIA: O presente termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, até 15 de setembro de 1999, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. VALOR: R\$ 171.242,64 (cento e setenta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 15/09/98. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: ARI GOES DE PAULA, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 10/97, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/96
PROCESSO: 134.000.681/97 - PARTES: DF/RA-V X IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTE LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do Contrato nº 10/97, com base na Cláusula 8ª, referente a prestação de serviços de Locação de Veículos (trator agrícola) incluindo sua operação e manutenção. VIGÊNCIA: O presente termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, até 15 de setembro de 1999, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. VALOR: R\$ 102.199,68 (cento e dois mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 15/09/98. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: JOSÉ CARVALHO DE ARAÚJO, na qualidade de Diretor.

SUBSECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.115/98 da empresa RAMMITZ MÓVEIS LTDA - ME. Que foi aplicada à esta, multa de 1.300 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.151/98 da empresa RAMMITZ MÓVEIS LTDA - ME. Que foi aplicada à esta, multa de 1.600 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015.000.561/98 da empresa VERÃO TURISMO LTDA. Que foi aplicada à esta, multa de 700 UFIR'S por descumprimento ao art. 35, da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.354/98 da empresa ESQUADRIAS METÁLICAS RAJAH LTDA. Que foi aplicada à esta, multa de 50.000 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.613/98 da empresa MONTREAL VEÍCULOS LTDA. Que foi aplicada à esta, multa de 14.000 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015.000.069/98 da empresa SEVEN SYSTEMS S/A - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO. Que foi aplicada à esta, multa de 29.000 UFIR'S por descumprimento ao art. 35, da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.507/98 da empresa DF ANTENAS LTDA - ME. Que foi aplicada à esta, multa de 400 UFIR'S por descumprimento ao art. 18 § 1º da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-001.637/97 da empresa RAMMITZ MÓVEIS LTDA - ME. Que foi aplicada à esta, multa de 5.000 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015.001.112/98 da empresa RAMMITZ MÓVEIS LTDA. Que foi aplicada à esta, multa de 1.500 UFIR'S por descumprimento ao art. 35, da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.558/98 da empresa ANTÔNIO CARLOS MARTINS DE SOUZA. Que foi aplicada à esta, multa de 500 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.686/98 da empresa ASSETRAN SAÚDE. Que foi aplicada à esta, multa de 200 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 e 39, da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015.000.460/98 da empresa BID'S INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA. Que foi aplicada à esta, multa de 2300 UFIR'S por descumprimento ao art. 35, da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.048/98 da empresa RAMMITZ MÓVEIS LTDA - ME. Que foi aplicada à esta, multa de 4.000 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.110/98 da empresa RAMMITZ MÓVEIS LTDA - ME. Que foi aplicada à esta, multa de 8.000 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015.000.679/98 da empresa ZMC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Que foi aplicada à esta, multa de 1.300 UFIR'S por descumprimento ao art. 35, da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.706/98 da empresa ZMC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Que foi aplicada à esta, multa de 4.000 UFIR'S por descumprimento ao art. 53 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

RALCILENE SANTIAGO DA FROTA
Subsecretária

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
CONVITE Nº 17/98-CL

PROC. INTER.: 030.006.536/98 e 030.006.793/98 - Secretaria de Administração
TIPO: Menor Preço; REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário
OBJETO: Aquisição de impressos, material para expediente e ensino, e utensílios para escritório.
LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 5º andar - sala 504 Brasília - DF.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento das empresas interessadas, que a abertura da licitação em epigrafe foi adiada para **23/09/98** às 15:00 hs., tendo em vista alteração no item 02 do Anexo II do Edital, a qual passa a ser:

ITEM	QUANT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO
02	50000	U	Envelope saco (médio), código DF/SDCA/016-A, medindo 240 x 340mm (cor KRAFT, amarelo ouro)

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital. Outras informações pelo telefone 213-6303 ou telefax 225-2795.

Brasília, 14 de setembro de 1 998
EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 327-0

PROCESSO N. 0031.000122/96 - PARTES: DF/IDR X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT. OBJETO: prestação de serviços convencionais prestados em agências da ECT: venda de selos, outras formulas de franquias e produtos, aluguel de caixa postal, carga de máquina de franquear, porte pago, carta/cartão resposta, devolução garantida, serviços telegráficos e telemáticos, encomenda normal sem entrega domiciliaria, envelope sedex, caixas de encomenda e colis. Postaux. PRAZO: até 20.08.2003. VALOR : R\$300.000,00(trezentos mil reais) sendo empenhado o valor inicial de R\$10.000,00(dez mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 1.814 de 07.01.98. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : U.O: 13901, PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120100001; NATUREZA DA

DESPESA::349039; FONTE DE RECURSOS: 120; NOTA DE EMPENHO Nº 206, emitida sob o evento 40091, por estimativa, em 20.08.98. Fundamento Legal: Caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93; VIGÊNCIA: O presente contrato vigorara 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da administração. DATA DA ASSINATURA: 20/08/98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: A DEMAR KYOTOSHI SATO, na qualidade de Superintendente. Pela Contratada: FERNANDO LEITE DE GODOY, na qualidade de Diretor Regional de Brasília.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/98
PADRÃO Nº 02/96

PROCESSO Nº 00031.000162/98. PARTES: GDF/SEA x STEMAQ - Comercial e Serviços Ltda. OBJETO: prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças em : 01 grameadora elétrica, 01 guilhotina, 01 furadeira de papel, 01 picotadeira de papel, 01 fragmentadora, 01 plastificadora e 01 encadernadora, consoante especifica a justificativa de dispensa de licitação e proposta. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$4.400,00(quatro mil e quatrocentos reais), sendo empenhado o valor inicial de R\$1.480,00 (um mil quatrocentos e oitentas reais) recursos esses procedentes do orçamento do DF para o exercício de 1998. Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 13103; PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002185010001; FONTE DE RECURSOS: 100. NATUREZA DA DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 0185. Emitida na modalidade estimativa sob o evento 400091, em 08 de setembro de 1998. FUNDAMENTO LEGAL Artigo 24, Item II da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 meses a contar da data de sua assinatura.. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 1998 - PUBLICAÇÃO: no DODF as expensas da Administração. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal ADEMAR KYOTOSHI SATO, na qualidade de Superintendente - pela Contratada: BENEDITO SILVEIRA NUNES NETO, na qualidade de Gerente.

EDITAL Nº 100, DE 14 DE SETEMBRO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO DISTRITO FEDERAL
O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante nos Editais nº 026, de 10-03-98, publicado no DODF nº 047, de 11-03-98, nº 029, de 16 de março de 1998, publicado no DODF nº 051, de 17-03-98 e nº 034, de 27 de março de 1998, publicado no DODF nº 060, de 30-03-98, comunica que:
1 - o resultado da Prova Escrita Subjetiva - após recurso, encontra-se afixado no quadro de avisos do IDR a partir desta data.
2 - ficam convocados os candidatos habilitados na Prova Escrita Subjetiva - após recurso para a Inscrição Definitiva e Prova de Títulos, conforme discriminação a seguir:
PERÍODO: 16, 17 e 18-09-98
HORÁRIO: das 9h às 11h e das 14h às 17h
LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR
ENDEREÇO: SGO - Área Especial nº 01 - Brasília - DF
3 - na Inscrição Definitiva e na Prova de Títulos serão observados o disposto nos itens 9 e 11 do Edital nº 026, de 10-03-98, publicado no DODF nº 047, de 11-03-98.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

AVISO Nº 1, DE 11 DE SETEMBRO DE 1998

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, tornar sem efeito o Extrato do Contrato de nº 305-0; PARTES: GDF/IDR X EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, publicado no DODF nº 69 de 14/04/98 - pag. 25, por ter sido publicado indevidamente.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

BANCO DE BRASÍLIA S.A
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE CONTRATOS

RELAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
AGOSTO/98

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., em cumprimento à determinação do art. 1º da Lei 938, de 20.10.95, torna público as aquisições e os serviços contratados no mês de agosto/98: Convite DIRAD/CPLIC-018/98 - Construção do prédio onde funcionará o PAB FHDF/Guará - Valor: R\$96.996,38 - Processo: 261/98; Contrato DIRAD/DESEG-98/053 - Serviços de revisão dos processos de negócio do Banco - Valor: R\$366.850,00 - Processo: 294/98.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES
p/Gerência

EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO DE CESSÃO DE USO

O BRB Banco de Brasília S.A., para a transferência dos direitos e obrigações decorrentes do Termo de Cessão de Uso de Imóvel, firmado com a TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A-TELEBRASÍLIA, para a TELEBRASÍLIA CELULAR S/A, de acordo com os artigos 985 a 990, combinados com o artigo 999 do Código Civil Brasileiro. Processo nº 490/97.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES
p/Gerência

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S.A., para a confecção dos Manuais de Identidade Visual e de Arquitetura, com a empresa FRANCAP SISTEMAS DE FRANCHISE S/A, de acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93, torna público que a Diretoria Colegiada ratificou o ato de dispensa de licitação em 10.09.98. Processo nº 364/98

FRANCISCO DE ASSIS GOMES
p/Gerência

AVISO DE LICITAÇÃO.
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/98

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Edital de Tomada de Preços DIRAD/CPLIC nº 021/98 - Data de abertura: 30.09.98, às 09 horas - Objeto: locação de máquinas de reprografia. Local de obtenção do Edital: CPLIC - SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas, mediante recolhimento prévio de R\$ 5,00 (cinco reais), em qualquer agência do BRB, na conta 027-999.011-1.

WASHINGTON PAULO DE JESUS
Presidente da CPLIC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 10/98-CL

PROCESSO: 030.006.800/98
TIPO: MENOR PREÇO;
GRUPO/SUBGRUPO: 14.02 , 14.07 , 20.07
OBJETO: Aquisição de materiais de informática para o consumo de todas as unidades da Secretaria de Educação
DATA DE ABERTURA: 22/09/98 - Horário: 10:00 horas
LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 9º andar - sala 922 Brasília-DF.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SE, comunica que o "Convite" em epígrafe está a disposição dos interessados não convidados, na Secretaria da Comissão localizada no endereço acima indicado, em dias úteis, no horário de 09:00 às 12:30 e de 14:30 às 19:00 horas. Maiores esclarecimentos pelo Telefone 223-3423.

CONVITE N.º 11/98-CL-

PROCESSO: 030.006.368/98
TIPO: MENOR PREÇO;
GRUPO/SUBGRUPO: 68.01, 68.03, 68.04, 67.02
OBJETO: Aquisição de materiais para escritório
DATA DE ABERTURA: 23/09/98 - Horário: 10:00 horas
LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 9º andar - sala 922 Brasília-DF.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SE, comunica que o "Convite" em epígrafe está a disposição dos interessados não convidados, na Secretaria da Comissão localizada no endereço acima indicado, em dias úteis, no horário de 09:00 às 12:30 e de 14:30 às 19:00 horas. Maiores esclarecimentos pelo Telefone 223-3423.

Brasília, 14 de setembro de 1998
PAULA AMÉLIA VELOZO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9/98

Abertura: 19/10/98 as 9:30 horas; Objeto: Aquisição de rebite de alumínio, água raz, tinta esmalte, thiner, verniz, assento para cadeira escolar, encosto, apoio para carteira escolar com braço, tampo para carteira, etc...Grupos:10.05,10.13,20.14. O respectivo edital pode ser adquirido na secretaria da CPL, mediante o pagamento de R\$ 0.16 a folha, no Edifício Sede da FEDEF, SGAN 607, Projecção "D", sala 225, das 10:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00, até o dia 15/10/98.

TOMADAS DE PREÇOS NºS 26, 39 E 40/98

Tomada de Preços nº026/98- FEDEF; Abertura: 01/10/98 as 9:30 horas; Objeto: jaleco profissional, luva térmica.Grupos:23.02.Retirar o edital até 30/09/98.
Tomada de Preços nº039/98- FEDEF; Abertura: 01/10/98 as 14:30 horas; Objeto: Carteira escolar.Grupos:68.06.Retirar o edital até 30/09/98.
Tomada de Preços nº040/98- FEDEF; Abertura: 02/10/98 as 9:30 horas; Objeto: Conjunto de irrigação por gotejamento, máquina para cortar grama, roçadeira, tratores 6 cilindros, colheitadeira, pulverizador, subsolador, semeadora, grade aradora, cultivador etc...Grupos:63.01.Retirar o edital até 30/09/98.
Os respectivos editais podem ser adquiridos na secretaria da CPL, mediante o pagamento de R\$ 0.16 a folha, no Edifício Sede da FEDEF, SGAN 607, Projecção "D", sala 225, das 10:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00.

Brasília, 11 de setembro de 1998
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF			
Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Antônio Luiz Ramalho Campos - Secretário de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.009986/98	08.09.98	Art. 24 inciso X	Locação de imóvel para o PSC

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato n.º 01/98 – nos termos do padrão 07/96, publicado no DODF n.º 98, de 27/05/98, pág. 37, referente ao Processo n.º 060.001.431/97, onde se lê: Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde do DF. Data de assinatura: 22/12/97, leia-se: Unidade Orçamentária: 23.901. Data de assinatura: 16/02/98.

No Extrato do Contrato n.º 02/98 – nos termos do padrão 07/96, publicado no DODF n.º 98, de 27/05/98, pág. 37, referente ao Processo n.º 060.001.431/97, onde se lê: Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde do DF. Data de assinatura: 22/12/97, leia-se: Unidade Orçamentária: 23.901. Data de assinatura: 16/02/98.

No Extrato do Contrato n.º 03/98 – nos termos do padrão 07/96, publicado no DODF n.º 98, de 27/05/98, pág. 37, referente ao Processo n.º 060.001.431/97, onde se lê: Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde do DF. Data de assinatura: 22/12/97, leia-se: Unidade Orçamentária: 23.901. Data de assinatura: 16/02/98.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
AGOSTO/98

A Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Saúde , em cumprimento ao disposto no Artigo 16, da Lei 8.666/93 de 21.06.93 e Lei 938 de 20.10.95, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de Agosto / 1998.

LICITAÇÃO: INEXIGIVEL

NE Nº	FORNECEDOR	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VAL.UN.R\$	TOTAL R\$
359	JOSE BELARMINO DA GAMA FILHO	PAGTO DE DIARIAS P/ CONG.EPIDEMIOLOGIA	05	123,70	618,50
360	LUIZ ANTÔNIO DE MOURA	PAGTO DE DIARIAS P/ CONG.EPIDEMIOLOGIA	05	123,70	618,50
361	MARCIA DE SÁ OLIVEIRA	PAGTO DE DIARIAS P/CURSO DE RADIOPROTEÇÃO	05	148,44	742,23
377	TECNOLTA EQUIP.ELETRÔNICOS LTDA	CONCERTO DE MÁQUINA COPIADORA	01	501,00	501,00
378	ADHEMAR RAMIRES	PAGTO DE DIARIAS P/CURSO DE METROLOGIA	05	148,44	742,23
380	CONASS	PAGAMENTO DO MÊS 08/98	01	1.000,00	1.000,00
381	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.	COMPRA DE VALES-TRANSPORTE	01	1.050,00	1.050,00
382	VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA.	COMPRA DE VALES-TRANSPORTE	01	336,84	336,84
383	BANCO DE BRASÍLIA S.A	COMPRA DE VALES-TRANSPORTE	01	33.928,20	33.928,20
387	CEB-COMPANHIA ENERGICA DE BRASÍLIA	PAG. DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRIA	01	1.427,00	1.427,00
390	TELEBRASÍLIA-TELEC. DE BRASÍLIA	PAG.DE TARIFAS TELEFÔNICAS URBANAS E INTERUR.	01	5.628,00	5.628,00
391	TELEBRASÍLIA-CELULAR S.A	PAGTO DE TARIFAS TELEFONICAS CELULARES	01	263,00	263,00
396	CAESB -CIA. DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA	PAGTO FATURA DE ÁGUA E ESGOTO	01	2.088,00	2.088,00

LICITAÇÃO : CONVITE

NE Nº	FORNECEDOR	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VAL.UN.R\$	TOTAL R\$
385	AUDIO MERCANTIL LTDA.	AQUISICÃO DE EQUIP. DE SOM MINI-SYSTEM	01	290,00	290,00
388	ORCA VEÍCULOS LTDA.	AQUISICÃO DE VEÍCULO PICK-UP	01	59.798,00	59.798,00

LICITAÇÃO : DISPENSA

NE Nº	FORNECEDOR	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VAL.UN.	TOTAL
362	MULTIPLIK COM.E REP.LTDA	AQUIS. DE PAPEIS AUTO COPIATIVOS,COR BRANCA.	02	73,00	146,00
362	MULTIPLIK COM.E REP.LTDA	AQUIS. DE PAPEIS AUTO COPIATIVOS,COR AMARELA	02	89,00	178,00
362	MULTIPLIK COM.E REP.LTDA	AQUIS. DE PAPEIS AUTO COPIATIVOS,COR ROSA	02	89,00	178,00

362	MULTIPLIK COM.E REP.LTDA	AQUIS. DE PAPEIS AUTO COPIATIVOS, COR VERDE	02	69,00	138,00
363	ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS	PAGTO DE LOCAÇÃO P/ FUNCIONAMENTO.DA SES	01	12.540,00	12.540,00
374	PLASTICOM COM.DE PLÁSTICOS LTDA	AQUIS DE CODORNÊ DE POLIESTER ENCERRADO	40	4,00	160,00
375	AMANTEL TEFONIA CELULAR LTDA	AQUIS.DE APARELHOS TELEFÔNICOS CELULAR MOTOROLA ULTRATAC	02	520,00	1.040,00
379	TECNO PAPER IMP.COM.E REP.LTDA	AQUIS. DE CAIXAS TÉRMICAS P/ LANCHE	10	96,00	960,00
392	TECNOLTA EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA	AQUIS. MÁQ.COPIADORA DE MESA, CARRO FIXO	01	4.999,00	4.999,00

LICITAÇÃO :CONCORRÊNCIA

NE Nº	FORNECEDOR	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VAL.UN.R\$	TOTAL R\$
401	MAKPLAN MARKETING E PLAN. LTDA	PAGTO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	01	35.000,00	35.000,00

A SEÇÃO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO

CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
481/98	061007665/98	23/09/98	16:30	FILME P/CINEFLUOROGRAFIA 35MMX76M TIPO PFS, 746, OU TIPO CA, OU SIMILAR.	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778.

TOMADA DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
246/98	061009456/97	30/09/98	09:00	COLONOSCÓPIO FLEXÍVEL, sendo aparelho blindado que permite imersão total em líquido esterilizantes; flexível, de fibra ótica....etc.	2,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778.

Brasília, 14 de setembro de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONVITE Nº 469/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Convite 469/98, Proc. 061.008487/98 que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

FIRMAS HABILITADAS: 01-CIRÚRGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA; 02-MICROMEDICAL MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ; 03-ADLIN PLÁSTICOS LTDA.
FIRMAS INABILITADAS: 04-LINHA MÉDICA COM. REPRES. E IMPORTAÇÃO LTDA por descumprir ao item 4.1 letra "g" do Edital, combinado com a letra "g.1" (não apresentou ato normativo com a descrição dos códigos do CRC para verificação da compatibilidade com o objeto da licitação).

Brasília, 14 de setembro de 1998.
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL N.º 455/98

Vencedora/Item
DARROW LABORATÓRIOS S/A - 01
Desclassificadas / item
ASTER PRODUTOS MÉDICOS LTDA - 01
EMS INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA - 01

TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL Nº 231/98

Vencedora/Itens
MICROMEDICAL MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - 01,02,03,04
Desclassificada/Itens
MINASMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - todos os itens

Brasília, 14 de setembro de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE RECURSOS

CONVITE Nº 438/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **negado provimento** ao recurso interposto pela empresa LABORATÓRIO LABORATÓRIO NEO-QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA contra sua inabilitação referente a licitação aberta na modalidade de Carta Convite 438/98, proc. 061.008433/98.

TOMADA DE PREÇOS Nº 217/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **negado provimento** ao recurso interposto pela empresa MINASTEC ENGENHARIA LTDA contra a habilitação da firma POLI ENGENHARIA LTDA referente a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços 217/98, proc. 061.006008/98.

Brasília, 14 de setembro de 1998.
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação - Convites; Aviso de Recurso - Tomada de Preços nº 221/98; Avisos de Revogação - Concorrência nº 38/98 - Tomada de Preços nº 227/98, publicados no DODF nº 174, de 14-9-98, Seção III, pág. 45, na assinatura, onde se lê: Sergio Luiz da Silva Nogueira, leia-se: DORALICE DE JESUS OLIVIERA MAGALHAES.

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/98

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hemocentro de Brasília, torna público o **RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO** da referida **TOMADA DE PREÇOS, onde foram INABILITADAS as seguintes empresas: DAHER INFORMÁTICA por descumprimento do item 4.1.3.2; DOT PITCH por descumprimento do item 4.1.2, letra "a"; GSS - INFORMÁTICA por descumprimento do item 4.1.3 letra "a"; MICRO SHOPPING por descumprimento do item 4.1.4 letra "d"; TRIA ENGENHARIA por descumprimento do item 4.1.2 letra "a", sendo todas as demais empresas participantes HABILITADAS.**

Brasília, 11 de setembro de 1998
JOSE LOPES GOMES FILHO
Presidente da CPL

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/98

PROCESSO: 101.000.798/96; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a CONTRUTORA MONTE EVEREST LTDA; OBJETO: Prorrogar o prazo de execução dos serviços constante na Cláusula Quinta do ajuste inicial por mais 45(quarenta e cinco) dias contados a partir de 27/08/98; ASSINATURA: 27/08/98; VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir de 27/08/98; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Jackson de Figueiredo Costa Júnior; P/CONTRATADA: Hernan Batalha Gonçalves.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 86/98-ASCAL/PRES. OBJETO: Contratação de firma para fornecimento contínuo de peças e acessórios originais, por estimativa para máquinas pesadas da marca

CATTERPILAR, de acordo com a tabela de preços do fabricante de 12.01.98. Do TIPO MENOR PREÇO.
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 06.10.98 às 9:00 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 87/98-ASCAL/PRES. OBJETO: Contratação de firma para fornecimento contínuo de peças e acessórios originais para caminhões da marca FORD modelos CARGO e F14000, por estimativa e entrega parcelada, de acordo com a tabela de preços do fabricante de 08.12.97. Do TIPO MENOR PREÇO.
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 06.10.98 às 14:30 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 88/98-ASCAL/PRES. OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para análise de solo, plantas e fitopatógenos. Do TIPO MENOR PREÇO.
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 07.10.98 às 9:00 horas

Chamamos a atenção dos interessados no aviso acima, que a NOVACAP, fará realizar as licitações em tela, nas datas e horários indicados, estando os editais à disposição dos interessados na Assessoria de Cadastro e Licitação/CPLCMOS/ASCAL/ PRES, situada no SIA/SUL, Trecho de Áreas públicas, lote "B", no prédio do antigo CAIC, em Brasília - DF.

Brasília - DF 10 de agosto de 1998
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 092.003817/98. Ass. 14/09/98. PARTES: CAESB X PLACA. PLANALTO CAMINHÕES E VEÍCULOS LTDA. Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: aquisição de peças e acessórios para caminhões da marca PUMA VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). AUTORIZAÇÃO: Fábio Resende da Silva Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: Marcos Helano Fernandes Montenegro- Presidente da CAESB.

AVISOS DE REQUÉRIMENTO DE LICENÇA

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília, torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de perfuração de poço tubular profundo, na comunidade: CARIRU, RA-PARANOÁ - DF
Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília, torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA para a atividade de perfuração de poço tubular profundo, na comunidade: ALMÉCEGAS, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA.
Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília, torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de perfuração de poço tubular profundo, na comunidade: BOA VISTA, RA- SOBRADINHO - DF
Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília, torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de perfuração de poço tubular profundo, na comunidade: LAMARÃO, RA- PARANOÁ - DF
Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília, torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de perfuração de poço tubular profundo, na comunidade: SÃO JOSÉ, RA- PLANALTINA - DF
Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília, torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de perfuração de poço tubular profundo, na comunidade: BURITI VERMELHO, RA- PARANOÁ - DF
Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Brasília, 10 de setembro de 1998
JOSE BOAVENTURA TEIXEIRA
Assessor

AVISOS DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 49/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que a Tomada de Preços nº TP - 049/98-CAESB , para serviços de projeto executivo, desenvolvimento e programação de software, montagem e instalação dos equipamentos, testes funcionais, pré-operação e treinamento de pessoal, com fornecimento de materiais e equipamentos, necessários à automação da Estação de Tratamento de Água do Pipiripau, em Planaltina - Distrito Federal, marcada anteriormente para o dia 15 de setembro de 1998, às 15:00 horas, foi prorrogada para o dia 19 de outubro de 1998, às 09:00 horas no mesmo local, em razão de alterações procedidas no Edital, as quais encontrar-se-ão à disposição dos interessados a partir do dia 21 de setembro de 1998.

Brasília, 11 de setembro de 1998.

TOMADA DE PREÇOS Nº 85/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que a Tomada de Preços nº TP - 085/98-CAESB , para execução de 02 (dois) centros de reservação, leste e oeste, compostos de 02 (dois) reservatórios metálicos circulares, por cada centro, com capacidades de 1.000 e 2000 m³, respectivamente; serviços topográficos e estudos de sondagens e revisão do projeto de fundações do centro de reservação oeste; execução de 02 (dois) “boosters” (zonas altas); e de 05 (cinco) elevatórias (poços existentes/reservatórios), na cidade de São Sebastião-DF, incluindo as obras civis, mecânicas, hidráulicas, elétricas/automação, com fornecimento de materiais e equipamentos, marcada anteriormente para o dia 17 de setembro de 1998, às 09:00 horas, foi prorrogada para o dia 05 de outubro de 1998, às 15:00, no mesmo local, por conveniências administrativas.

Brasília, 14 de setembro de 1998.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 73/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 073/98-CAESB, da forma que se segue: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL, com taxa de 0,05% (zero vírgula cinco por cento) para o SEGURADO PRINCIPAL (Letra “A”, do Item 1.2 do Capítulo I do Edital, e taxa de 0,03% (zero vírgula três por cento) para o CÔNJUGE FACULTATIVO (Letra “B”, do Item 1.2 do Capítulo I do Edital, vencedora com valor estimado do contrato de R\$ 250.000,00.

Brasília, 14 de setembro de 1998.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONVITE Nº 121/98

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas referente ao Convite supracitado. Empresa vencedora: CAENGE CONSTRUÇÃO ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, no valor total de R\$ 123.473,14 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e quatorze centavos).

Brasília, 11 de setembro de 1998
CLAUBER SANTOS CAMPELLO
Comissão Julgadora Permanente
Presidente

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
AGOSTO/98

A Divisão de Orçamento e Finanças do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938/95, torna pública a relação de Compras, Obras e Serviços efetuados no mês de agosto de 1998.

NE	Bens, Obras e/ou Serviços	Preço Unitário	Valor Total	Fornecedor
Convite				
01290	01 Un - Despesas relativas ao contrato n. 33/98.	2.000,00	2.000,00	PRINTER - Gráfica e Formulários Contínuos Ltda.
01293	01 Un - Serviços de acesso à internet referente aos meses de julho, agosto e setembro/98.	405,00	405,00	KGW - Comércio e Participações Ltda.
01315	01 Un - Fornecimento e instalação de equipamento completo de irrigação por gotejamento na área rural de Brazlândia próximo à DF - 430.	10.036,10	10.036,10	Central de Implementos Agrícolas Ltda.
01316	01 Un - Prestação de serviços de manutenção em extintores de incêndio tipo PQS de 01, 02 e 06 kg.	9.856,00	9.856,00	Eficaz Extintores e Sistema Contra Incêndio.
01347	01 Un - Despesas relativas ao contrato n. 034/98.	2.000,00	2.000,00	Asa Moto Sport Ltda.
01351	01 Un - Despesas relativas ao contrato 047/95.	3.000,00	3.000,00	Xerox do Brasil Ltda.
01370	02 JG - Macho manual rosca métrica grossa M em aço rápido, canais retos em jogos (1, 2 e 3) referência 36441, normadin - 352, ref. jogo 6, n. peças por jogo 3, bitola 24,0 e passo 3,00. Marca MJ/Warion.	230,00	460,00	Equimaf - Equipamentos Máquinas e Ferragens.
	02 JG - Macho manual rosca unif. em aço rápido, canais retos em jogos (1, 2 e 3) referência 57400, aço rápido, norma ISO - 529, perfil completo ref. Jogo n. 6, bitola n. 4, n. de fios por polegada 48. Marca MJ/Warion.	55,00	110,00	
	02 JG - Macho manual rosca unif em aço rápido, canais retos em jogos (1, 2 e 3) referência 57400 aço rápido, norma ISO - 529, perfil completo ref. Jogo n. 6, bitola n. 6, n. de fios por polegada 40. Marca MJ/Warion.	33,00	66,00	
	02 JG - Macho manual rosca unif em aço rápido, canais retos em jogos 91. 2. E 3) referência 57400 aço rápido, norma ISSO - 529 perfil completo ref. Jogo n. 6, bitola n. 8, n. de fios por polegada 36,m. MJ/Warion.	32,00	64,00	
	02 JG - Macho manual rosca unif em aço rápido, canais retos em jogos (1. 2. E 3.) referência 57400 aço rápido norma ISO - 529 n. , bitola n. 10, n. de fios por polegada 32. Marca MJ/Warion.	38,00	76,00	
	02 JG - Macho manual rosca unif em aço rápido, canais retos em jogos (1. 2. E 3.) referência 57400 aço rápido, norma ISO - 529 perfil completo ref. Jogo n.6 bitola 3/8", n. de fios por polegada 24. Marca MJ/Warion.	35,00	70,00	

	02 JG - Macho manual rosca unf em aço rápido, canais retos em jogos (1. 2. E 3.) referência 57400 aço rápido, norma ISO - 529 perfil completo ref. Jogo n.6, bitola 7/16", n. de fios por polegada 20. Marca MJ/Warion.	45,00	90,00			ofício, ponteiras nylon, completa. Marca Policart.		
	02 JG - Macho manual rosca unf em aço rápido, canais retos em jogos (1. 2. E 3.) referência 57400 aço rápido, norma ISO - 529 perfil completo ref. Jogo n.6, bitola 5/8", n. de fios por polegada 18. Marca MJ/Warion.	109,00	218,00			100 Pç - Pasta registradora, tipo "A - Z", tamanho ofício, lombada larga, mecanismo sentido vertical. Marca Policart.	3,34	334,00
	02 JG - Macho manual, rosca unc em aço rápido, canais retos em jogos (1. 2. E 3.) referência 56441 aço rápido, norma DIN - 351, ref. Jogo n.6, n. de peças 3, bitola n. 4, fios por polegada 40. Marca MJ/Warion.	28,00	56,00			50 Pç - Pasta catálogo papéis, capa e contracapa cartão prensado, revestido plástico, tamanho ofício, dez sacos plásticos transparentes e colchetes. Marca Plastipark	4,59	229,50
	02 JG - Macho manual rosca unc em aço rápido, canais retos em jogos (1. 2. E 3.) referência 56441 em aço rápido, norma DIN - 351, ref. Jogo n.6, n. de peças 3, bitola n. 5, fios por polegada 40. Marca MJ/Warion.	32,00	64,00			15 Rma - Papel super bond 50g/m2, cor amarelo-ouro, formato 66x96cm, em resma com 500 folhas. Marca Ripasa.	42,00	630,00
	02 JG - Macho manual, rosca unc em aço rápido, canais retos em jogos (1. 2. E 3.) referência 56441, em aço rápido, norma DIN - 351- ref. Jogo n.6, n. de peças 3, bitola n. 6, fios por polegada 32. Marca MJ/Warion	34,00	68,00			01 Un - Despesas relativas ao contrato n. 041/98.	2.000,00	2.000,00
	02 JG - Macho manual, rosca unc em aço rápido, canais retos em jogos (1. 2. E 3.) referência 56441, em aço rápido, norma DIN - 351- ref. Jogo n.6, n. de peças 3, bitola n. 8, fios por polegada 32. Marca MJ/Warion	44,00	88,00			01 Un - Despesas relativas ao contrato n. 024/98.	5.000,00	5.000,00
	02 JG - Macho manual, rosca unc em aço rápido, canais retos em jogos (1. 2. E 3.) referência 56441, em aço rápido, norma DIN - 351- ref. Jogo n.6, n. de peças 3, bitola 7/8", fios por polegada 9. Marca MJ/Warion	209,00	418,00			01 Un - Pavimentação do estacionamento e pátio de manobra do Centro de Ensino do PAD/DDF.	73.159,63	73.159,63
	02 JG - Macho manual rosca métrica grossa, m em aço rápido, canais retos em jogos (1. 2. E 3.) refer. 36441, norma DIN - 352 - ref. Jogo n.6, n. de peças por jogos 3, bitola 4,0 e passo 0,70 m. MJ/ warion.	52,00	104,00			01 Un - Fornecimento de vidros e espelhos de várias medidas e respectiva colocação nas quantidades estimadas de manutenção/reposição.	2.000,00	2.000,00
01372	600 M - Fio cobre rígido, bitola 12 - AWG (2,5mm2). Marca Condumax.	0,23	138,00	Continental Representação Ltda.	Comércio	01 Pç - Saco de algodão para limpeza. Marca Ober.	0,70	210,00
	20 Pç - Lâmpada halogena com base bilateral, capac. 220vx500w. Marca Osram.	6,00	120,00			20 Pç - Vassoura piaçava pura, tipo doméstica, n.3, 22 furos, com cabo. Marca Zipzap/Cruzeiro.	1,58	31,60
	500 Kg - Prego isolado para fixação de fio paralelo, tipo miquelão simples. Marca Fixa Fio.	0,70	350,00			50 Pç - Vassoura de cerdas de nylon, tipo reta, de 30 cm, com cabo. Marca Zipzap/Cruzeiro.	1,58	79,00
	01 Pç - Caixa de distribuição de energia, em aço para 10 disjuntores. Marca Internacional.	13,40	13,40			10 Pç - Palha (esponja) de aço, n. 01. Marca Vieira/ Rasp.	0,21	2,10
	10 Pç - Tomada externa para telefone, padrão Telebrás. Marca Injetel.	1,49	14,90			300 Pç - Sabonete tablete, com 90gr. Marca Yara.	0,21	63,00
	20 Pç - Fita magnética virgem para vídeo cassette sistema vhs, tipo hr, capacidade para 120 min. Na velocidade sp. Marca Lion.	5,79	115,80			2000 RI - Papel higiênico de 1ª qualidade, especial, extra-macio, folha dupla picotada, comprimento mínimo 40m. Marca neve.	0,35	700,00
	03 Pç - Luminaria tipo tubular equipada com reator, capac. 2x40w, cor preta, com parafusos para fixação. Marca Luz Forte.	45,00	135,00			20 Lta - Cera líquida incolor para pisos vinílicos, brilho instantâneo, a base de silicone em lata com 18 litros. Marca Divan/Viwx.	23,60	472,00
01375	1000 Pç - Envelope não timbrado cor parda, de 200x150mm. Marca Agraprint.	0,18	180,00	Planalto Papéis Ltda.		04 Bd - Pasta cremosa consistente fortemente ácida, para limpeza de chassis de veículos de postos de serviços, com trióxido de alumínio protetivo, diluição de 1 até 100 partes de água, embalagem 20kg. Marca NPF 10000.	131,08	524,32
	15 Rma - Papel super bond 55g/m2, cor rosa, de 66x96cm em resma com 500 folhas. Marca D. Zozi.	41,90	628,50			50 Pç - Sapólio em pedra, em tablete com 200gr. Marca Radium.	0,32	16,00
	10 Rma - Papel super bond 50 gr/m2, cor azul, formato 66x96cm, em resma com 500 folhas. Marca d. Zozi.	41,90	419,00			100 Lta - Álcool retificado para uso de limpeza, em frasco com 1000ml. Marca Tata.	0,86	86,00
	15 Rma - Papel super bond 50 gr/m2, cor canário, formato 66x96cm, em resma com 500 folhas. Marca D. Zozi.	41,90	628,50			300 Pç - Flanela para limpeza, com bainha, de 30x50cm aproximadamente. Marca Dular.	0,58	174,00
	15 Rma - Papel super bond 50 gr/ m2, cor verde, formato 66x96cm, em resma com 500 folhas. Marca D. Zozi.	41,90	628,50			20 Pç - Rodo de madeira para piso, com uma borracha, de 40cm com cabo. Marca Rodomax.	0,86	17,20
	15 Rma - Papel super bond 50 gr/m2, cor rosa, formato 66x96cm, em resma com 500 folhas. Marca D. Zozi.	41,90	628,50			300 Pç - Saco plástico para coleta de lixo, capacidade 50 litros. Marca Limp-o-lixo.	0,03	9,00
01376	600 Rma - Papel cópia reprográfica "Itt", 75g/m2 fibra longitudinal, formato 210x297mm, em resma com 500 folhas. Marca Chamex Champion.	6,73	4.038,00	Dourado e Souza Ltda.		500 Pç - Saco plástico para coleta de lixo, capacidade 100 litros. Marca Limp-o-lixo.	0,03	15,00
	2000 FI - Cartolina 180 g/m2, cor verde, formato 55x73cm. Marca Nicolau.	0,28	560,00			35 Pç - Rodo de madeira para piso, com duas borrachas, de 60cm, com cabo. Marca Varrebraz.	1,31	45,85
01377	40 Pç - Livro atas, cartonado, com 50 folhas, sem margem, de 220x330mm. Marca Tilibra.	5,45	218,00	El Shadai Comercial e Serviços.		10 Lta - Inseticida doméstico, aerossol, em lata com 300ml. Marca Mafú.	2,19	21,90
	12 Pç - Livros atas, cartonado, com 200 folhas, sem margem, de 220x330mm. Marca Tilibra.	14,30	171,60			10 Pç - Bombona polietileno, para transporte de água potável, com capacidade para 20 litros, dotada de alça superior. Marca Plastikero.	7,50	75,00
	10 Pç - Livro de protocolo para correspondência, cartonado, com 100 folhas, de 160x235mm. Marca Tilibra.	5,45	54,50			1000 Pç - Saco plástico para coleta de lixo, capacidade 60 litros. Marca Braslixo.	0,04	40,00
	60 Pç - Fita corretiva para máquina de escrever eletrônica olivetti/et - 112/121, sistema remoção "lift - off", referência 52 1.479. Marca Poliprinter.	2,80	168,00			20 Pç - Vassoura de aço para limpeza de gramados, lâminas reguláveis, com cabo. Marca Tramontina.	7,83	156,60
	40 Rma - Papel alta alvura 180g/m2, formato 66x96cm, em resma com 500 folhas. Marca Ripasa.	219,00	8.760,00			06 Pç - Espanador de penas, n. 50. Marca Duster.	6,74	40,44
	1500 Pç - Pasta suspensa arquivo, tipo	0,95	1.425,00			200 Kg - Estopa branca alvejada, para polimento, tipo extra, em fardo com 60kg. Marca Paulicéia.	3,52	704,00
						700 Kg - Estopa branca para limpeza em geral, 1ª qualidade, em fardo com 60kg. Marca Paulicéia	2,27	1.589,00
						20 Pç - Balde plástico reforçado, com alça metálica superior, capacidade 15 litros. Marca Poliweste.	1,79	35,80
						200 Pct - Toalha de papel dobrada, tipo americana, compatível com toalheiro lalela, de 26x20cm, em pacotes com 1250 folhas, cor branca. Marca Flamingo.	5,58	1.116,00
						250 Pct - Toalha de papel dobrada, tipo albatros, de 1ª qualidade de 230x275mm, em pacotes com 125 unidades, cor branca. Marca Flamingo.	0,45	112,50
						20 Fco - Solução para limpeza de vidros, em frasco com 500ml. Marca Briosol.	0,85	17,00
						20 Fco - Limpador multi - uso, tipo veja, em frasco/spray de 500ml. Marca Multiuso Uau.	0,67	13,40
						10 Lta - Desodorante em aerossol para ambientes, perfume jasmim, em lata de	3,47	34,70

01353	01 Un - Despesas relativas ao contrato n. 012/97.	3.500,00	3.500,00	Kodak Brasileira Comércio e Indústria Ltda.	01286	01 Pç - Mesa de som com 8 canais, entrada para CD, microf., saída para fone ouvido, controle graves, médios agudos, controle efeito, controle ganho, saída para gravar, (rec) bot. volume deslizante saída para amplificador 110/220 volts. M. Staner mod s 08 - 2.	288,00	288,00	SL Comércio e Serviços Ltda.
01357	01 Un - Despesas relativas ao contrato n. 017/97.	18.638,00	18.638,00	Guará Comércio Indústria e Peças Ltda.					
01358	01 Un - Despesas relativas ao contrato n. 017/97.	1.362,00	1.362,00	Guará Comércio Indústria e Peças Ltda.					
01382	01 Un - Despesas relativas ao contrato n. 043/98.	4.000,00	4.000,00	Auto Peças Roda Mil Ltda.	01287	01 Pç - Amplificador com potência 800W, refrigeração automática, dotado de duas entradas para mesa de som e de 4 saídas para caixa. Modelo 2,8 sbx. Marca Machine.	895,00	895,00	Xerlet Eletrônica Ltda.
01384	01 Un - Despesas relativas ao contrato n. 027/98.	3.000,00	3.000,00	Polimaq Equipamentos Agro-Industriais.		04 Pç - Microfone de lapela sem fio. Modelo rl. 1. Marca Electro Voice.	541,00	2.164,00	
01393	01 Un - Despesas relativas ao contrato n. 030/96.	2.160.00	2.160.00	Kodak Brasileira Comercio e Indústria.	01291	01 Un - Concessão de suprimento de fundos.	500,00	500,00	Valdimar Inácio dos Santos.
01397	01 Un - Despesas relativas ao contrato n. 067/97.	316.106,55	316.106,55	Freitas - Terraplanagem Pavimentação Ltda.	01292	08 Pç - Grampeador para papéis com capacidade para grampos de 26x6. Marca Carbex.	24,90	199,20	El Shadai Comercial e Serviços.
01401	01 Un - Despesas relativas ao contrato n. 065/97.	117.660,00	117.660,00	Mercantil Moreira Construções Ltda.		02 Un - Perfurador de papéis, com estrutura de ferro fundido e base coletora em plástico reforçado, tipo pesado, tamanho grande. Marca Carbex.	72,00	144,00	
01408	01 Un - Despesas relativas ao contrato n. 006/98.	47.679,46	47.679,46	Rio Platense - Construção Projetos e Consultoria.		01 Pç - Grampeador grande, tipo rapid. 9, para grampos de até 17mm. Marca Rapid 9.	129,00	129,00	
01409	01 Un - Despesas relativas ao contrato n. 017/98.	59.817.00	59.817.00	Conterc - Construção - Terraplanagem Consultoria.	01294	01 Un - Rebobinamento do estator, manutenção geral troca de um rolamento, assentamento das escovas e limpeza do anel coletor de 01 gerador marca Bambozzi, 10 kva, tombamento n. 17511 (30 DR).	382,35	382,35	Elétrica Guimarães Ltda..
01410	01 Un - Despesas relativas ao contrato n. 031/98.	167.117,64	167.117,64	Mevato Construções e Comércio Ltda.		01 Pç - Rebobinamento e troca dos rolamentos de 01 motor marca WEG, 2,5/1,03 CV, 860/1,730 rpm, tombamento n. 17,176 (20 DR)	195,00	195,00	
01428	01 Un - Despesas relativas ao contrato n. 002/98.	200.200,00	200.200,00	Torc - Terraplanagem. obras Rodoviárias e Construção.		01 Un - Rebobinamento e troca dos rolamentos de 01 motor marca WEG, 05 CV, II pólos, trifásico, 3.500 rpm, tombamento n. 8.130 (noc/dm).	145,00	145,00	
01429	01 Un - Despesas relativas ao contrato n. 051/97.	40.000,00	40.000,00	Caenge - Construção Administração e Engenharia Ltda.	01295	01 Un - Arquivo de aço tipo ofício, fabricado em chapa 20, medindo 46x71x135cm, aprox. deslizantes, dotadas de armação para pastas suspensas, puxador, porta etiquetas e fechadura, pintado na cor cinza. Marca Fian Mod. Mao - 4.	211,00	211,00	Top Line Móveis de Escritório Ltda.
01439	01 Un - Despesas relativas ao contrato n. 048/98.	35.506,00	35.506,00	Conterpavi Construção Terraplanagem Pavimentações.		01 Un - Armário de aço com duas portas, fabricado em chapa 20, medindo 1,98x1,20x0,40cm, dotado de 04 prateleiras reguláveis, puxadores e fechadura, pintado na cor cinza. Marca Fian. Mod. A-403-PA.	409,00	409,00	
01442	01 Un - Despesas relativas ao contrato n. 064/98.	7.082,00	7.082,00	Teleprom - Equipamentos para Telecomunicações.		09 Un - Estante de aço com 07 prateleiras removíveis, fabricada em chapa 20 reforçada e colunas em chapa 14, dotada de reforço em x, medindo: 243x92,5x30cm pintado na cor cinza. Marca Fian Mod. E AS - 07.	124,00	1.116,00	
01447	01 Un - Despesas relativas ao contrato n. 009/98.	29.590,00	29.590,00	Urbras Urbanização e Premoldados Ltda.	01310	01 Un - Despesa referente ao contrato n. 038/98.	5.000,00	5.000,00	Centro Oeste Asfaltos Ltda.
01449	01 Un - Despesas relativas ao contrato n. 024/97.	10.000,00	10.000,00	Retifica Motorvolks Ltda.	01327	100 M - Tábua de goiabão bruta de primeira qualidade, de 30x2, 5cm. Marca Know How.	3,10	310,00	Astra Comércio e Serviços Ltda.
01461	01 Un - Restauração do pavimento existente na rodovia DF - 085 (EPTG), no trecho compreendido entre o entrocamento do acesso ao Guará I até ao entrocamento com a DF 001 (EPCT), numa extensão de 16km. Mediante contrato.	150.000,00	150.000,00	Mercantil Moreira Construções Ltda.	01329	07 Pç - Fonte de alimentação para microcomputadores IBM PC 350-100 MHZ , tipo 6581-V55, potência mínima de 250W, com chaveamento de voltagem para 110/220v, mod. 06H2967 (IBM).	112,00	784,00	CDT - Comunicação e Serviços Ltda.
01462	01 Un - Terraplanagem e revestimento primário pertinente ao sistema viário da cidade de São Sebastião, bairro São Bartolomeu, compreendendo a implantação de vias urbanas, estacionamentos e baias. Mediante contrato.	352.446,78	352.446,78	Seta - Serviço de Engenharia Terraplanagem e Administração.	01339	01 Pç - Máquina copiadora.	3.680,00	3.680,00	Pro-Exatta Comércio Distribuição e Rep.
01470	01 Un - Despesas relativas ao contrato n. 019/98.	182.508,68	182.508,68	Mercantil Moreira Construções Ltda.	01352	01 Un - Despesas relativas ao contrato n. 048/95.	28.000,00	28.000,00	Sociedade de Transp. Colet. de Brasília.
01471	01 Un - Despesas relativas ao contrato n. 019/98.	117.536,83	117.536,83	Mercantil Moreira Construções Ltda.	01355	01 Un - Despesas relativas ao contrato n. 007/95.	228,00	228,00	Type Máquinas e serviços Ltda.
Concorrência					01364	200 M - Mangueira sanfonada, tipo copex, de ½". Marca Tigre.	0,30	60,00	Elétrica 213 Ltda.
01334	01 Un - Despesas relativas ao contrato 039/95.	2.200,00	2.200,00	Makplan Marketing e Planejamento Ltda.		200 M - Mangueira sanfonada, tipo copex, de ¾". Marca Tigre.	0,35	70,00	
01412	01 Un - Despesas relativas ao contrato 039/95.	6.000,00	6.000,00	Makplan Marketing e Planejamento Ltda.	01399	02 Pç - Aparelho telefônico sem fio.	139,80	279,60	El Shadai Comercial e Serviços.
01438	01 Un - Despesas relativas ao contrato 004/98.	118.356,00	118.356,00	Serterra Transportes Escavações Terraplanagem Pavimentação.	01402	300 Pç - Conector padrão RJ-45 macho, com contatos folheados a ouro. Marca Ampí.	0,78	234,00	El Shadai Comercial e Serviços.
01469	01 Un - Despesas relativas ao contrato 011/98.	320.836,00	320.836,00	Teccon S/A - Construção e Pavimentação.		305 M - Cabo de par trancado multi-lan plus cat 524 awgx4 pares, não blindado (utp), com capa externa emborrachado não propagante a chama, na cor azul e com marcação sequencial métrica, mínimo de 350mhz. Marca Ampí.	0,78	237,90	
Dispensa de Licitação						305 M - Cabo de par trancado multi-lan plus cat 524 awg x 4 pares, não blindado (utp), com capa externa emborrachada não propagante a chama, na cor verde e com marcação sequencial métrica, cabo ultra flexível.	1,00	305,00	
01283	01 Pç - Máscara opto eletrônica de escurecimento automático para trabalhos de soldagem, com regulagem através de potenciometro, filtro de proteção com escurecimento ajustável de forma contínua, de Din - 9 até 13 (+/-1). Marca Carbografite.	787,00	787,00	Equimaf Equipamentos Máquinas e Ferramentas.		580 Pç - Anilas para marcação de cabo: 180 letra L, 40 números 1, 40 números 2, 40 números 3, 40 números 4, 40 números 5, 40 números 6, 40 números 7, 40 números 8, 40 números 9, 40 números 0. Marca Roleman.	0,09	52,20	
	01 Pç - Balde de graxa com bomba manual para lubrificação de máquinas industriais em geral, com capacidade para 12kg, modelo 8020 ou similar. Marca Cobel/Hidromar.	215,00	215,00		01413	01 Pç - Testador de segmentos locais ethernet 10 bas - t ou bas -2, com verificação de integridade, cabos com tráfego, ruído, nível sinal, detecção cabecamento, pares invertidos com injetor	1.220,00	1.220,00	Netway - Datacom com. de Sist. Para Inf.
	01 Pç - Chave combinada em aço cromo - vanádio, de 17mm. Marca Gedore/Belzer.	19,00	19,00						
	01 Pç - Chave combinada, em aço cromo vanádio, de 13mm. Marca Gedore/Belzer.	19,00	19,00						
	01 Pç - Chave combinada em aço cromo - vanádio, de 14mm. Marca Gedore.	19,00	19,00						
	01 Pç - Chave combinada em aço cromo - vanádio, de 15mm. Marca Gedore.	19,00	19,00						
	01 Pç - Chave combinada em aço cromo - vanádio, de 16mm. Marca Gedore.	19,00	19,00						
	01 Pç - Chave combinada, em aço cromo - vanádio, de ½". Marca Gedore.	19,00	19,00						
	01 Pç - Alicate universal 8", em aço cromo vanádio oxidado, com cabos isolados, n. 8280-8. Marca Gedore.	39,00	39,00						
	01 Pç - Plaina manual para carpinteiros, n. 05. Marca Bohrer.	55,00	55,00						
01284	01 Un - Conserto e revisão geral de 01 guilhotina. Marca Consani.	4.850,00	4.850,00	Multh - Técnica Assistência e Comércio de Máquinas Ltda.					
01285	02 Pç - Caixa acústica de som com potência de 400 watts, contendo 01 auto - falante de 15" e 2 tuites e modulação para grave, agudo e médio, advance mod. PRX.	454,00	980,00	Radelgo Eletrônica Ltda.					
	02 Pç - Caixa acústica de som para retorno, com potência de 100w, contendo 1 auto-falante de 15" e 2 tuites e modulação para grave, agudo e médio. Stander mod. Uper.100r.,	253,00	506,00						

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
CONVITE Nº 10/98

Comunicamos a abertura do convite nº 010 /98 para aquisição de veículo automotor, fabricação nacional tipo Pick-Up. Data da abertura: 22 / 09 /98, às 09:00 horas. Local da abertura: Auditório da SAB - SIA - TRECHO 06 - LOTE 270 - SAB. Horário e local da entrega do Edital: das 9:00 às 11,30 h e das 14:30 às 17:30 horas, Sala 106 - CPL e informações pelo telefone 363.16.07.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS
AGOSTO

A CPL do DETRAN/DF, em cumprimento a Lei nº 938 de 20 de outubro de 1995, torna publico a relação de compras efetuadas nas modalidades de

DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Item	Quant	Un	Especificação	Vr. Unit.	Vr. Total
01	-	-	Avaliação e emissão de laudo técnico de imóveis	-	1.933,00
02	-	-	Manutenção e recuperação de placas luminosas de regulamentação	-	6.428,00
03	-	-	Conserto do arquivo modelo classe 6500	-	480,00
04	-	-	Aquisição de passagens aéreas	-	536,60
05	2000	un	Capa plástica para crachá	0,25	500,00
06	300	rm	Papel no formato 28x38cm p/ o serviço de apoio pedagógico	9,75	2.925,00
07	-	-	Execução de serviços no tanque de armazenamento de combustíveis	-	3.000,00
08	-	-	Serviços na rede de águas pluviais do ed. Depósito/DETRAN	-	12.100,00
09	030	un	Aparelho telefônico multifrequencial	27,00	810,00
10	-	-	Inscrição e passagens aéreas de dois servidores para o III Seminário Brasileiro de Perícia em Identificação de Veículos	-	894,70
11	-	-	Inscrição de duas servidoras no Congresso de Serimonial e Etiqueta	-	860,00
12	-	-	Aquisição de duas assinaturas do Prolicitar - Sistema de Operacionalização e de Procedimentos Licitatórios	-	1.650,00
13	-	-	Serviço de recuperação do veículo Fiat uno placa JFO0186	-	1.636,00
14	018	pct	Papel couche liso 90 gr/m2	45,00	810,00
15	004	pct	Papel off-set marca chambril 150 gr/m2	50,00	200,00
16	060	un	Tinta para duplicador digital	18,30	1.098,00
17	-	-	Renovação de Diários da União e da Justiça, 22 exemplares	-	5.222,40
18	-	-	Renovação de assinatura do Correio Braziliense	-	325,44
19	-	-	Renovação de 22 assinaturas do Diário do DF	-	1.916,64
20	-	-	Serviços de serralheria	-	2.850,00
21	-	-	Consertos de 01 esmeril, 02 serras tipo policorte, 02 máquinas para pintura de asfalto e 01 motor a gasolina	-	1.237,00

TOMADAS DE PREÇOS

TP 023/98. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva, com aplicação de peças mediante orçamento prévio, aos aparelhos sinalizadores rotativos (roto-light) da marca engesig modelo vector. Valor estimativo para 12 meses: R\$ 35.000,00. Prazo de Execução: 12 meses a partir da assinatura do contrato.

TP 028/98. Objeto: Fornecimento e implantação de aproximadamente 4000 unidades de placas de sinalização, com sinal impresso. Valor Total: R\$ 386.038,65. Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos após expedição da Ordem de Serviço.

TP 038/98. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de levantamento de ondulações transversais nas vias públicas do DF. Valor toal: R\$ 54.900,00. Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

TP 043/98. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas. Valor estimativo para 12 meses: R\$ 48.000,00. Prazo de Execução: 12 meses a partir da assinatura do contrato.

TP nº 027/98. Objeto: Aquisição dos materiais abaixo relacionados:

Item	Quant	Un	Especificação	Vr. Unit.	Vr. Total
01	001	un	Microcomputador -mother board com processador pentium	4.950,00	4.950,00
02	003	un	Microcomputador marca evolutech mod. Evoluserv II 266	7.644,00	22.932,00
03	065	un	Microcomputador mother board com processador pentium	979,00	63.635,00
04	013	un	Microcomputador mother board c/processador pentium	969,00	12.597,00
05	004	un	Microcomputador mother board com processador pentium	1.114,00	4.456,00

06	001	un	Microcomputador mother board com processador pentium	1.434,00	1.434,00
07	001	un	Microcomputador mother board com processador pentium	2.374,00	2.374,00
08	002	un	Microcomputador mother board com processador pentium	1.537,00	3.074,00
09	004	un	Microcomputador mother board com processador pentium	1.142,00	4.568,00
10	003	un	Microcomputador mother board com processador pentium	2.299,00	6.897,00
11	001	un	Microcomputador mother board com processador pentium	2.684,00	2.684,00
12	001	un	Microcomputador mitsubs mother board	4.062,00	4.062,00
13	007	un	Microcomputador mother board com processador pentium.	979,00	6.853,00
14	003	un	Microcomputador mother board com processador pentium	969,00	2907,00

TP nº 034/98. Objeto: Aquisição dos materiais abaixo relacionados

Item	Quant	Un	Especificação	Vr. Unit.	Vr. Total
01	050	un	Semáforo de pedestre, redondo, pintura eletrostática	118,00	5.900,00
02	008	un	Placas de potência para controladores dataprom	700,00	5.600,00
03	006	un	Cpu, para controlador dataprom	700,00	4.200,00
04	004	un	Fonte para controlador dataprom	700,00	2.800,00
05	004	un	Módulo de comunicação para controlador dataprom	700,00	2.800,00
06	002	un	Rack para controlador dataprom de 6 fases	900,00	1.800,00
07	020	un	Tomada fêmea m. perflex	0,51	10,20
08	020	un	Tomada pino macho	0,51	10,20
09	300	un	Parafusos rosca soberba cabeça sextavada	0,19	57,00
10	050	un	Antiferruginoso 300ml	2,79	139,50
11	500	un	Lente de 200mm cor verde	6,00	3.000,00
12	250	un	Lente de 200mm cor vermelha	6,00	1.500,00
13	100	un	Máscara para lente de semáforo boneco parado	8,00	800,00
14	100	un	Máscara para lente de semáforo boneco andando	8,00	800,00
15	100	un	Suporte simples para semáforo 114mm	18,00	1.800,00
16	100	un	Emenda com moldes md. 92/a1 r2	60,65	6.065,00
17	008	un	Cola durepoxi 100gr	1,30	10,40
18	5000	m	Cabo 4x1,5mm2	0,72	3.600,00
19	100	rl	Fita alta fusão 10 m-19mm	4,66	466,00
20	200	un	Fita isolante 20mx19mm	0,75	150,00
21	050	m	Borracha para base de controlador	45,70	2.285,00
22	500	pc	Barra sindal para fio 4mm	1,88	940,00
23	500	un	Arruela lisa 3/8 zincada	0,03	15,00
24	2000	m	Cabinho flexível 1mm	0,08	160,00
25	010	un	Tomada de sobrepor	0,50	5,00
26	001	un	Escada de abrir 07 degraus	55,00	55,00
27	100	un	Semáforo veículo gt 300x200x200"	312,00	31.200,00
28	100	pc	Poste projeção 5,00m de aço galvanizado	188,10	18.810,00
29	003	un	Controlador de tráfego md flexcon III	7.900,00	23.700,00
30	002	un	Armário para controlador de 06 fases	583,00	1.166,00

Brasília-DF, 12 de agosto de 1998.

ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER
Presidente da Comissão

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 63/98

PROCESSO N.º 054.000.688/98 - PARTES: DF/PMDF X SEMEG - SERVIÇOS MÉDICOS GUANABARA LTDA. OBJETO: A prestação de serviços médicos hospitalares em todas as especialidades médicas, clínicas e cirúrgicas; de serviços odontológicos e de exames diagnósticos em geral (patologia clínica em geral, inclusive os de medicina nuclear, radiologia médica e odontológica em geral, inclusive tumografias computadorizadas e ressonâncias magnéticas; ultrassonografias em geral, inclusive com doppler em cores; citopatologia e anatomia patológica em geral; testes ergométricos em geral; monitoração ambulatorial da pressão arterial; cintilografias em geral, inclusive biocárdica; eletrocardiografias; eletroencefalografias; neuromiografias; fonoaudiologia e impedanciometrias; exames propedeuticos em oftalmologia; exames propedeuticos invasivos em cardiologia-cineangiocoronariografias e angioplastias; laparoscopias; endoscopia digestiva e retrósgmoidoscopia), em regime ambulatorial, emergencial e de internação, inclusive em unidades de terapia intensiva, a fim de atender aos policiais-militares da Polícia Militar do Distrito Federal, seus dependentes legais e dos pensionistas militares, residentes e/ou em trânsito no Estado do Rio de Janeiro, conforme relação nominal fornecida pela Contratante, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº 050/98-CPL/PMDF. VALOR TOTAL R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). U.O: 24103. PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002185010001. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSOS: 130000004. NOTA DE EMPENHO Nº 842/98, emitida em 25.06.98, sob o evento 400091, por estimativa, sendo empenhada a importância inicial de R\$ 100,00 (cem reais). BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 050/98-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até 31.12.98, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. ASSINATURA: 12.08.98. SIGNATÁRIOS: ANÍBAL PERSON NETO, na qualidade de Comandante-Geral da PMDF e FELIX COHEN ZAIDE, Diretor.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITAL Nº 113, DE 10 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Artigo 4º da Portaria n.º 089/98 de 03 de junho de 1998, com a alteração introduzida pela Portaria n.º 142/98 de 03 de agosto de 1998, convoca as Empresas/Firmas, com pleito de Incentivo Econômico no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para o Setor de Expansão Econômica de

Sobradinho, constante do Anexo Único, para comparecerem à SIC, até o dia 17 de setembro de 1998, a fim de apresentarem os documentos faltosos necessários ao prosseguimento do processo seletivo.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

Nº PROCESSO	FIRMA/EMPRESA
160.000.385/98	Araguaia Mármores e Granito Ltda
160.000.355/98	Auto Elétrica Tianquar Ltda - ME
160.000.064/98	Auto Mecânica Paraíba Ltda - ME
160.000.383/98	AVS Com. de Vidros e Acessórios Ltda
160.000.086/96	Canaã Produtos Artesanais em Parafina Ltda
160.000.390/98	Carlos Antônio Farias Rocha - ME
160.000.384/98	CJPA Auto Mecânica e Lant. Ltda
160.000.348/98	Cláudio José de Carvalho Pinto
160.000.357/98	Distribuidora de Bebidas Soares e Aguiar - ME
160.000.379/98	Edina Gadelha de Souza - ME
160.000.350/98	Elétrica Planalto Ltda
160.000.365/98	Elétrica Tamoio Ltda
160.000.371/98	Ferragens Araújo Comércio Repres. Ltda
160.000.361/98	Fox Comércio Ltda
160.000.364/98	G.S. de Queiroz
160.000.366/98	Gilberto dos Santos Rabelo - ME
160.000.092/96	Gott Sex's Confecções Ltda
160.000.358/98	HR 10 Assessoria Empresarial Ltda
160.000.100/96	Ismael Rodrigues Montalvão - ME
160.000.089/96	Israel Joaquim da Costa - ME
160.000.349/98	Jean Carlos da Silva Santos - ME
160.000.395/98	Juliana Figueiredo Gonçalves - ME
160.000.391/98	Jussara Batista Dantas - ME
160.000.387/98	L.B. Soares Art. Transfer. - ME
160.000.121/96	La Fieri Peças e Acessórios Ltda - ME
160.000.377/98	Lanternagem e Pintura A. Santos
160.000.378/98	Leonardo Augusto de São José
160.002.477/94	Luiz de Paula Lima - ME
160.000.375/98	M. da C. Lima Avicultura - ME
160.000.392/98	Márcia Silva Bicalho - ME
160.000.360/98	Marcos Antônio Soares de Oliveira
160.000.362/98	Maria Edite Pereira dos Santos
160.000.363/98	Marjur Veículos Ltda
160.000.323/98	Metalúrgica Santana
160.000.389/98	Neto Câmbio e Turismo Ltda
160.000.345/98	Novais Com. Bebidas Ltda - ME
160.000.367/98	Olindina dos Santos Gomes
160.000.368/98	Orion Mecânica
160.000.397/98	Orla Surf Waer Ltda - ME
160.000.376/98	Patense Transporte Ltda - ME
160.000.430/97	Paulo Barbosa Lima Revestimentos - ME
160.000.372/98	Pires e Lessa Ltda - ME
160.000.370/98	Promóus Produtora de Eventos Ltda
160.000.150/96	Railton Cunegundes de Souza
160.000.380/98	São Lázaro Com. e Assist. Agropecuária
160.000.356/98	Tereza Gabrielle Alencar Arraes - ME
160.000.359/98	Via Pastel Rest. e Lanchonete Ltda
160.000.386/98	Vidroshopping Com. de Vidros - ME
160.000.373/98	WRKA Comercial Alimento Ltda

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E

TECNOLOGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para a Audiência Pública para a apresentação e discussão do Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI, relativo aos loteamentos denominados Condomínio MESTRE D'ARMAS RECANTO DO SOSSEGO e Condomínio ESTÂNCIA MESTRE D'ARMAS I.

DATA DA REALIZAÇÃO: 18 de outubro de 1998 - domingo.

HORÁRIO: 9:30 hs.

LOCAL: Pátio coberto do Centro de Ensino da Estância 3, no Condomínio Estância Mestre D'Armas III, entre a BR-020 e a DF 130, Planaltina - DF.

Informa, ainda, que o RIVI está à disposição do público para consulta até a data de realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SEPN QD. 511 Bloco "A" Ed. Bittar II - Brasília-DF, CEP: 70.750-901 (1º andar, Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

ANTONIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO
Secretário

DAR 2023/98 (dias 15,16 e 17/9/98)

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 60/98

Processo: 193.000.283/98 - FAPDF; partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e o Colégio Brasileiro de Cirurgiões; Objeto: Apoio financeiro a execução do evento "VII Congresso de Cirurgia do Centro-Oeste Brasileiro - I Congresso de Vídeo-Cirurgia do Centro-Oeste"; Vigência: Data de assinatura até 05/11/98; Valor: R\$ 18.091,13 (dezoito mil, noventa e um reais e treze centavos); Nota de Empenho: nº 0250/98; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 0301000572076/0002; Fonte de Recursos: 104; U. O.: 21201; Elemento: 349039; Data de Assinatura: 01/09/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente, Humberto Vendelino Richter, Diretor Técnico-Científico e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Conveniente: Paulo Gonçalves de Oliveira, Mestre do Capítulo do Distrito Federal/Coordenador do Evento e Carlos Augusto Teixeira da Cruz, Tesoureiro.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 61/98

Processo: 193.000.240/98 - FAPDF; partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Associação Cultural Nova Acrópole de Brasília; Objeto: Apoio financeiro a execução do evento "III Congresso Brasileiro de Medicina e Terapias Naturais"; Vigência: Data de assinatura até 18/12/98; Valor: R\$ 36.803,50 (trinta e seis mil, oitocentos e três reais e cinquenta centavos); Nota de Empenho: nº 0204/98; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 0301000572076/0002; Fonte de Recursos: 104; U. O.: 21201; Elemento: 349039; Data de Assinatura: 03/09/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente, Humberto Vendelino Richter, Diretor Técnico-Científico e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Conveniente: Luís Carlos Marques Fonseca, Diretor Presidente; P/Coordenador: Luiz Fernando Vieira.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 62-A/98

PROCESSO N.º: 094.001.123/97. PARTES: SLU/DF e LM TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. OBJETO: Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo previsto para a execução do Contrato n.º 62-A/98, de conformidade com sua Cláusula Décima Quinta, alínea c, cujo termo final dar-se-á em 2 de outubro de 1998. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 23/97-CPL-SLU/DF e despachos da Comissão Técnico-Administrativa e do Diretor-Geral do SLU/DF. VIGÊNCIA: 4/8/1998, data da assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, HELEN DE AGUIAR PELEGRINE, Sócia-proprietária.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 63-A/98

PROCESSO N.º: 094.001.124/97. PARTES: SLU/DF e LM TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. OBJETO: Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo previsto para a execução do Contrato n.º 63-A/98, de conformidade com sua Cláusula: Décima Quinta, alínea c, cujo termo final dar-se-á em 2 de outubro de 1998. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 23/97-CPL-SLU/DF e despachos da Comissão Técnico-Administrativa e do Diretor-Geral do SLU/DF. VIGÊNCIA: 4/8/1998, data da assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, HELEN DE AGUIAR PELEGRINE, Sócia-proprietária.

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/98
TERMO PADRÃO Nº 1/96

PROCESSO Nº 210.000273/98 - PARTES: SETUR/DF X HOTEL NACIONAL LTDA; OBJETO: locação de apartamentos executivos tipo single e double, com café da manhã, incluído na diária para convidados do Governo do Distrito Federal, no decorrer do exercício de 1998, VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária : U.O 27.101 PROGRAMA DE TRABALHO 3007002185010001; FONTE DE RECURSO: 100; NATUREZA DA DESPESA: 349039; sendo inicialmente empenhada a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho: nº 628/98, emitida sob o evento nº 400091, por estimativa, em 09/09/98; PRAZO: da data de assinatura até 31/12/98, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração; DATA DE ASSINATURA: 09/09/98; SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: MARCELO DOURADO, na qualidade de Secretário; Pela Contratada :JOSÉ EDUARDO MARZAGÃO, na qualidade de Diretor executivo.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 38/98**

FONTE DE RECURSOS: Acordo de Empréstimo nº 3.173/BR (Banco Mundial)
Programa Nacional do Meio Ambiente - PNMA
OBJETO: Fornecimento de 190 taliscas e 3 estruturas metálicas para extrator
Entrega e abertura dos envelopes: dia 19/10/1998, às 09:30 horas
O Convite encontra-se à disposição dos interessados, gratuitamente, na sala 240, 2º andar do Edifício Lex, localizado no SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.
Informações pelo fax/fone (061)226-0089.

Brasília, 11 de setembro de 1998
A COMISSÃO

**RESULTADOS DE JULGMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 30/98**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento de quem de direito, que o resultado da licitação em referência, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

ABERTURA: 27/7/98 às 9:30 horas
OBJETO: Fornecimento de materiais de pintura, hidráulico, ferramentas, construção e outros.

TOMADA DE PREÇOS Nº 32/98

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público, para conhecimento de quem de direito, que o julgamento da licitação em referência foi revisto e que o novo julgamento encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

ABERTURA REALIZADA EM: 30/07/98 às 09:30 horas
OBJETO: Aquisição de uniformes diversos, mediante a formalização de contrato.

Brasília, 11 de setembro de 1998.
A COMISSÃO

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
URBANO**

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/98**

DO TIPO MENOR PREÇO, destinada à
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS (POLTRONAS GIRATÓRIAS E CADEIRAS FIXAS).
Comunicamos às empresas interessadas que o recebimento das propostas será realizado das 15h:00m às 15h:15m, (quinze horas às quinze horas e quinze minutos), do dia 30 de setembro de 1998, no Auditório Engenheiro NID DUTRA D'AMORIM, sito no andar térreo do Edifício Sede da TERRACAP, localizado no SAM, BLOCO "F", (próximo ao Anexo do Palácio do Buriti). O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, no Subsolo, Sala 09, Fone: 225.4601 e 216.6149. O valor dos custos reprográficos do Edital é de R\$ 10,00 (dez reais).

Brasília, 14 de setembro de 1998
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF. **CONTRATADA:** TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A. - TELEBRASÍLIA. **OBJETO:** Contratação de linha de Comunicação de Dados, LPCD - DATALINK - 19200bps. **VALOR:** R\$ 1.262,97 (um mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos) **DATA DA ASSINATURA:** 04/09/98 **AUTORIZAÇÃO:** Louise Henriques Ritzel - Diretora de Administração e Finanças. **Ratificação:** Alexandra Reschke Stanislau Affonso - Diretora Presidente do IDHAB-DF em exercício. Processo nº 102-123178/97.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: contrato nº 23/98 - **Contratante:** Tribunal de Contas do Distrito Federal - **Contratada:** CPD - Consultoria, Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas Ltda. - **Objeto:** prestação de serviços para ministrar cursos na área de informática. - **Processo nº 5270/97 - Licitação:** Convite nº 33/98 - **Vigência:** 08.09.98 a 31.12.98 - **Valor:** R\$ 1.180,00 (um mil cento e oitenta reais) - **Unidade orçamentária:** Tribunal de Contas do Distrito Federal - **Classificação orçamentária:** 349039 - **Outros Serviços de Terceiros - PJ - Fonte de recursos - 100 - ordinário não-vinculado - Número da nota de empenho:** 628/98 - **Valor da Nota de Empenho:** R\$ 1.180,00 (um mil cento e oitenta reais) - **Data da assinatura:** 08.09.98 - **Assinam:** pela contratante, José Geraldo de Lana Tórres, pela contratada, Dilcéa Carmo dos Santos.

Espécie: contrato nº 24/98 - **Contratante:** Tribunal de Contas do Distrito Federal - **Contratada:** Hepta Informática Ltda. - **Objeto:** prestação de serviços para ministrar cursos na área de informática. - **Processo nº 5270/97 - Licitação:** Convite nº 33/98 - **Vigência:** 08.09.98 a 31.12.98 - **Valor:** R\$ 2.631,00 (dois mil seiscentos e trinta e um reais) - **Unidade orçamentária:** Tribunal de Contas do Distrito Federal - **Classificação orçamentária:** 349039 - **Outros Serviços de Terceiros - PJ - Fonte de recursos - 100 - ordinário não-vinculado - Número da nota de empenho:** 627/98 - **Valor da Nota de Empenho:** R\$ 2.631,00 - **Data da assinatura:** 08.09.98 - **Assinam:** pela contratante, José Geraldo de Lana Tórres, pela contratada, Andréia Cristina Bazzo Pavarino.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Espécie: Rescisão Contratual - **Contratante:** Tribunal de Contas do Distrito Federal - **Contratada:** Euxpress Turismo Ltda. - **Objeto:** rescisão do contrato celebrado em 07.11.98 - **Processo nº 3744/97 - Fundamentação:** Art. 79, II, Lei nº 8.666/93 - **Vigência:** a partir de 11.09.98 - **Unidade orçamentária:** Tribunal de Contas do Distrito Federal - **Data da assinatura:** 11.09.98 - **Assina:** pela Administração, José Geraldo de Lana Tórres, pela contratada, Eliomar de Souza Nogueira.

INEDITORIAIS

AMERICEL S.A

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

CGC/MF Nº 01.685.903/0001-16

NIRE 53300005460

ATA DA 13ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA NO DIA 2 DE SETEMBRO DE 1998

LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO, COMO FACULTA O ART. 130, § 1º DA LEI 6.404/76

1. Dia, hora e local: Assembléia realizada no dia 02 de setembro de 1998, às 10:00 horas, na sede social, na cidade de Brasília-DF, no SCN, Quadra 2, Bloco A, 190, sala 1001. 2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, como faculta o artigo 126, parágrafo quarto da Lei nº 6.404/76, tendo sido verificado o comparecimento dos acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme atestam as assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas. 3. Mesa diretora: Foi escolhido para presidir os trabalhos o Presidente do Conselho de Administração da Sociedade, Sr. João Bôscio Madeiro da Costa, secretariado pelo Conselheiro Sr. José Carlos Barbosa Moraes. 4. Ordem do dia: 4.1. Analisar proposta da Diretoria Executiva da Sociedade para deliberar a emissão para subscrição pública de Notas Promissórias Comerciais - NPC's ("Commercial Papers"). 4.2 Autorizar a Diretoria Executiva a contratar, com instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais a colocação pública das NPC's. 4.3. Outros assuntos de interesse da Companhia. 5. Deliberações to-

madas: 5.1. Por unanimidade dos presentes e sem quaisquer restrições, foi aprovada a proposta da Diretoria Executiva, tendo sido deliberada a emissão das NPC's conforme as seguintes características da emissão de Notas Promissórias Comerciais ("NPC's"): (i) volume, valor nominal e quantidade de NPC's: o volume da emissão será de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), mediante emissão em série única de 500 (quinhentas) NPC's de valor nominal unitário de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). (ii) prazo de vencimento: as NPC's terão prazo de vencimento de no máximo 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da subscrição. (iii) forma nas NPC's: as NPC's serão emitidas sob a forma nominativa. (iv) forma de colocação: as NPC's deverão ser objeto de colocação para subscrição pública, após registro da emissão junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM. As NPC's serão distribuídas pelo Procedimento Diferenciado, sem reservas ou fixação de lotes máximos ou mínimos, de acordo com o artigo 32 da Instrução CVM nº 13/80 (v) integralização: à vista e em espécie, no ato da subscrição; (vi) negociação: as NPC's serão negociadas no mercado de balcão e registradas para liquidação financeira junto à CETIP sob o sistema NOTA; (vii) garantias: as NPC's serão emitidas sem constituição de garantias; (viii) Local de Pagamento: as NPC's serão liquidadas na sede da Emissora ou em instituição financeira contratada para esta finalidade; (ix) remuneração: a remuneração das NPC's, será definida por ocasião da subscrição e integralização das NPC's mediante aplicação de deságio sobre o valor nominal, a fim de ajustar tal remuneração às condições de mercado à época da colocação. (viii) demais deliberações: fica a Diretoria Executiva autorizada a contratar com instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais a colocação pública das NPC's, bem como requerer o registro competente junto à CVM e demais procedimentos inerentes à estas deliberações, podendo ainda a referida instituição sub-contratar, a seu critério, demais instituições financeiras para participar do lançamento. 5.2. Encerramento: Oferecida a palavra a quem quisesse fazer uso, sem que o fosse feito, foi declarada encerrada a Assembléia, tendo sido lavrada a presente ata que é cópia fiel da original registrada em livro próprio, contendo a assinatura do Secretário dos trabalhos. Brasília, 02 de setembro de 1998. José Carlos Barbosa de Moraes - Secretário. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - Certifico o registro em: 11/09/1998 sob o número: 980433762 Protocolo: 98/043376-2. Antonio Celson G. Mendes - SECRETÁRIO GERAL. DAR2019/98

ACADEMIA DE TÊNIS DE BRASÍLIA - ASSOCIAÇÃO
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a licença prévia para atividade de um poço tubular profundo no SCES, Trecho 04 – Conjunto 05 – Lote 1/B – Brasília/DF.

DAR 1957/98 +2 (dias 11,14 e 15/9/98)

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a licença de operação para atividade de três poços tubulares profundos no SCES, Trecho 04 – Conjunto 05 – Lote 1/B – Brasília/DF.

DAR 1957/98 +2 (dias 11,14 e 15/9/98)

CLÍNICA DE REPOUSO DO PLANALTO S.A
RETIFICAÇÃO

(AVISO publicado no DODF nos dias 08,09 e 10.9.98, págs. 110, 35 e 42)
Onde se lê: ... em 31 de dezembro de 1997.
Leia-se: ... em 31 de dezembro de 1988 à 31 de dezembro de 1997.
DAR2017/98

FAROL DO LAGO S/A
AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO por 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), para a Implantação do Centro de Lazer, Polo 3 - Projeto Orla - Lotes 10, 11, 12, 15, 16, 17 e 18 - Brasília-DF.
DAR2020/98

ODILON ANTÔNIO DA SILVA
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Instalação para atividade de Exploração de Areia Saibrosa e Saibro no local: BR 060 – Km 05, Chácara 30 – Núcleo Rural Vargem da Benção – Recanto das Emas – DF. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

DAR2022/98.

SINDICATO DOS ODONTÓLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada eleição nos dias 27 (vinte e sete) e 28 (vinte e oito) de outubro de 1998, na sede da Associação Brasileira de Odontologia - Secção Distrito Federal - SGAS Qd. 616 lote 115, na sede do Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal - SCN Qd. 01 Bl. E Ed. Central Park 20º andar, na sede da Associação Brasileira de Odontologia - Secção de Taguatinga - C9 Lote 3, s/103 e no Conjunto Nacional de Brasília - 3º andar na sala da Administração do Condomínio dos Salistas, para composição da Diretoria e do Conselho Fiscal, devendo o registro de chapa ser

apresentado à secretaria do SODF no horário de 8:00 às 12:00h das 14:00 às 18:00h, no período de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Aviso. O Edital de Convocação encontra-se afixado na sede desta entidade.

Brasília-DF, 14 de setembro de 1998.

Rozângela Fernandes Camapum
Presidente

DAR-2040/98

SINDAFIS/DF - SINDICATO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DA
CARREIRA FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DO DITRITO FEDERAL

EDITAL

A presidente do SINDAFIS/DF – Sindicato dos Servidores Integrantes da Carreira Fiscalização e Inspeção do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da entidade, convoca a todos os filiados para Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 15 de setembro do ano corrente, das 13:00 às 17:00, no auditório do DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGENS – DER, sito ao Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco C , próximo ao palácio do Buriti, afim de deliberar sobre o Programa Habitacional da Carreira e Assuntos Gerais.
Brasília-DF, 11 de Setembro de 1998.

FRANCISCA ALVES SARAIVA
Presidente em Exercício

DAR 2009/98

THEREZINHA VIEIRA LINS
AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença de Operação por 730 (setecentos e trinta) dias, para atividade de Psicultura, no local: Setor P Sul – Lote 117 – Ceilândia/DF.

DAR2025/98.

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
.DECRETO EXECUTIVO 19595, 14-09-98.....	1
.DECRETO EXECUTIVO 19596, 14-09-98.....	2
.DECRETO EXECUTIVO 19597, 14-09-98.....	2
.DECRETO EXECUTIVO 19598, 14-09-98.....	1
.LEI COMPLEMENTAR 146, PRESI, 14-09-98.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
.LEI COMPLEMENTAR 125-*, PRESI, 06-08-98.....	3
SECRETARIA DE GOVERNO	
.DESPACHO, SUCAR, 14-09-98.....	3
.ORDEN DE SERVIÇO-*, SUCAR/RA-V-SOBRADINHO, 15-06-98.....	5
.ORDEN DE SERVIÇO 69, SUCAR/RA-X-GUARÁ, 14-09-98.....	5
.ORDENS DE SERVIÇOS 235 A 237, SUCAR/RA-I-BRASILIA, 14-09-98.....	5
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
.DESPACHO, SECRETÁRIO, 14-09-98.....	9
.PORTARIAS 935 A 937, SECRETÁRIO, 14-09-98.....	8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
.PORTARIAS 190 A 192 E 194, SECRETÁRIO, 14-09-98.....	9
SECRETARIA DE SAÚDE	
.ORDEN DE SERVIÇO, FHDF/DEX, 09-09-98.....	10
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
.DESPACHO, SECRETÁRIA, 11-09-98.....	11
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
.INSTRUÇÃO, DER/DG, 09-09-98.....	11
.INSTRUÇÕES, DER/DG, 11-09-98.....	11
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
.ATA 2261, CPDF, 01-09-98.....	11
.ATA 2262, CPDF, 03-09-98.....	11
.INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 490, DETRAN/DG, 10-09-98.....	11
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
.DESPACHO, SECRETÁRIO, 03-09-98.....	12
.DESPACHO, SECRETÁRIO, 04-09-98.....	12
.PORTARIA CONJUNTA 29, DEFER, 10-09-98.....	12
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	
.DESPACHO, SECRETÁRIO, 11-09-98.....	12
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
.DESPACHO, SLU/DG, 11-09-98.....	12
.INSTRUÇÃO 4, IEMA/DF, 11-09-98.....	12

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS

